

'18

RELATÓRIO & CONTAS

RELATÓRIO & CONTAS 2018

I RELATÓRIO DE GESTÃO

1 O GRUPO SONAECOM

- 1.1. Identificação sumária do grupo
- 1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2018
- 1.3. Divulgação Informação Não Financeira

2 O NEGÓCIO DA SONAECOM

- 2.1. Evolução do Negócio em 2018
- 2.2. Resultados Telecomunicações em 2018
- 2.3. Resultados Tecnologia em 2018
- 2.4. Resultados Media em 2018
- 2.5. Gestão de Riscos

3 O MERCADO DE CAPITAIS

- 3.1. O Mercado em 2018
- 3.2. Evolução do preço da ação em 2018
- 3.3. Estrutura acionista e ações próprias

4 RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAECOM

- 4.1. Indicadores Operacionais
- 4.2. Indicadores Financeiros

5 EVENTOS SUBSEQUENTES

6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

ANEXOS

Glossário
Declaração do Conselho de Administração
Artigo 447e Participações Qualificadas

II GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I – Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Parte II – Avaliação do Governo Societário

Anexo I

Anexo II

III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

V RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO
& CONTAS
2018



I

RELATÓRIO
DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

1

O GRUPO SONAE COM

1.1. Identificação sumária do grupo

1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2018

1.3. Divulgação Informação Não Financeira



1.1. Identificação sumária do grupo

Criada em 1994 e admitida à negociação no Euronext Lisbon em 2000, a Sonaecom é a sub-holding do Grupo Sonae para as áreas de Tecnologia, Media e Telecomunicações.

A sua carteira de negócios inclui a área de *Software and Technology*, com a Sonae Investment Management, a área de *Online & Media*, onde se enquadram negócios como o "Público", jornal diário generalista com mais de 28 anos de existência em Portugal e a área das Telecomunicações, onde detém uma participação relevante no Grupo NOS, o qual constitui, destacadamente, o principal ativo do seu portefólio.

A Sonaecom detém uma participação de 50% na ZOPT, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém 52,15% do capital social da NOS, SGPS, S.A. (NOS).

1.1.1. Sobre a Sonaecom

Missão

A Sonaecom é uma empresa orientada para o crescimento, criando um ambiente de eleição para o desenvolvimento do potencial dos melhores profissionais.

A Sonaecom procura, de uma forma determinada, criar consistentemente produtos, serviços e soluções inovadores que satisfaçam integralmente as necessidades dos seus mercados e gerem valor económico superior.

1.1.2. Os nossos valores

Ética e Confiança

Temos como compromisso fundamental a criação de valor económico baseado em princípios de ética e desenvolvimento sustentável, num horizonte de longo prazo e assente em relações de confiança com as nossas partes interessadas.

As pessoas no centro do nosso sucesso

Promovemos o desenvolvimento das capacidades e competências de cada um, através dos desafios constantes, da predisposição para a mudança e do trabalho em equipa.

Acreditamos que tudo isto, suportado numa cultura interna que promove a meritocracia, é crucial para a atração, retenção e desenvolvimento de colaboradores de elevada capacidade e potencial.

Ambição

É a nossa força orientadora, corporizada no contínuo estabelecimento de metas que, mantendo constante a atitude resiliente e corajosa da organização, estimulam e desafiam as nossas competências e acrescentam valor aos nossos clientes.



Inovação

Está na essência e na origem dos nossos negócios. Quebramos de forma sistemática com o convencional e temos a capacidade de surpreender o mercado.

Acreditamos que a aprendizagem também se faz pelo erro e pelos insucessos, estando conscientes, no entanto, da importância de saber balancear este fator dentro dos padrões regulares de risco.

Responsabilidade Social

Temos um sentido de responsabilidade social ativo de contribuição para a melhoria da sociedade em que nos inserimos, com forte preocupação ambiental e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Frugalidade e eficiência

Valorizamos a eficiência e a competição saudável, procurando otimizar a utilização dos nossos recursos e maximizar o seu retorno.

Cooperação e independência

Adotamos uma posição de independência e autonomia em relação aos poderes central e local, mas sempre com abertura e predisposição para cooperar com os governos, com o objetivo de melhorar o quadro regulamentar, legislativo e social.

1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2018

Assembleia Geral de Acionistas

Em 3 de maio de 2018, na reunião da Assembleia Geral Anual da sociedade, os Senhores Acionistas aprovaram todas as propostas em agenda, conforme segue:

1. Aprovação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2017;
2. Aprovação da afetação do Resultado Líquido relativo ao exercício de 2017;
3. Atribuição de voto de louvor aos órgãos de administração e fiscalização da Empresa;
4. Aprovação da declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade e dos seus dirigentes, bem como sobre o Plano de Atribuição de Ações e respetivo Regulamento a aplicar pela Comissão de Vencimentos;
5. Autorização da aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;
6. Autorização da aquisição ou detenção de ações representativas do capital da sociedade por sociedades dela dependentes, nos termos do disposto no artigo 325.º B do Código das Sociedades Comerciais.



Aquisição de várias participações minoritárias:

- **Jscrambler**

Em fevereiro, a Sonae IM investiu na Jscrambler, uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série-A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

- **Nextail**

Em maio, a Sonae IM investiu na Nextail, uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em Cloud que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

- **Case on IT/ Medux**

A Case on IT é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de *machine learning* que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. A Medux mede a experiência do cliente em mercados que conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Série-B com a Sonae IM em junho de 2018.

- **Reblaze**

Em julho, a Sonae IM investiu na Reblaze, uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série-A, na qual a Sonae IM participou, juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

- **CiValue**

A CiValue é uma empresa israelita com escritórios em Nova Iorque, Paris e Telavive, e disponibiliza um produto *cloud-based* para marketing segmentado e um portal de fornecedores para retalhistas. Em agosto, a Sonae IM, juntamente com a Nielsen liderou uma ronda de investimento Série-A de 6 milhões de dólares.

- **Visenze**

Em dezembro, a Sonae IM investiu na Visenze, uma empresa sediada em Singapura que se baseia em inteligência artificial que potencia o comércio baseado em imagem. A empresa foi fundada em 2012 e conta com escritórios em Singapura, China, Reino Unido, EUA, Coreia do Sul e Japão, "assim como clientes globais, incluindo destacados retalhistas como Rakuten, ASOS, Urban Outfitters, Zalora, entre outros".



• Investimentos através do fundo Vector I

Durante o ano de 2018, a Sonae IM através do fundo que detém em conjunto com a IFD (Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.), e no qual detém uma participação de 50,13%, investiu em vários ativos em fases *early stage*: Sensei, Advert.io, Binary Answer (Placeme), Reckon.ai e Whitefantasy (Habit).

• Investimentos através da Bright

Durante o ano de 2018, a Bright investiu na Beamy, uma empresa francesa detentora de uma plataforma que agrega e gere várias tecnologias para retalhistas, e lançou um novo MVP (minimum valuable product) baseado em *blockchain*, o Taikai.

Reforço de algumas participações minoritárias:

O ano de 2018 também foi marcado pelo reforço de investimento em algumas das participações minoritárias da Sonae IM, como por exemplo na Stylesage, na Ometria, na Arctic Wolf e na Secucloud.

Alterações nas participações nos Fundos da Armilar Venture Partners

Como participante no Fundo FCR – Armilar Venture Partners II e como resultado da última ronda de financiamento da Outsystems, a área de Tecnologia recebeu uma distribuição de capital de 57,8 milhões de euros.

Adicionalmente, durante o ano de 2018, a Sonae IM reforçou o sua participação no Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III.

Aquisições maioritárias

Em junho, foi anunciada a aquisição da **Nextel** bem como o plano de fusão com a S21Sec, juntando assim duas empresas históricas no setor da cibersegurança em Espanha. A empresa resultante é o maior “*player puro*” (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) da Península Ibérica, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança.

No final de dezembro, foi anunciada a aquisição de uma posição de controlo na **Excellium**, líder luxemburguês no mercado de cibersegurança. Num mercado ainda fragmentado, este processo de consolidação posiciona o grupo como “um dos players europeus mais relevantes” em cibersegurança, com mais de 500 trabalhadores e presença direta em seis países. A empresa conta com “as mais conceituadas instituições financeiras, entidades governamentais e outros grupos económicos com atividade no Benelux” na sua base de clientes.

1.3. Divulgação de Informação Não Financeira

As informações não financeiras e informações sobre a diversidade da Sonaecom, conforme exigidas pelo Decreto lei n.89/2017, de 28 de julho e que transpõe a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, serão publicadas no relatório de sustentabilidade do Grupo Sonae, de acordo com o referido Decreto-Lei e nos termos do artigo 508º-G, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, introduzido por aquele diploma.

2

O NEGÓCIO DA SONAE COM

2.1. Evolução do negócio em 2018

2.1.1. Resultados Consolidados Sonaecom

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, continua a apresentar fortes resultados, reforçando a sua posição competitiva, através do crescimento de RGUs e de uma sólida tendência nas receitas, superando o mercado, embora refletindo a maturidade do mesmo em termos de penetração de serviços. A disciplina de custos e a eficiência operacional são a base dos seus ganhos de eficiência produtiva. O investimento para garantir a competitividade a longo prazo num sector sofisticado e de contínua evolução tecnológica, são a base da confiança numa performance futura capaz de garantir uma remuneração acionista sustentável.

Na área de Tecnologia, prosseguiram as iniciativas de expansão do portefólio com a conclusão de catorze novos investimentos ao longo do ano e com o reforço de investimento em algumas empresas do portefólio, gerindo ainda um *pipeline* forte, com vários processos ativos em todas as fases de investimento. Como participante no Fundo FCR – Armilar Venture Partners II e como resultado da última ronda de financiamento da Outsystems, a área de Tecnologia recebeu, em junho, uma distribuição de capital de 57,8 milhões de euros.

O Volume de Negócios consolidado de 2018 atingiu os 169,1 milhões de euros, aumentando 21,2% quando comparado com 2017. Excluindo a contribuição da Nextel, a empresa de cibersegurança adquirida no final do 2T18, o volume de negócios aumentou 14,6%. Esta evolução positiva teve o contributo quer da área de media quer de tecnologia, com esta última a apresentar um crescimento de 22,7% face a 2017, ou 15,5% numa base comparável.

Os Custos Operacionais ascenderam a 169,4 milhões de euros, 19,4% acima do valor registado em 2017. Os Custos com Pessoal cresceram 9,4% refletindo o aumento do número médio de colaboradores, também impulsionado pela consolidação da Nextel. Os Custos Comerciais aumentaram 35,4% para 66,1 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo acréscimo do Custo das Vendas, e alinhado com o aumento das Vendas. Os Outros Custos Operacionais aumentaram 13,5%, maioritariamente devido ao novo procedimento contabilístico relacionado com os custos de distribuição na área de Media e ao aumento dos Serviços Subcontratados.

O EBITDA total atingiu 35,5 milhões de euros, justificado essencialmente pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS. O EBITDA do portefólio atingiu 2,4 milhões de euros, significativamente acima dos 0,3 milhões de euros apresentados em 2017, principalmente impulsionado pela área de Tecnologia mas também com contribuição positiva de Media.

O EBIT da Sonaecom, motivado pelo crescimento do EBITDA, aumentou dos 17,8 milhões de euros em 2017 para os 24,4 milhões de euros.

Os Resultados Financeiros atingiram um valor próximo de zero em 2018, que compara com um valor negativo de 1,0 milhões de euros no ano anterior.

O EBT da Sonaecom cresceu de um valor de 16,8 milhões para um valor de 24,4 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBIT e pelos Resultados Financeiros.

O Resultado Indireto atingiu os 42,7 milhões de euros, que compara com um valor de 6,8 milhões de euros em 2017, justificado pelos ajustamentos ao justo valor em alguns dos ativos dos Fundos Armilar (AVP) e pelo ganho de capital gerado pela distribuição de capital do Fundo AVP II.

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 70,0 milhões de euros, significativamente acima dos 22,8 milhões de euros obtidos em 2017.

O CAPEX Operacional diminuiu para 7,7 milhões de euros, representando 4,6% do Volume de Negócios, 1,6 p.p. abaixo do valor de 2017.

A posição de *cash* totalizou 219,6 milhões de euros, apresentando um aumento de 21,6 milhões de euros desde dezembro de 2017, justificado pelos 19,8 milhões de euros de dividendos da ZOPT, pelos 55,2 milhões de euros recebidos do Fundo AVP II (líquido de impostos) e do *cash flow* operacional positivo de 2,0 milhões de euros, apesar dos investimentos no valor de 31,1 milhões de euros e dos 11,3 milhões de euros de distribuição de dividendos.

2.1.2. Demonstração de Resultados Consolidados da Sonaecom

Milhões de euros DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS	Não auditadas			3T18	q.o.q.	2017	2018	Δ 18/17
	4T17	4T18	Δ 18/17					
Volume de Negócios	34,5	46,4	34,7%	40,0	16,1%	139,6	169,1	21,2%
Receitas de Serviço	23,4	26,7	14,0%	24,8	7,5%	87,5	96,5	10,3%
Vendas	11,1	19,8	78,4%	15,2	30,1%	52,0	72,6	39,4%
Outras Receitas	0,9	1,1	33,8%	0,7	74,0%	2,7	2,7	1,4%
Custos Operacionais	35,2	46,7	32,6%	40,4	15,6%	141,9	169,4	19,4%
Custos com Pessoal	14,8	16,8	14,0%	16,7	0,9%	57,3	62,7	9,4%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	10,3	17,8	74,0%	13,3	34,3%	48,8	66,1	35,4%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	10,2	12,0	17,7%	10,4	15,2%	35,8	40,6	13,5%
EBITDA	3,4	5,3	56,6%	10,3	-48,8%	27,3	35,5	29,9%
EBITDA do portefólio ⁽³⁾	0,1	0,9	-	0,3	-	0,3	2,4	-
MEP ⁽⁴⁾	3,3	4,4	34,1%	10,1	-56,2%	27,0	33,1	22,6%
Margem EBITDA do portefólio (%)	0,3%	1,9%	1,6pp	0,6%	1,3pp	0,2%	1,4%	1,2pp
Depreciações e Amortizações	2,1	3,8	78,4%	2,9	32,6%	9,4	11,1	17,9%
EBIT	1,2	1,5	24,6%	7,5	-79,9%	17,8	24,4	36,6%
Resultados Financeiros	-0,6	-0,3	45,8%	0,2	-	-1,0	0,0	-
Proveitos Financeiros	1,8	1,2	-32,6%	0,8	45,3%	4,6	4,4	-5,4%
Custos Financeiros	2,3	1,5	-35,7%	0,6	134,6%	5,7	4,4	-23,0%
EBT	0,6	1,2	84,7%	7,7	-84,3%	16,8	24,4	45,2%
Impostos	-2,7	3,3	-	0,0	-	-0,8	2,9	-
Resultado direto	-2,1	4,5	-	7,7	-42,1%	16,0	27,2	69,8%
Resultado indireto⁽⁵⁾	0,0	-5,1	-	-0,1	-	6,8	42,7	-
Resultado Líquido	-2,1	-0,7	-	7,6	-	22,9	69,9	-
Atribuível ao Grupo	-2,1	-0,6	70,7%	7,7	-	22,8	70,0	-
Atribuível a Interesses Sem Controlo	0,1	-0,1	-	-0,1	41,6%	0,1	0,0	-

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom; (4) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data, a participação de 50% na ZOPT, a participação de 27,45% na Secucloud e a participação de 22,88% na Probe.ly; (5) Inclui o MEP relacionado com os fundos AVP e respetivos impostos associados.

2.1.3. Balanço Consolidado da Sonaecom

Milhões de euros	Não auditadas					2017	2018	Δ 18/17
	4T17	4T18	Δ 18/17	3T18	q.o.q.			
BALANÇO CONSOLIDADO								
Total Ativo Líquido	1105,6	1203,1	8,8%	1165,4	3,2%	1105,6	1203,1	8,8%
Ativo Não Corrente	839,9	895,4	6,6%	854,2	4,8%	839,9	895,4	6,6%
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	28,2	29,6	5,0%	26,5	11,8%	28,2	29,6	5,0%
Goodwill	23,4	37,3	59,8%	25,6	45,8%	23,4	37,3	59,8%
Investimentos	777,2	815,1	4,9%	788,6	3,4%	777,2	815,1	4,9%
Impostos Diferidos Ativos	7,3	10,3	40,3%	10,8	-4,8%	7,3	10,3	40,3%
Outros	3,8	3,0	-21,1%	2,7	12,5%	3,8	3,0	-21,1%
Ativo Corrente	265,7	307,7	15,8%	311,2	-1,1%	265,7	307,7	15,8%
Clientes	47,2	50,9	8,0%	33,7	51,3%	47,2	50,9	8,0%
Liquidez	202,0	229,0	13,4%	245,2	-6,6%	202,0	229,0	13,4%
Outros	16,5	27,7	68,3%	32,3	-14,2%	16,5	27,7	68,3%
Capital Próprio	1031,9	1075,3	4,2%	1075,9	-0,1%	1031,9	1075,3	4,2%
Atribuível ao Grupo	1030,3	1076,1	4,4%	1077,2	-0,1%	1030,3	1076,1	4,4%
Interesses Sem Controlo	1,6	-0,7	-	-1,4	46,6%	1,6	-0,7	-
Total Passivo	73,7	127,8	73,3%	89,5	42,7%	73,7	127,8	73,3%
Passivo Não Corrente	18,5	48,2	160,7%	23,1	109,1%	18,5	48,2	160,7%
Empréstimos Bancários	2,4	3,7	53,9%	3,7	-1,5%	2,4	3,7	53,9%
Provisões para Outros Riscos e Encargos	3,6	23,6	-	3,3	-	3,6	23,6	-
Outros	12,5	21,0	67,5%	16,1	30,5%	12,5	21,0	67,5%
Passivo Corrente	55,2	79,5	44,0%	66,5	19,7%	55,2	79,5	44,0%
Empréstimos	1,2	5,2	-	3,9	32,7%	1,2	5,2	-
Fornecedores	16,0	18,9	18,2%	13,5	40,3%	16,0	18,9	18,2%
Outros	38,0	55,4	45,7%	49,0	12,9%	38,0	55,4	45,7%
CAPEX Operacional ⁽¹⁾	2,0	2,4	18,0%	1,4	68,0%	8,6	7,7	-9,8%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	5,8%	5,1%	-0,7pp	3,5%	1,6pp	6,1%	4,6%	-1,6pp
CAPEX Total	11,0	25,1	127,6%	6,6	-	20,6	45,4	120,0%
EBITDA de portefólio-CAPEX Operacional	-1,9	-1,5	22,5%	-1,1	-28,6%	-8,2	-5,3	35,2%
Dívida Bruta	4,1	9,5	130,6%	7,9	19,6%	4,1	9,5	130,6%
Dívida Líquida	-197,9	-219,6	-10,9%	-237,3	7,5%	-197,9	-219,6	-10,9%

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

2.1.4. FCF Consolidado da Sonaecom

Milhões de euros	Não auditadas					2017	2018	Δ 18/17
	4T17	4T18	Δ 18/17	3T18	q.o.q.			
FREE CASH FLOW ALAVANCADO								
EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional	-1,9	-1,5	22,5%	-1,1	-28,6%	-8,2	-5,3	35,2%
Varição de Fundo de Maneio	23,6	5,5	-76,7%	9,0	-38,7%	22,6	9,1	-59,6%
Itens não Monetários e Outros	1,2	-5,9	-	-0,2	-	1,8	-1,8	-
Cash Flow Operacional	22,9	-1,9	-	7,7	-	16,2	2,0	-87,9%
Investimentos	-8,7	-16,3	-87,4%	-5,1	-	-12,1	24,0	-
Dividendos	0,0	0,0	-	2,5	-100,0%	16,5	19,8	19,6%
Resultados Financeiros	-1,2	0,0	-	0,4	-97,6%	-4,0	1,1	-
Impostos	-1,5	2,1	-	-11,1	-	-0,5	-8,9	-
FCF⁽¹⁾	11,5	-16,1	-	-5,6	-185,6%	16,1	38,0	135,5%

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos.

2.2. Resultados Telecomunicações em 2018

As Receitas Operacionais da NOS registaram 1.576,2 milhões de euros em 2018, um crescimento de 1,1% face a 2017.

O EBITDA alcançou 591,8 milhões de euros, um aumento de 2,8% face a 2017, representando uma margem EBITDA de 37,5%.

O CAPEX atingiu 375,7 milhões de euros em 2018, uma diminuição de 0,4% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX cresceu 9,0%.

No final dos 2018, a Dívida Financeira Líquida totalizou 1.068,1 milhões de euros, correspondendo a 1,8x EBITDA, com uma maturidade média de 2,9 anos.

A NOS publicou os resultados de 2018 a 7 de março de 2019, os quais estão disponíveis em www.nos.pt.

Durante 2018, a cotação da ação da NOS desvalorizou 3,4%, de €5,481 para €5,295 que compara com uma desvalorização de 12,2% do PSI20.

Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais ('000)	Não auditadas					2017	2018	Δ 18/17
	4T17	4T18	Δ 18/17	3T18	q.o.q.			
RGUs Totais	9 411,7	9 605,0	2,1%	9 569,9	0,4%	9 411,7	9 605,0	2,1%
RGUs Convergentes	3 650,6	3 902,2	6,9%	3 871,3	0,8%	3 650,6	3 902,2	6,9%

Indicadores Financeiros

Milhões de euros DESTAQUES NOS	Não auditadas					2017	2018	Δ 18/17
	4T17	4T18	Δ 18/17	3T18	q.o.q.			
Volume de Negócios	398,9	408,9	2,5%	395,0	3,5%	1 558,6	1 576,2	1,1%
EBITDA	126,6	130,0	2,7%	156,2	-16,8%	575,4	591,8	2,8%
Margem EBITDA (%)	31,7%	31,8%	0,1pp	39,5%	-7,7pp	36,9%	37,5%	0,6pp
Resultado Líquido	17,0	18,4	8,6%	44,1	-58,3%	122,1	141,4	15,8%
CAPEX	114,0	95,3	-16,4%	101,0	-5,6%	377,2	375,7	-0,4%
EBITDA-CAPEX	12,5	34,7	176,7%	55,2	-37,1%	198,2	216,0	9,0%

2.3. Resultados Tecnologia em 2018

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho, telecomunicações e de cibersegurança. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias, a Bright Pixel e o Fundo Vector I, seis empresas sob controlo – WeDo Technologies, S21Sec, Saphety, Bizdirect, Inovretail e Excellium – que geraram cerca de 49,2% das suas receitas fora do mercado Português, estando 43,9% do total dos seus 1.218 colaboradores localizados fora de Portugal (valores da Excellium a ser incluídos somente após 1 de janeiro de 2019).

Empresas sob Controlo

A WeDo Technologies, líder mundial no mercado de *Revenue Assurance* e *Fraud Management*, colabora com mais de 180 operadores de telecomunicações em mais de 100 países. Os mercados internacionais representam 79.5% do seu volume de negócios.

A liderança de mercado da WeDo foi reconhecida pela *Stratecast (Frost & Sullivan's Stratecast Global Communication Services Providers Financial Assurance Market Leadership)* e, durante 2018, a WeDo foi nomeada "Vendor to Watch" no Relatório da Gartner.

Durante 2018, a atividade comercial apresentou um desempenho positivo, resultando em doze novos clientes de telecomunicações localizados na Coreia do Sul, na Indonésia, nos EUA, no Brasil, na Nigéria, no Casaquistão, na Arábia Saudita, na Sérvia, no México e na Austrália. Este ano foi marcado por uma evolução positiva em receitas e rentabilidade.

A S21Sec é líder multinacional em cibersegurança, focada na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte, trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.

Em junho, foi anunciada a aquisição da Nextel bem como o plano de fusão com a S21Sec, juntando assim duas empresas históricas no setor da cibersegurança em Espanha. A empresa resultante é o maior "player puro" (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) da Península Ibérica, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança. A empresa combinada está focada no posicionamento no mercado como um MSSP (Managed Security Services Provider).

A Excellium, líder de mercado no Luxemburgo, é uma empresa fornecedora de serviços geridos de segurança, com presença na Bélgica e com mais de 100 especialistas. A Sonae IM adquiriu esta participação de controlo no final de 2018, sem impacto nos resultados de 2018.

Esta aquisição maioritária, juntamente com a participação na S21Sec, torna o grupo de cibersegurança da Sonae IM um dos mais relevantes "pure players" de serviços de cibersegurança na Europa, contando com mais de 500 profissionais e com presença direta em 13 cidades de 6 países.

A escala europeia significativa e a presença internacional deste grupo de empresas de cibersegurança será fundamental para atender às necessidades cada vez mais desafiadoras de todas as organizações e, em especial, aos requisitos das grandes multinacionais que operam no espaço europeu, garantindo agilidade e rapidez de resposta das equipas especializadas próximas ao cliente.


A Saphety é uma empresa líder em soluções de intercâmbio de documentos eletrónicos, de faturação eletrónica e sincronização de dados entre empresas.

A carteira de clientes da Saphety conta atualmente com mais de 3.800 empresas e 140.000 utilizadores em 37 países. Os mercados internacionais representam já mais de 30,4% do total de receitas.

O ano de 2018 foi marcado por uma evolução positiva na Colômbia e pela sua nova solução de apresentação de faturas eletrónicas para os emissores de faturas.

A Bizdirect é uma empresa tecnológica que se posiciona como um *player* de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia Microsoft.

Durante 2018, a unidade de negócio *Cloud* aumentou a sua participação no suporte à transformação digital dos seus clientes e a unidade de negócio de Soluções angariou novas referências relevantes. O centro de competências de Viseu contribuiu para as receitas internacionais da Bizdirect, as quais já representam 8,5% do total do seu Volume de Negócios.



A InovRetail é uma empresa de inovação de retalho que fornece soluções de *data science* e ferramentas digitais que fornecem previsões quantificáveis e recomendações acionáveis com impacto direto e sustentável nas principais métricas dos retalhistas. O principal produto da empresa é o *Staff Empowerment Solution*, uma solução baseada em SaaS que ajuda os retalhistas em três áreas chave, como a melhoria do desempenho das vendas; a otimização da experiência do cliente e o planeamento e programação avançados. Durante 2018, a empresa começou a penetrar em novos mercados, como Espanha e Reino Unido, investiu na construção de uma equipa de vendas e conquistou os seus primeiros clientes internacionais.

A Bright Pixel é um *company builder studio* cujo objetivo é transformar a criação de novas empresas e a forma como as empresas lidam com a inovação. A Bright Pixel gere todo o ciclo de vida, desde as fases de experimentação e laboratório que têm como objetivo identificar ideias e projetos que devam integrar o seu programa de incubação. Investe e apoia o desenvolvimento de projetos criados internamente bem como de *startups* convidadas, no seu *roadmap* de desenvolvimento de produto e lançamento no mercado.

A Bright Pixel investe também em eventos, como o *Pixels Camp*, de forma a aproximar a sua atividade da comunidade tecnológica assim como promover uma relação estreita com os parceiros, desenvolvendo rápidas provas de conceito capazes de resolver as necessidades tecnológicas e de negócio nas áreas de retalho, *media*, cibersegurança e telecomunicações.


Participações Minoritárias (lista não exaustiva)

A *Probe.ly* teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do *Caixa Capital Empreender Award 2017* e transitou de MVP (*Minimum Valuable Product*) para uma startup independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações *Web*.

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável. Durante 2018, a Sonae IM registou um ganho significativo com a distribuição de capital do Fundo AVP II, após a venda parcial da Outsystems.

A Stylesage é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em *pre*, *in* e *post season*. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de *sites* de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em *machine learning* e *visual recognition*, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num *dashboard* baseado em *cloud* que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi reforçado recentemente durante uma ronda interna.



A Secucloud é uma empresa sediada na Alemanha que disponibiliza uma plataforma *cloud* para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca. A Sonae IM subscreveu integralmente uma ronda de financiamento Série B de vários milhões de euros.

A ArcticWolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint juntaram-se à Sonae IM e à Knollwood Investment Advisory na ronda de financiamento Série B. Durante 2018, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares, com uma valorização significativamente mais elevada, na qual a Sonae IM participou, reforçando a sua participação.

A Continuum Security é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM.

A Jscrambler é uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações *web* ou *mobile* baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

A Nextail é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

A Case on IT é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de *machine learning* que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. A Medux mede a experiência do cliente em mercados que conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Série B com a Sonae IM.

A Reblaze é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Sonae IM juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

A CiValue é uma empresa israelita com escritórios em Nova Iorque, Paris e Telavive, e disponibiliza um produto *cloud-based* para marketing segmentado e um portal de fornecedores para retalhistas. A Sonae IM, juntamente com a Nielsen, liderou uma ronda de investimento Série A de 6 milhões de dólares.

A Visenze é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Sonae IM co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que permitirá à empresa de inteligência artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

2.3.1. Indicadores Financeiros

Milhões de euros TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS	Não auditadas					2017	2018	Δ 18/17
	4T17	4T18	Δ 18/17	3T18	q.o.q.			
Volume de Negócios	31,2	42,7	36,8%	36,4	17,3%	125,9	154,6	22,7%
Receitas de Serviço	21,9	25,2	14,7%	23,7	6,1%	81,9	91,0	11,1%
Vendas	9,3	17,6	89,1%	12,7	38,0%	44,0	63,6	44,5%
Outras Receitas	0,7	0,9	33,8%	0,5	80,8%	1,8	1,9	5,1%
Custos Operacionais	29,7	41,4	39,3%	35,6	16,5%	123,1	149,9	21,8%
Custos com Pessoal	12,1	14,2	17,4%	14,1	0,9%	47,4	52,7	11,3%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	9,3	17,0	82,3%	12,3	37,5%	44,5	62,5	40,4%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	8,3	10,3	23,1%	9,2	12,3%	31,2	34,7	11,0%
EBITDA	1,8	1,9	3,6%	1,1	76,6%	4,3	5,5	27,7%
EBITDA do portefólio ⁽³⁾	2,1	2,2	1,4%	1,3	61,2%	4,7	6,6	41,9%
MEP ⁽⁴⁾	-0,3	-0,3	10,7%	-0,3	-3,2%	-0,3	-1,1	-
Margem EBITDA do Portefólio (%)	6,8%	5,1%	-1,8pp	3,7%	1,4pp	3,7%	4,3%	0,6pp
CAPEX Operacional ⁽⁵⁾	1,6	2,1	25,6%	1,3	55,9%	7,3	7,0	-4,4%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	5,3%	4,8%	-0,4pp	3,6%	1,2pp	5,8%	4,5%	-1,3pp
EBITDA do Portefólio-CAPEX Operacional	0,5	0,1	-80,3%	0,0	-	-2,6	-0,4	86,2%
CAPEX Total	10,7	24,9	132,5%	6,5	-	19,4	44,7	130,3%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas+ Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados na área Tecnológica; (4) Inclui a participação de 50% na Big Data, a participação de 27,45% na Secucloud e a participação de 22,88% na Probelly; (5) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros

O Volume de Negócios aumentou 22,7% face a 2017, ou 15,5% numa base comparável (excluindo a contribuição da Nextel). Esta evolução foi suportada numa performance muito positiva a nível comercial em todas as empresas.

Os Custos Operacionais aumentaram 21,8% registando 149,9 milhões de euros. Os Custos com Pessoal aumentaram 11,3% devido ao crescimento do número de colaboradores, principalmente devido à consolidação da Nextel. Os Custos Comerciais aumentaram 40,4%, principalmente devido ao Custo das Vendas alinhados com o maior nível de Vendas. Os Outros Custos Operacionais aumentaram 11,0%, maioritariamente devido ao aumento dos Serviços Subcontratados.

O EBITDA atingiu 5,5 milhões de euros, aumentando 27,7% face a 2017. O EBITDA do portefólio alcançou os 6,6 milhões de euros, registando um acréscimo de 41,9% quando comparado com 2017, e uma margem de 4,3%.

O EBITDA do portefólio-CAPEX Operacional situou-se nos 0,4 milhões de euros negativos, apresentando um crescimento significativo face a 2017, como consequência do menor nível de CAPEX Operacional mas também do crescimento do EBITDA.

2.4. Resultados Media em 2018

Durante 2018, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas *online* e continuou a ser reconhecido, entre outros, pela SDN (*Society for News Design*) que já lhe atribuiu três Prémios de Excelência a capas do Ípsilon, um prémio de Jornal Nacional diário do ano e um Prémio de Ouro de melhor capa. O Observatório de Ciberjornalismo também reconheceu o Público, atribuindo um Prémio de Excelência ao seu *website*.

O Público continuou a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa: a renovação do painel de opinião, a melhoria no processo de distribuição do jornal e o reforço de capacidades digitais, em simultâneo com o desenvolvimento de dois projetos digitais de media financiados pelos Fundos de Inovação do Google DNI (*Digital News Initiatives*).

O desempenho positivo das receitas de subscrição *online* e conteúdos conjuntamente com uma nova metodologia de registo de custos de distribuição traduziram-se num crescimento de 4,0% no total das receitas, quando comparadas com 2017.

2.5. Gestão de Riscos

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura da Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade. A atividade da Sonaecom está exposta a uma variedade de riscos, nomeadamente:

Riscos económicos


A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área *Software* e Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

No âmbito dos riscos económicos, podemos destacar a necessidade de Inovação Tecnológica constante, o risco de Concorrência e o Risco de especialização no âmbito da Gestão de Portfólio.

Uma descrição mais pormenorizada destes riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Relatório de Governo das Sociedades.

Riscos Financeiros

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, risco de taxa de juro, risco cambiais, risco de liquidez e o risco de crédito, que derivam da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades.



A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura. Uma descrição mais pormenorizada dos riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Anexo às contas.

3

O MERCADO DE CAPITAIS

3.1. O Mercado em 2018

3.2. Evolução do preço da ação
em 2018

3.3. Estrutura acionista
e ações próprias

3.1. O mercado em 2018

A Sonaecom está cotada na bolsa de valores portuguesa - Euronext Lisbon - desde junho de 2000, com o símbolo SNC. Na tabela seguinte são apresentadas as principais estatísticas relativas ao desempenho das ações da Sonaecom em 2018.

Ações da Sonaecom no mercado de valores em 2018

Mercado de Capitais	Euronext Lisbon
Símbolo	SNC
ISIN	PTSNCOAM0006
Código Bloomberg	SNC PL Equity
Código Reuters	SNC.LS
Número de ações cotadas	311.340.037
Capital Social	230.391.627
Preço por ação no último dia de dezembro (em euros)	2,470
Preço por ação - máximo (em euros)	2,670
Preço por ação - mínimo (em euros)	2,110
Volume de transações médio diário em 2018 (em nº ações)	23.231
Volume de transações médio diário em 2017 (em nº ações)	26.307
Capitalização bolsista no último dia de dezembro (em euros)	769.009.891

Performance do Mercado

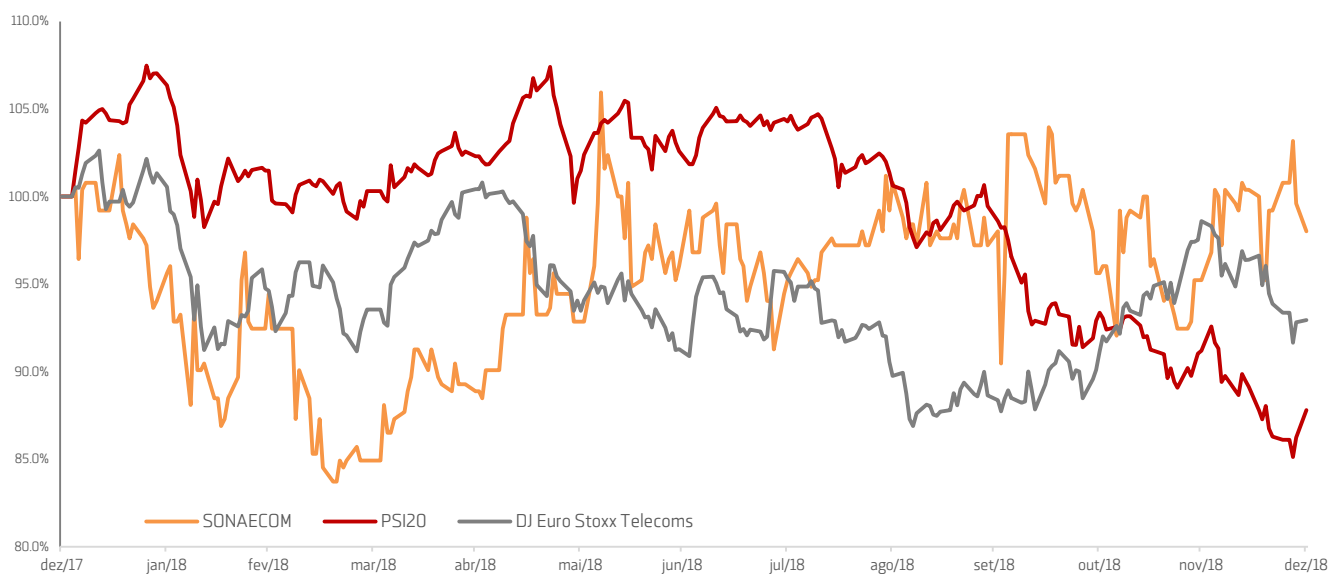


Gráfico 1 – Performance da Sonaecom vs PSI-20 e DJ Euro Stoxx Telecoms em 2018

No final de 2018, as ações da Sonaecom alcançaram o valor de 2,470 euros por ação, 2,0% abaixo da cotação de fecho de 2,520 euros por ação, em 31 de dezembro de 2017. A cotação atingiu um máximo de 2,670 euros por ação, a 6 de junho de 2018, e um mínimo de 2,110 euros por ação, a 19 e 20 de março de 2018.

No que respeita ao mercado português, o PSI-20 terminou o ano de 2018 com 4.731,47 pontos, o que reflete uma variação negativa de 12,2% face ao final de 2017. O índice europeu do mercado de telecomunicações, DJ Euro Stoxx Telecoms, terminou o ano de 2018 com uma variação negativa de 7,0% face a 2017.

No final de 2018, a capitalização bolsista da Sonaecom situava-se em cerca de 769 milhões de euros. O volume médio de transações diárias atingiu 23 mil ações, o que corresponde a uma diminuição de 11.7% face a 2017 (3 mil ações).

3.2. Evolução do preço da ação em 2018

Desempenho das ações da Sonaecom

A cotação dos títulos da Sonaecom caiu 2,0% entre 2017 e 2018.

Consideramos provável que as ações da Sonaecom tenham sido influenciadas, ao longo do ano, pelos eventos que de seguida se listam:

- 12 de março de 2018: publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao ano de 2017;
- 3 de maio de 2018: Informações sobre as decisões aprovadas na Assembleia Geral de acionistas, decorrida no mesmo dia;
- 16 de maio de 2018: Informação sobre o pagamento de dividendos do exercício de 2017;
- 16 de maio de 2018: publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro trimestre de 2018;
- 13 de junho de 2018: Informação sobre notificação do Fundo FCR Armilar Venture Partners II;
- 27 de julho de 2018: publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro semestre de 2018;
- 12 de novembro de 2018: publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes aos primeiros nove meses de 2018;
- 28 de dezembro de 2018: Informação sobre renúncia de administrador.

3.3. Estrutura acionista e ações próprias

De acordo com o Código de Valores Mobiliários, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deverá ser notificada de participações equivalentes ou superiores aos limiares de 2%, 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33,33%, 50%, 66,67% e 90% da totalidade do capital social, devendo o mercado de capitais ser também informado das mesmas. Esta informação também é exigível para participações que se tornem inferiores às percentagens referidas.

Estrutura acionista simplificada da Sonaecom

Acionista	Número de ações detidas	% Participação a 31 dez. 2018
Sonae - SGPS, S.A.	275 086 083	88,36%
Ações Próprias	5 571 014	1,79%
<i>Free Float</i>	30 682 940	9,86%

A Sonae – SGPS, S.A. (Sonae) é o maior acionista da Sonaecom, detendo uma participação de 88,36% na Sonaecom, equivalente a 89,97% dos seus direitos de voto. A Sonae é um grupo multinacional português, líder de mercado no setor alimentar e em formatos de retalho especializado, com duas parcerias *core*: centros comerciais e telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2018, o *free float* (% de ações não detidas ou controladas pelos acionistas com participações qualificadas e excluindo as ações próprias) situou-se em aproximadamente 9,86%.

Durante o exercício de 2018, a Sonaecom não adquiriu nem alienou ações próprias.

4

RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAE COM

4. Resultados Individuais da Sonaecom em 2018

4.1. Indicadores Operacionais

Os Resultados individuais da Sonaecom SGPS para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017, podem ser resumidos como se segue:

Milhões de euros	2017	2018	D	%
Receitas de Serviço	0,5	0,5	(0,0)	-3%
Custos Operacionais (1)	1,9	1,8	(0,1)	-5%
EBITDA	(1,3)	(1,3)	0,0	1%
EBIT	(1,3)	(1,3)	0,0	2%
Dividendos Recebidos	16,5	19,8	3,2	20%
Actividade Financeira Líquida	1,6	1,0	(0,6)	-39%
Outros Resultados Financeiros	(0,9)	(3,0)	(2,1)	-223%
EBT	15,8	16,4	0,6	4%
Resultado Líquido	15,8	16,9	1,1	7%

(1) Exclui Amortizações, Depreciações e Provisões

A 31 de dezembro de 2018, a Sonaecom SGPS tinha 3 administradores (os mesmos do ano anterior) e 6 colaboradores.

Receitas de Serviço

As Receitas de Serviço totalizaram 0,5 milhões de euros e respeitam essencialmente a serviços de gestão prestados às suas subsidiárias.

Custos Operacionais

O montante de custos operacionais (excluindo depreciações, amortizações e provisões) ascendeu a 1,8 milhões de euros, que comparam com os 1,9 milhões de euros de 2017.

EBITDA

O EBITDA foi negativo em 1,3 milhões de euros, quase em linha com o ano anterior. A ligeira melhoria face a 2017 é maioritariamente justificada pela redução dos custos operacionais.

Dividendos

Em 2018, a Sonaecom SGPS recebeu dividendos da ZOPT, no montante de 19,8 milhões de euros (16,5 milhões de euros em 2017).

Actividade Financeira Líquida

A actividade financeira líquida (juros recebidos menos juros pagos) foi positiva de 1,0 milhões de euros, que compara com 1,6 milhões de euros de 2017.

Outros Resultados Relativos a Investimentos

Em 2018, os outros resultados Relativos a Investimentos, foram negativos de 3,0 milhões de euros devido ao reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros no montante de 3,3 milhões de euros. Em 2017, foram negativos de 0,9 milhões de euros devido ao reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros no montante de 0,8 milhões de euros.

Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício foi positivo de 16,9 milhões de euros, maioritariamente justificado pelos dividendos recebidos.

No resultado do exercício encontra-se já refletido o montante de 30.803,98 euros destinado a uma parte da remuneração variável de curto prazo dos administradores executivos, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos, a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 03 de maio de 2018. De igual forma, o montante de 76.438,98 euros a ser distribuído a colaboradores na mesma modalidade de distribuição de lucros, também já se encontra refletido no resultado do exercício.

4.2. Indicadores Financeiros

A tabela seguinte sumariza os movimentos de liquidez mais significativos que ocorreram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

Alterações na liquidez da Sonaecom SGPS	Milhões de euros
Liquidez a 31 de Dezembro de 2017	190,9
Caixa e Depósitos Bancários	120,9
Aplicações de tesouraria	70,0
Bancária	70,0
Subsidiárias	0,0
Variação da Dívida Bruta Nominal	-
Dívida Externa	-
Aplicações de tesouraria de subsidiárias	-
Suprimentos e Prestações acessórias concedidas	25,7
Dividendos pagos	(11,3)
Free Cash Flow	7,5
Juros pagos	(0,1)
Juros recebidos	1,0
Dividendos recebidos	19,8
Free cash flow operacional e outros	(13,2)
Liquidez a 31 de Dezembro de 2018	212,7
Caixa e Depósitos Bancários	210,8
Aplicações de tesouraria	1,9
Bancária	0,0
Subsidiárias	1,9

Durante o exercício de 2018, a liquidez da Sonaecom SGPS aumentou 21,8 milhões de euros para os 212,7 milhões de euros devido aos seguintes movimentos:

- (i) Redução das prestações acessórias aplicadas nas subsidiárias em 19,5 milhões de euros;
- (ii) Redução dos empréstimos concedidos às subsidiárias no montante de 6,2 milhões de euros;
- (iii) FCF positivo em 7,5 milhões de euros (incluindo dividendos de 19,8 milhões de euros da ZOPT);
e apesar de,
- (iv) Os dividendos pagos no montante de 11,3 milhões de euros.

5

EVENTOS SUBSEQUENTES

5. Eventos Subsequentes

No dia 1 de março, a Sonae IM, juntamente com a AITEC e o BPI, e de acordo com a sua estratégia de gestão ativa de portefólio, chegou a um acordo para vender 100% das ações da Saphety aos membros da sua equipa de gestão, apoiados pela OXY Capital. A transação ainda está sujeita a alguns eventos, mas está prevista para o final de março.

6

PROPOSTA
DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS

6. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 16.866.108,06 euros seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 843.305,40 euros; e
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante de 16.022.802,66 euros;

O Conselho de Administração propõe ainda que o montante global de 16.847.281,48 euros, da rubrica de Outras Reservas, seja igualmente distribuído pelos acionistas.

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ilíquido de 0,112 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,112 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXOS



Glossário

Declaração do Conselho
de Administração

Artigo 447 e Participações
Qualificadas

GLOSSÁRIO

Custos Comerciais	Custo das Vendas + Custos de Marketing & Vendas (Publicidade e Propaganda mais Comissões)
Outros Custos Operacionais	Fornecimentos e Serviços Externos exceto os referidos acima como Custos de Marketing e Vendas+ Provisões e Perdas de Imparidade + Outros Custos Operacionais
EBITDA	EBITDA de portfólio + resultados pelo método de equivalência patrimonial (nomeadamente o resultado líquido da ZOPT) + itens não recorrentes (quando aplicável)
EBITDA de portfólio	Resultados Operacionais excluindo Amortizações e Depreciações
EBIT	EBT direto deduzido de resultado financeiro ou EBITDA deduzido de Depreciações e Amortizações
EBT	Resultado direto antes de interesses sem controlo e impostos
Resultado Indireto	Goodwill negativo relacionado com os fundos AVP, líquido dos respetivos impostos diferidos passivos
CAPEX	Investimento bruto em ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em aquisições
CAPEX Operacional	CAPEX excluindo Investimentos Financeiros
Free Cash Flow (FCF)	EBITDA - CAPEX - variação do fundo de maneo - resultados financeiros - impostos
Dívida Bruta	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras
Dívida líquida	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras - caixa, depósitos bancários, investimentos correntes, e outras aplicações de longo prazo

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos do Artº 245, 1, al.c) do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto e do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado e individual do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Artigo 447e Participações Qualificadas

- Artigo 447

Conselho de Administração

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2018	Saldo em
		Quantidade	Cotação €	Quantidade	Cotação €		31 dezembro 2018
							Quantidade
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério							-
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							
Venda	24.05.2018			212 987	1152		
Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. ^{(10) (a)}						Dominante	
Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA ^{(11) (a)}						Dominante	
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo							
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ⁽¹⁾						Minoritário	
Linhacom, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾						Dominante	
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							377 318
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier							
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							-

a) Inclui ações detidas indiretamente.

Dirigentes

	Data	Aquisições		Alienações		Saldo em 31 dezembro 2018	
		Quantidade	Cotação €	Quantidade	Cotação €		
						Quantidade	
David Graham Shenton Bain							
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							20 000
Rui José Gonçalves Paiva							
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							306 768
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	11.04.2018	68 310	0,1110				
Carlos Alberto Rodrigues Silva							
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							146 646
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	11.04.2018	28 019	0,1110				
Fernando José Lobo Pimentel Macareno Videira							
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							161 639
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	11.04.2018	32 463	0,1110				
Ana Cristina Dinis da Silva Fanha Vicente Soares							
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							41 697

	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2018	Saldo em 31 dezembro 2018
	Data	Quantidade	Cotação	Quantidade	Cotação	Quantidade
(1) Efanor Investimentos, SGPS, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ Pareuro, BV ⁽²⁾					Dominante	200 100 000
(2) Pareuro, BV Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						849 533 095
(3) Migracom, SGPS, S.A. Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾ Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾					Minoritária	2 874 339
(4) Linhacom, SGPS, S.A. Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾ Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾					Minoritária	189 314
(5) Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						4 105 280
(6) Sonae - SGPS, S.A. Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾ Sonae Investments BV ⁽⁷⁾ Sontel BV ⁽⁸⁾					Dominante Dominante Dominante	
(7) Sonae Investments BV Sontel BV ⁽⁸⁾					Dominante	
(8) Sontel BV Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾					Dominante	
(9) Sonaecom, SGPS, S.A.						5 571 014
(10) Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						2 021 855
(11) Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾	24.05.2018	212 987	1,152			662 987

- Participações Qualificadas

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
Efanor Investimentos, SGPS, S.A.⁽¹⁾				
Diretamente				
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194 063 119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae - SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor SGPS, S.A.)	81 022 964	26,02%	26,02%	26,50%
Total imputável⁽¹⁾	275 086 083	88,36%	88,36%	89,97%

(1) A Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S.A. ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, S.A. e a Sontel BV. A Efanor Investimentos SGPS, S.A. deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

RELATÓRIO
& CONTAS
2018



||

GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I Estrutura Acionista,
Organização e Governo
da Sociedade

Parte II Avaliação do Governo
Societário

Anexos I e II

PARTE I - ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I - Estrutura do Capital Social

1. Estrutura de capital

O capital social da sociedade é de 230.391.627,38 euros, integralmente subscrito e realizado, dividido em 311.340.037 ações ordinárias, nominativas, cada com o valor nominal de 0,74 euros.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

As ações da Sonaecom não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2018, a Sonaecom detinha 5.571.014 ações próprias, representativas de 1,789% do seu capital.

4. Impacto da alteração de controlo acionista da Sonaecom em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sonaecom que contenham cláusulas com o objetivo de constituírem medidas defensivas à alteração do seu controlo acionista ou que cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A maioria do capital social da Sonaecom é imputada a um único acionista.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sonaecom.

II - Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações Qualificadas

Dando cumprimento ao Art.º 8º, nº1, alínea b) do Regulamento 05/2008 da CMVM, descrevem-se as participações qualificadas superiores a 2% do capital social da Sonaecom SGPS, S.A., com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculados nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a 31 de dezembro de 2018:

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ⁽¹⁾				
Diretamente				
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194.063.119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae - SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor SGPS, S.A.)	81.022.964	26,02%	26,02%	26,50%
Total imputável ⁽¹⁾	275.086.083	88,36%	88,36%	89,97%

(1) A Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S.A. ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, S.A. e a Sontel BV. A Efanor Investimentos SGPS, S.A. deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do nº5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

A informação pode ser consultada no Anexo ao Relatório de Gestão.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

Esta é uma competência que reside exclusivamente na Assembleia Geral de Acionistas.

10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Os negócios ou transações com titulares de participações qualificadas fazem parte da atividade normal e regular de cada uma das sociedades que compõe o portfolio da Sonaecom e são efetuados em cumprimento das normais práticas e condições normais de mercado. Acresce que estas transações, quando envolvendo partes relacionadas, são escrutinadas e, quando significativas, submetidas a aprovação prévia do Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2018, não foram realizados negócios ou transações comerciais significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas na sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I - Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

As Assembleias Gerais de Acionistas são conduzidas pela Mesa da Assembleia Geral cujos membros são eleitos pelos Acionistas para um mandato de quatro anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos sociais.

Os membros que integraram a Mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano de referência, foram os seguintes:

Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão	Presidente	Mandato 2016-2019
Maria da Conceição Henriques Fernandes Cabaços	Secretária	Mandato 2016-2019

À Mesa da Assembleia Geral são disponibilizados todos os recursos necessários para o desempenho das suas funções, nomeadamente por via da Secretária da Sociedade.

b) Exercício do direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os estatutos da sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto.

Nos termos previstos na lei e nos estatutos da Sociedade, tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista com direito de voto que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam pelo menos um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, descritas na correspondente convocatória.

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam igualmente da convocatória de cada Assembleia Geral, em observância da lei e dos Estatutos.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral. Na convocatória da Assembleia Geral a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico, que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. A forma de exercício do voto eletrónico é disponibilizada aos acionistas na convocatória da Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

II – Administração e Supervisão

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

Esta sociedade adota um modelo de governo monista, nos termos dos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código das Sociedades Comerciais. A estrutura de administração é centralizada no Conselho de Administração, complementada por uma delegação de poderes na Comissão Executiva. O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da sociedade, praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, monitorizar os riscos, desenvolver os objetivos e estratégia da organização. A Comissão Executiva exerce os poderes que lhe foram delegados pelo

Conselho de Administração em matérias correntes da Sociedade e que exclui as matérias elencadas no parágrafo 27 de presente Relatório.

A estrutura de fiscalização inclui um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e com os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

Os estatutos preveem que, se contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos administradores, votarem acionistas representativos de pelo menos 10% do capital social, proceder-se-á à eleição de um administrador por votação entre os acionistas da referida minoria, na mesma assembleia, e o administrador assim eleito substituirá automaticamente a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquela que figurar em último lugar na mesma lista. O mesmo acionista não pode propor mais de um candidato.

No caso de serem apresentados candidatos por mais de um grupo de acionistas, a votação incide sobre o conjunto dessas candidaturas. Estas regras não se aplicam, no entanto, à eleição de um administrador suplente.

Encontra-se, ainda, estabelecido estatutariamente que em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer administrador (que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias), o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.

Todavia, a falta definitiva, por qualquer motivo, de Administrador eleito ao abrigo das regras especiais acima descritas determina a obrigação de uma nova eleição pela Assembleia Geral.

Compete ao Conselho de Administração designar o seu Presidente.


A sociedade, reconhecendo a diversidade na seleção e composição dos seus órgãos de administração e fiscalização, como um dos pilares de um sistema de boa governação, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Com a adoção de tal política, a sociedade procura uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiência profissional, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus *stakeholders* e permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela sociedade, mas também o contexto em que atua.

Nesse sentido, a Sociedade compromete-se a desenvolver todos os esforços para que na seleção dos membros dos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem uma maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores.

Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional a par com a necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e a iv) recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites desta para o exercício de funções sociais, tudo nos termos seguintes:

Género: a diversidade de género visa promover a existência de perspetivas e estilos diferentes, trazendo inovação e criatividade ao órgão respetivo;



Experiência profissional: a coexistência de percursos profissionais e de background diversificado aporta know-how apropriado às atividades da Sociedade e à estratégia definida, designadamente, nas seguintes áreas: financeira, contabilidade, jurídica, governo societário, mercado de valores mobiliários/derivados, retalho, indústria, relações com investidores, banca, estratégia, responsabilidade social corporativa, gestão de riscos, auditoria, aprovisionamento e gestão de ativos, marketing, ambiente e sustentabilidade;

Habilitações: a diversidade de qualificações profissionais permite colocar ao dispor da sociedade as competências necessárias ao desenvolvimento das suas atividades e da estratégia definida, tendo em conta a respetiva complexidade. A inclusão de diferentes áreas como engenharia, economia, gestão, direito e outras áreas, promove a diversidade de conhecimentos técnicos o que permitirá uma melhor compreensão das questões, riscos e oportunidades inerentes à atividade da sociedade; e

Idade: a sociedade não tem uma visão restritiva dos limites de idade para o exercício de funções de administração ou de fiscalização, pois acredita que a diversidade etária permitirá combinar a experiência de membros mais seniores com a perspectiva de membros mais novos, do que poderá resultar um processo de tomada de decisão mais inovador, ágil e ponderado.

A sociedade assume o compromisso de implementar e monitorizar o alinhamento desta política com os mais avançados padrões de governo societário e de a rever com uma periodicidade adequada (sempre com antecedência razoável face a cada assembleia geral eletiva), tendo em conta também as regras e os princípios de não discriminação, nomeadamente por motivos de origem étnica, raça, deficiência ou orientação sexual.

Quanto ao cumprimento da política descrita, remete-se para o Anexo I, onde se encontram disponibilizados os currícula dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Fiscalização da sociedade, demonstrando a diversidade dos mesmos, no que toca ao género, idade, habilitações literárias e experiência profissional.

Destaque-se ainda a este respeito que, por referência a 31 de dezembro de 2018, a sociedade cumpre na íntegra o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de administração e de fiscalização nas sociedades cotadas em bolsa, publicado em 1 de agosto de 2017.

17. Composição do Conselho de Administração

Composição

De acordo com os estatutos da Sonaecom, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de doze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, existindo ainda a possibilidade de reeleição dos seus membros.

Durante o ano de 2018, a composição do Conselho de Administração foi a seguinte:

Membros	Data da 1ª Designação	Data Termo do Mandato
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	24/04/2007	31/12/2019
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier*	23/04/2010	31/12/2019
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	05/04/2006	31/12/2019

*O Administrador António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier, renunciou ao cargo em 28 de dezembro de 2018, a qual produziu efeitos a 31 de janeiro de 2019. Na sequência da referida renúncia, e por deliberação do Conselho de Administração tomada em 12 de março de 2019, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores foi cooptado para o exercício do cargo de administrador, integrando o mandato em curso.

18. Distinção dos membros do Conselho de Administração

Membros

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier*	Administrador Não Executivo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Administradora Executiva

*O Administrador António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier, renunciou ao cargo em 28 de dezembro de 2018, com efeitos a 31 de janeiro de 2019. Na sequência da referida renúncia, e por deliberação do Conselho de Administração tomada em 12 de março de 2019, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores foi cooptado para o exercício do cargo de administrador não executivo, integrando o mandato em curso.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

As habilitações académicas, experiência e responsabilidades dos administradores encontram-se divulgadas no Anexo I deste relatório.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, membro executivo do Conselho de Administração, é filha de Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo e irmã de Nuno Miguel Teixeira de Azevedo e Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, todos acionistas e membros do Conselho de Administração Efanor Investimentos SGPS, S.A. ("Efanor") pessoa coletiva à qual é imputado (indiretamente) o domínio do capital social da Sonaecom. Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (irmão da referida administradora) é ainda Presidente Executivo do

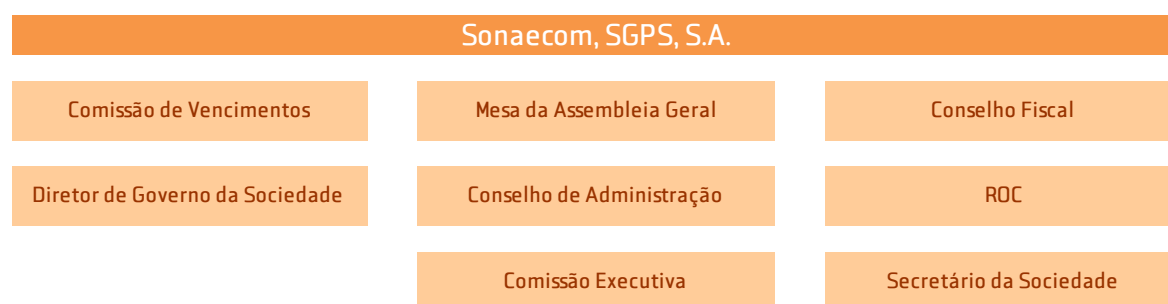
Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A., sociedade à qual é imputável, a 31 de dezembro de 2018, uma participação de 88.36% do capital da Sonaecom, correspondente a 89,97% dos direitos de voto.

O Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, é Copresidente da Comissão Executiva da Sonae – SGPS, S.A., acionista da Sonaecom nos termos descritos acima.

21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

i) Repartição de competências entre os vários órgãos sociais e respetivas comissões:

A estrutura societária da Sonaecom define claramente as funções, responsabilidades e deveres dos seus órgãos.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão dos negócios da sociedade, monitorização de riscos, gestão de conflitos de interesse e desenvolvimento dos objetivos e estratégia da organização.

Os estatutos da Sonaecom permitem que o Conselho de Administração delegue, se assim o entender, num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva, os poderes em matéria de negócios, deveres e responsabilidades de gestão corrente. A delegação efetuada pelo Conselho de Administração exclui as seguintes matérias, que se mantêm na competência exclusiva do Conselho de Administração:

- Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- Cooptação de Administradores;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- Projetos de fusão, cisões ou transformação da Sociedade;
- Aprovação da estratégia de gestão do *portfolio* anual;
- Aprovar o orçamento anual da Sociedade e o plano financeiro de negócios do grupo e qualquer alteração a este.

Os estatutos não permitem que o Conselho de Administração aprove aumentos de capital, os quais têm de ser deliberados em Assembleia Geral de acionistas.

Os termos de referência do Conselho de Administração, aprovados em reunião do Conselho de Administração de 3 de Maio de 2012, com as alterações introduzidas por deliberação do Conselho de 2 de novembro de 2015 e 13 de março de 2017, podem ser consultados, na sua totalidade, no website da sociedade (www.sonae.com) no endereço

http://other.static.sonae.com/2017/05/30/Scm_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT/Scm_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT.pdf

A estrutura corporativa é assessorada pelas seguintes estruturas funcionais:

Direção Administrativa e Financeira

Principais responsabilidades:

- Garantia do controlo dos processos internos e das transações, bem como da fiabilidade e reporte atempado da informação financeira e fiscal;
- Registo contabilístico das transações e elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas das empresas;
- Gestão eficiente de tesouraria do Grupo Sonaecom;
- Negociação e contratação de produtos e serviços bancários mais adequados às necessidades dos negócios do Grupo;
- Gestão eficiente e eficaz de todos os processos administrativos dos negócios do Grupo Sonaecom;
- Gestão do risco financeiro e apoio na execução de transações em mercados monetários, de taxa de juro ou cambiais;
- Gestão dos processos administrativos de Contas a Pagar, Contas a Receber, Caixa e Bancos, Stocks e Ativos Tangíveis e Intangíveis;
- Garantia do rigor e fiabilidade da informação financeira, suportada nos mais eficientes sistemas de informação;
- Otimização da eficiência fiscal do Grupo Sonaecom, assegurando a monitorização dos procedimentos fiscais de todos os negócios da Sonaecom, bem como o cumprimento das obrigações fiscais;
- Gestão do *dossier* de preços de transferência da Sonaecom;
- Apoio na tomada de decisões e implementação de processos nas diversas áreas do Grupo Sonaecom;
- Colaboração na definição da estratégia e dos objetivos fiscais, nomeadamente no apoio à internacionalização dos negócios;
- Monitorização de todos os processos de litigância abertos com a administração fiscal;
- Participação em projetos especiais no Grupo Sonaecom, como fusões e aquisições e reestruturações societárias.

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

Principais responsabilidades:

- Apoiar o desenvolvimento da estratégia corporativa e/ou dos negócios;
- Fomentar, liderar e implementar o ciclo de planeamento estratégico anual;
- Liderar e monitorizar o processo anual de orçamento da Sonaecom, bem como efetuar o respetivo reporte relativo à sua execução;
- Desafiar os negócios e áreas corporativas quanto aos objetivos a que se propõem de modo a constantemente melhorar e otimizar a eficiência dos negócios da Sonaecom, a sua performance e resultados;
- Preparar e analisar a informação de gestão ao nível dos negócios, bem como ao nível consolidado, mensal, trimestral e anualmente, analisando desvios face ao orçamento e propondo ações corretivas;

- Apoio às decisões respeitantes à alocação de capital a negócios em curso e a novas oportunidades de negócio: análise do capital investido e retorno do capital investido;
- Construir planos de negócio juntamente com as equipas de gestão dos negócios;
- Desenvolver estudos técnicos e de *benchmark* dos negócios existentes e da Sociedade de modo a avaliar a sua performance face a concorrentes e outros players do mercado.

Direção de Gestão de Risco

A Gestão de Risco é assegurada ao nível dos negócios de empresa. Assim, cada unidade de negócio intervém nos processos funcionais tendo como responsabilidade implementar os controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos. De uma forma geral, cada um dos negócios tem como principais responsabilidades:

- Promover uma cultura de sensibilização face aos riscos, bem como a mediação e gestão dos riscos de negócio que interferem na concretização dos objetivos e na criação de valor da organização;
- Promover e monitorizar a implementação de programas e ações destinadas a aproximar os níveis de risco aos limites aceitáveis estabelecidos pela gestão.

Direção de Auditoria Interna

Principais responsabilidades:

- Avaliar a exposição ao risco e verificar a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos através da execução de auditorias de processos de negócio e de sistemas de informação;
- Propor medidas para melhorar os controlos e monitorizar a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* das auditorias.

Direção Legal

Principais responsabilidades:

- Relação com o Euronext Lisboa, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e com os acionistas, a respeito de assuntos legais;
- Gestão legal da política do Governo das Sociedades e monitorização do cumprimento das melhores práticas neste domínio;
- Monitorizar, controlar e garantir a legalidade das atividades dos negócios nas áreas de *Tecnologia e Media*;
- Elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais;
- Gestão de todos os aspetos relativos à propriedade intelectual e industrial dos diferentes negócios, tais como, marcas, nomes, patentes, logotipos, domínios ou outros, e direitos de autor;
- Execução de todas as escrituras públicas, todos os registos e atos notariais necessários aos negócios, quer sejam de índole comercial, predial ou societária;
- Gestão dos processos contenciosos;
- Apoio nos vários licenciamentos necessários aos negócios;
- Acompanhamento da evolução da legislação relevante para os negócios;
- Apoio legal nas operações nacionais e internacionais dos negócios da sociedade, bem como na análise de novas operações nacionais e internacionais, e em especial, nestas últimas, no que concerne à envolvente legal dos países analisados;
- Fusões, cisões, aquisições, dissoluções, liquidações e outras operações similares.

Direção de Recursos Humanos

Principais responsabilidades:

- Apoiar a Gestão de topo na implementação e desenvolvimento das políticas de recursos humanos;
- Definir e implementar a estratégia de recursos humanos, planeamento e gestão de talento a diversos níveis;
- Assegurar a presença e o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão dos quadros da Sonaecom, quer através da implementação de práticas de recrutamento e seleção adequadas, quer através do desenho e implementação de planos de formação e desenvolvimento transversais e/ou individualizados;
- Desenvolver modelos e processos de gestão de recursos humanos em áreas tais como, política de remuneração e benefícios, gestão de carreiras, monitorização e desenvolvimento de clima social, gestão administrativa e processamento salarial, orçamentação de encargos com pessoal e reporte em matérias de recursos humanos, gestão das áreas de medicina, higiene e segurança no trabalho;
- Acompanhamento de matérias do âmbito jurídico-laboral;
- Representação da empresa junto de organismos oficiais e associativos ligados a esta área.

Direção de Relação com Investidores

Principais responsabilidades:

- Gestão da relação entre a Sonaecom e a Comunidade financeira através da contínua preparação e divulgação de informação relevante e atualizada sobre a empresa;
- Apoio ao Conselho de Administração, providenciando informação relevante sobre o mercado de capitais;
- Apoio na definição da mensagem corporativa a ser difundida junto do mercado de capitais.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível no website da sociedade (www.sonae.com) no endereço

http://other.static.sonae.com/2017/05/30/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT.pdf

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sonaecom reúne pelo menos quatro vezes por ano, tal como definido nos estatutos, e sempre que o presidente ou dois membros do Conselho de Administração convoquem uma reunião. Em 2018, realizaram-se cinco reuniões deste conselho e a taxa de comparência pessoal dos administradores Maria Cláudia Teixeira de Azevedo e Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério foi de 100%, tendo o administrador António Bernardos Aranha da Gama Lobo Xavier estado representado em 3 reuniões. O quadro seguinte apresenta informação detalhada acerca da comparência nas reuniões realizadas:

Data	Participantes
12 de março de 2018	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier
14 de maio de 2018	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier
27 de julho de 2018	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier (representado pelo Presidente do Conselho)
12 de novembro de 2018	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier (representado pelo Presidente do Conselho)
14 de dezembro de 2018	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier (representado pelo Presidente do Conselho)

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

Para o apuramento da componente variável da remuneração é efetuada uma avaliação individual de desempenho dos Administradores Executivos, a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, em representação dos acionistas de acordo com a política de remuneração por estes aprovada em Assembleia Geral. Esta avaliação tem lugar depois de conhecidos os resultados da sociedade.

Sem prejuízo da avaliação de desempenho dos Administradores Executivos, a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, o próprio Conselho de Administração procede anualmente à avaliação do seu desempenho, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom.

Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação da geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

25. Critérios pré-determinados para avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

A avaliação de desempenho dos Administradores Executivos assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de desempenho objetivos fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo

dos negócios. Os referidos indicadores são constituídos por *Key Performance Indicators (KPIs)* de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs coletivos, departamentais e pessoais.

Os KPIs coletivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio.

Por sua vez, os KPIs departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do administrador no desempenho do negócio.

Os KPIs pessoais incluem indicadores objetivos e subjetivos e visam aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo administrador executivo.

Pode ser consultada informação adicional nos pontos 71. a 75 infra.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A informação relativa aos cargos exercidos pelos administradores da sociedade em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, encontra-se divulgada no Anexo I deste Relatório.

Cada um dos membros do Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões e participado nos respetivos trabalhos.

c) Comissões no seio do Órgão de Administração e administradores delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Em 13 de Março de 2017 o Conselho de Administração deliberou proceder à constituição de uma Comissão Executiva, a qual dispõe de todos os poderes de gestão corrente da sociedade nos termos da delegação efetuada pelo Conselho de Administração.

A deliberação de delegação efetuada pelo Conselho de Administração exclui as seguintes matérias, que se mantêm na competência exclusiva do Conselho de Administração:

- a) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- f) Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- g) Projetos de fusão, cisões ou transformação da Sociedade;
- h) Aprovação da estratégia de gestão do *portfolio* anual;
- i) Aprovar o orçamento anual da Sociedade e o plano financeiro de negócios do grupo e qualquer alteração a este.

O regulamento de funcionamento desta Comissão integra o Regulamento do Conselho de Administração e pode ser consultado na página da internet da sociedade:

http://other.static.sonae.com/2017/05/30/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT.pdf

O Conselho de Administração entende que face à atual dimensão da Sociedade e à composição do próprio Conselho não se justifica a manutenção ou a criação de quaisquer outras comissões especializadas.

A sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração, através do seu presidente, ou, quando exista, através do administrador não-executivo independente sénior.

As principais responsabilidades do diretor de Governo da Sociedade são as seguintes:

- (i) Assegurar a boa gestão das atividades do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (ii) Participar em reuniões do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões, intervindo como membro sempre que, como tal, seja nomeado;
- (iii) Facilitar a obtenção de informações para todos os membros do Conselho de Administração;
- (iv) Apoiar o Conselho de Administração na definição da sua função, objetivos e procedimentos operacionais; assumir uma posição de liderança na organização das avaliações do Conselho de Administração;
- (v) Manter sob escrutínio questões legislativas, regulatórias e do governo das sociedades; apoiar e desafiar o Conselho de Administração a alcançar os mais altos padrões ao nível do governo das sociedades;
- (vi) Assegurar que o conceito de *stakeholders* (partes interessadas) e a necessidade de proteger os interesses minoritários são tidos em conta aquando da tomada de decisões importantes por parte do Conselho de Administração;
- (vii) Ajudar a assegurar que o procedimento de nomeação e eleição de administradores é realizado apropriadamente e prestar apoio na cooptação de novos administradores;
- (viii) Atuar como ponto de contacto primário e fonte de aconselhamento para, nomeadamente, administradores não-executivos, no que diz respeito à empresa e às suas atividades; facilitar e apoiar os administradores não-executivos independentes na afirmação da sua "independência";
- (ix) Ajudar a assegurar o cumprimento das recomendações para sociedades cotadas em Portugal, publicadas pela CMVM;
- (x) Participar nos preparativos e coordenação dos processos das Assembleias Gerais;
- (xi) Participar na obtenção de cobertura de seguro para membros dos órgãos sociais;
- (xii) Participar, em nome da empresa, em iniciativas externas para debater e melhorar os requisitos e práticas de governo das sociedades em Portugal.

28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério - Presidente

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo – Vogal

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

O Conselho de Administração entende que face ao modelo de governo adotado, o qual tem em conta e se considera adequado à atual estrutura acionista e dimensão da Sociedade, bem como à composição do próprio Conselho não se justifica a manutenção de qualquer comissão especializada no seio do Conselho (para além da Comissão Executiva, cujas competências estão já descritas no ponto 27 supra).

A sociedade mantém um Diretor de Governo, cujas funções e principais responsabilidades se encontram descritas no Ponto 27 deste Relatório.

A Sociedade tem ainda um Secretário da Sociedade, a quem compete:

- (i) Zelar pelas atas e pelas listas de presenças da Assembleia Geral de Acionistas;
- (ii) Enviar as convocatórias e outros documentos legais necessários à realização da Assembleia Geral;
- (iii) Supervisionar a preparação dos documentos de apoio à Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração e elaborar as respetivas atas das reuniões;
- (iv) Responder aos pedidos de informação dos acionistas no âmbito da lei;
- (v) Proceder ao registo legal de qualquer ato ou deliberação dos órgãos sociais da Sociedade.

III – Fiscalização

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da sociedade.

31. Composição

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos para mandatos de quatro anos. O Conselho Fiscal inclui, adicionalmente, um ou dois membros suplentes, conforme o número de membros seja de três ou mais.

Durante o ano de 2018, o Conselho Fiscal foi composto pelos seguintes membros, nos mandatos abaixo referidos:

João Manuel Gonçalves Bastos	Presidente	2016/2019
Maria José Martins Lourenço Fonseca	Vogal	2016/2019
Óscar José Alçada da Quinta	Vogal	2016/2019
António Augusto Almeida Trabulo	(Suplente)	2016/2019

A identificação do Revisor Oficial de Contas (ROC), encontra-se no capítulo IV do presente Relatório.

32. Grau de independência dos membros do Conselho Fiscal

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes, nos termos do n.º 5 do Artigo 414.º, e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade nos termos do n.º 1 do Artigo 414.º A, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à sociedade qualquer ocorrência ou circunstância que, no decurso do seu mandato, origine quaisquer incompatibilidades ou perda de independência para o exercício do cargo, tal como exigido por lei.

33. Qualificações profissionais

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes encontram-se divulgados no Anexo I deste Relatório.

b) Funcionamento

34. Regulamento de funcionamento e Relatório Anual de Atividade

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal pode ser consultado na página de Internet da Sonaecom (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf.

O relatório e parecer anuais do Conselho Fiscal são divulgados, em cada exercício, juntamente com os documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, disponíveis em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/> (encontrando-se, no caso dos documentos de 2018, no separador R&C 2018/Capítulo IV).

35. Reuniões do Conselho Fiscal

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria e sempre lavradas em ata, devendo os membros que discordem de qualquer deliberação tomada fazer inserir na ata os motivos da respetiva discordância.

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre. Em 2018, realizaram-se seis reuniões tendo a taxa de comparecimento pessoal sido de 100%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do grupo e demais atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional, encontram-se descritas no Anexo I deste Relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços adicionais à auditoria a ser realizada pelo Auditor Externo.

Para o efeito, na primeira reunião de cada exercício, o Conselho Fiscal calendariza, um plano de trabalhos em que inclui a supervisão da atividade do Auditor Externo no que respeita (i) ao respetivo plano anual de atividade, (ii) ao acompanhamento do trabalho da auditoria e de revisão das demonstrações financeiras e discussão das respetivas conclusões, (iii) à fiscalização da independência do Auditor Externo, (iv) à prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria em cumprimento da Recomendação II.12 do Código de Governo do IPCG e (iv) à avaliação da atividade anual.

Na supervisão da contratação dos serviços adicionais a serem prestados pelo Auditor Externo, o Conselho Fiscal atende aos seguintes critérios:

- a contratação de serviços adicionais não deverá afetar a independência do Auditor Externo;
- os serviços adicionais não deverão representar, no conjunto dos serviços prestados, mais de 30%;
- os serviços adicionais não proibidos (de acordo com a legislação atualmente em vigor) deverão ser prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos serviços levados a cabo no âmbito da auditoria;
- garantia de independência e isenção na prestação dos serviços.

38. Outras funções do Órgão de Fiscalização

38.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, incluindo as previstas no art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei, do contrato de sociedade e das políticas internamente adotadas;
- Verificar regularmente os livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte e assegurar que os mesmos estão atualizados;
- Verificar a exatidão da informação utilizada nos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados obtidos;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração, no qual deve exprimir a sua concordância ou não com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa, devendo fazê-lo, não o faça;
- Avaliar as condições de funcionamento do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e fiscalizar a eficácia dos mesmos, sendo destinatário dos respetivos relatórios;

- j) Fiscalizar a independência do auditor interno, nomeadamente no que respeita a limitações relativas à sua independência organizacional e eventual falta de recursos na atividade de auditoria interna;
- k) Receber as comunicações de alegadas irregularidades que ocorram na sociedade e lhes forem endereçadas, apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- l) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- m) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- n) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e a respetiva remuneração;
- o) Fiscalizar os documentos de prestação de contas da sociedade e avaliar anualmente o auditor externo, propondo à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito;
- p) Zelar para que, ao Revisor Oficial de Contas sejam asseguradas as condições adequadas ao exercício da sua função, sendo seu interlocutor e destinatário dos respetivos relatórios;
- q) Emitir parecer prévio sobre transações de relevância significativa (superior a 10 milhões de euros) com acionistas titulares de participação qualificada ou com entidades que com estes se encontrem em qualquer relação, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários;
- r) Cumprir outros e quaisquer deveres constantes da lei ou do contrato de sociedade.

O Conselho Fiscal obtém do Conselho de Administração todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas. Além disso, no suporte à atividade do Conselho Fiscal, a Sociedade coloca à sua disposição os meios humanos e técnicos necessários para a organização das reuniões, preparação das agendas, atas e documentação de suporte e a distribuição atempada dos mesmos. Os interlocutores internos que o Conselho Fiscal entenda relevantes para os temas em discussão, estão presentes nas reuniões, para exposição e esclarecimentos das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da empresa para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade junto do Auditor e propõe à Assembleia Geral a sua nomeação, bem como a sua destituição, procedendo igualmente à avaliação da atividade por aquela desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora durante o exercício, no qual inclui uma avaliação anual sobre o Revisor Oficial de Contas, e emite parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e individuais e relatório sobre o Governo da Sociedade apresentados pelo Conselho de Administração, de forma a serem respeitados os prazos legais de divulgação à data estabelecida para a realização da Assembleia Geral anual. O referido relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora está incluído nos relatórios e contas disponibilizados no website da sociedade.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no website da sociedade (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf.

38.2 Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como principais competências:

- a) Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Verificar, sempre que achar conveniente e através dos meios que considere adequados, a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de ativos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- c) Verificar a exatidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- d) Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adotados pela Sociedade resultam na correta valorização dos ativos e dos resultados;
- e) Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e executar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- f) Verificar, no âmbito das suas funções, a aplicação das políticas bem como a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos limites das suas competências legais e procedimentos aplicáveis;
- g) Colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções;
- h) Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

IV – Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O ROC da Sonaecom é a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada por Herminio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia, integrando o mandato de 2016/2019.

O revisor oficial de contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (ROC n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

40. Identificação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

Em 2016 iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2016/2019, tendo sido eleita para exercer o cargo de Revisor Oficial de Contas, a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., mediante proposta apresentada pelo Conselho Fiscal à Assembleia Geral em 29 de abril de 2016.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à sociedade

A PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., exerce as funções de Auditor Externo e prestou serviços de garantia de fiabilidade, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

V – Auditor Externo

42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do Artigo 8.º e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo n.º de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sonaecom, designado para os termos do Artigo 8º do Código de Valores Mobiliários, é a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

O revisor oficial de contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (ROC n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

43. Identificação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. foi eleita pela primeira vez em 29 de abril de 2016, para integrar o mandato de 2016/2019.

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Conselho Fiscal adota o princípio recomendado de apenas não proceder à rotação do auditor externo no final de dois mandatos de quatro anos em permanência de funções se, após ter efetuado uma avaliação criteriosa, tiver concluído, em primeira linha, que a manutenção em funções para além do referido período não colide com a necessária independência do auditor externo e, uma vez satisfeito este requisito prévio, que a ponderação entre os custos e os benefícios da sua substituição aconselha a renovação do mandato e que se encontrem reunidas as condições estabelecidas nos n.ºs 4 e 5 do art. 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

45. Indicação do Órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

De acordo com o modelo de Governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal supervisiona a atuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os serviços adicionais a prestar por aquele e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor Externo, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

46 e 47. Identificação de trabalhos distintos dos de Auditoria realizados pelo Auditor Externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de Domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação e Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de Domínio ou de grupo ao Auditor e a outras pessoas, singulares ou coletivas, pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Os valores da remuneração paga ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade e Auditor, PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA em 2018 e 2017, sob proposta do Conselho Fiscal e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, são os que a seguir se discriminam em função da sua natureza:

	2018		2017	
	Valor em €	%	Valor em €	%
Pela Sociedade*				
Revisão legal de contas	30 036	14%	18 926	11%
Outros serviços	-	-	-	-
Por entidades que integrem o grupo				
Revisão legal de contas	186 622	86%	143 031	86%
Outros serviços	1 000	0%	3 572	2%
Total				
Serviços de Auditoria	216 658	100%	161 957	98%
Outros serviços	1 000	0%	3 572	2%
Total	217 658	100%	165 529	100%

*Inclui contas individuais e consolidadas

Os serviços adicionais aos serviços de auditoria foram contratados ao Auditor Externo com autorização do Conselho Fiscal, o qual reconheceu que a contratação de serviços adicionais não afetava a independência do Auditor Externo, correspondendo a mesma à satisfação do interesse social, dada a expertise do prestador, o histórico dos serviços prestados naquelas áreas e o conhecimento da Sociedade e do seu Grupo.

Como salvaguarda adicional, trimestralmente, o Conselho Fiscal recebe e analisa a informação acerca dos honorários e serviços prestados pelo ROC e, na aprovação da contratação dos serviços ao Auditor Externo, foi assegurado que:

- não são prestados serviços proibidos de acordo com a Lei nº 140/2015, cuja entrada em vigor ocorreu após 1 de janeiro de 2016;
- os serviços adicionais não representaram, no conjunto de serviços prestados, mais de 30%;
- os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços quando existentes são prestados por técnicos diferentes dos que estiveram envolvidos no processo de auditoria;
- os honorários pagos pelo grupo Sonaecom ao grupo PWC representam menos de 1% do total da faturação anual da PWC, em Portugal;
- o sistema de controlo interno dos auditores, de acordo com a informação por esta prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sonaecom e assegura a qualidade e as regras de ética e independência.

Todos os anos é preparada pelo Auditor Externo uma “Declaração de Independência”, na qual estes confirmam a respetiva independência e garantem o cumprimento das orientações internacionais em matéria de independência do auditor (IFAC - *International Federation of Accountants*).

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I – Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações aos Estatutos da sociedade devem, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos. Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocatória, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado na respetiva Assembleia.

II - Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Os valores e princípios da Sonaecom, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade, tendo aprovado um Código de Ética que enuncia os princípios e normas de conduta que refletem a cultura da empresa.

Tal Código de Conduta, que deve guiar a atuação dos seus colaboradores, no exercício das suas funções, encontra-se disponível em <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/>

No que respeita aos mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, os mesmos encontram-se descritos no regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade.

Qualquer pessoa que pretenda comunicar uma irregularidade alegadamente cometida por qualquer responsável, colaborador ou parceiro da Sonaecom, deverá fazê-lo através de carta dirigida ao Conselho Fiscal, com a descrição sumária dos factos. A identidade do divulgador manter-se-á anónima, se tal for explicitamente solicitado. A queixa será analisada e, se existirem fundamentos para a existência da irregularidade comunicada serão adotadas as medidas que se considerem apropriadas.

No âmbito deste procedimento, compete ao Conselho Fiscal receber as comunicações de alegadas irregularidades apresentadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

Além disso, a Política de Comunicação de Irregularidades adotada pela sociedade, encontra-se incluída no Código de Conduta e disponível para consulta no *website* da Sociedade - <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/> - abrangendo todo o perímetro do Grupo Sonaecom.

III - Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade, razão pela qual cada unidade de negócio da Sonaecom tem, como parte das suas competências no âmbito dos processos funcionais, a responsabilidade de implementação de controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos.

Ao mesmo tempo, a Direção de Auditoria Interna avalia a exposição ao risco e verifica a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos dos processos do negócio e dos sistemas de informação. Adicionalmente, propõe medidas para melhorar os controlos e monitoriza a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* e conclusões das auditorias.

51. Explicitação (ainda que por inclusão de organigrama) das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O Conselho de Administração monitoriza as atividades da Auditoria Interna, que reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização e entidade independente do Conselho de Administração. A Auditoria Interna pode reunir com o Conselho Fiscal, sem a presença de qualquer membro do Conselho de Administração.

No que respeita às matérias de controlo interno e gestão de risco, o Conselho Fiscal é o órgão estatutário de supervisão, atuando de forma independente e competindo-lhe supervisionar o plano de atividades de Auditoria Interna, receber informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências identificadas.

As responsabilidades de criação, funcionamento e avaliação periódica dos sistemas de controlo interno e gestão de risco estão publicadas nos termos de referência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os quais estão disponíveis no *website* da empresa.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além das áreas mencionadas nos pontos anteriores, a Sonaecom possui outras áreas funcionais e processos de negócio com competência no controlo e monitorização de riscos, destacando-se os seguintes:

- A área de Planeamento e Controlo que, em articulação com os respetivos *pivots* existentes nas áreas de negócio, é responsável por elaborar e monitorizar a execução dos planos de ação e recursos anuais bem como os orçamentos e previsões, nas componentes financeira e operacional;
- As diversas áreas de negócio possuem processos e indicadores para monitorizar as operações e os KPIs;
- As áreas técnicas possuem indicadores e alertas para a interrupção de serviço e incidentes de segurança, ao nível operacional.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Os riscos são apresentados e ordenados, na presente secção, de acordo com a classificação e a estrutura do *Business Risk Management* (BRM) da Sonaecom. O BRM é um modo sistemático de identificação dos riscos que afetam a organização (linguagem comum) e permite a definição e o agrupamento dos mesmos, bem como das suas principais causas (dicionário de riscos).

Riscos económicos

De acordo com o BRM da Sonaecom, os riscos económicos estão relacionados com a envolvente do negócio, a estratégia, as operações, a tecnologia e processamento da informação, o *empowerment* e a integridade.

Influências económicas

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área de Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

Relativamente à WeDo Technologies, o impacto do ambiente económico adverso no negócio é diluído devido quer à expansão regional, quer à expansão do respetivo portefólio de produtos e, ainda, ao alargamento a outros setores de negócio.

A S21Sec e a Excellium mitigam esse risco ao operar num segmento de elevado crescimento e criticidade nas organizações.

No que concerne à Bizdirect, apesar de ainda muito dependente do mercado nacional de equipamentos de IT, a empresa consegue ainda diversificar o seu risco com a prestação de serviços de gestão de contratos corporativos de licenciamento de *software* e com a expansão da atividade de integração de soluções Microsoft.

A Saphety tem continuado a posicionar-se no mercado nacional como líder em soluções de simplificação e automatização de processos e tem vindo a apostar na expansão da sua atividade para o mercado internacional.

Relativamente ao Público, a exposição a um segmento que atravessa um período de crise financeira e de alteração de tendências de leitura, obrigou à definição de um projeto de reestruturação. Com o imperativo de assegurar a sustentabilidade, sem comprometer o seu papel como referência independente de informação em Portugal, o Público tem executado esse projeto que inclui uma maior orientação para as crescentes exigências do mundo digital e uma considerável redução da estrutura de custos de funcionamento.

A Bright Pixel apesar de atuar em fases muito incipientes de negócio e em áreas de capital de risco, consegue mitigar o seu risco por trabalhar no mercado tecnológico com elevado potencial de crescimento e expansão internacional. Quanto à Inovretail, o argumento tecnológico é também aplicável.

No que diz respeito aos fundos de capital de risco da Armilar, o risco económico é mitigado pela diversificação de carteira de ativos, os quais atuam em diferentes segmentos e diferentes mercados geográficos.

Inovação tecnológica

Para a Sonaecom, possuir uma infraestrutura tecnológica otimizada é um fator crítico de sucesso na medida em que ajuda a reduzir potenciais falhas na alavancagem das evoluções técnicas, pelo que os vários negócios da empresa levam a cabo ações para, continuamente, otimizarem a respetiva infraestrutura tecnológica e potenciarem a inovação.

A Wedo Technologies está certificada em Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (NP 4457:2007). Esta certificação, em conjunto com a certificação de qualidade existente (ISO 9001:2008), ajuda a empresa a inovar de um modo sustentado, a mitigar fatores potenciais de risco, garantindo que a oferta é continuamente adaptada às tendências tecnológicas. Durante 2015, a WeDo Technologies conseguiu ainda a certificação ISO/IEC 27001: 2013, norma de referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação, para a área de *Managed Services*.

A S21Sec, estando integrada num sector que exige uma inovação constante e o domínio de todas as tendências tecnológicas, investe continuamente em investigação e inovação. É também certificada pela UNE- EN ISO 9001:2008 em gestão da qualidade e pela UNE- ISO/ IEC 27001: 2007, norma de referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação.

A Bizdirect apesar de assumir o *cloud computing* como um fator de risco para a sua atividade, uma vez que pode canibalizar o mercado de venda de infraestruturas e reduzir a procura de sistemas por parte dos clientes, também o assume como uma oportunidade de alargar a sua oferta. As relações estratégicas existentes com parceiros permitem oferecer um portefólio completo de produtos, incluindo soluções na *cloud*. Salientamos, como exemplo, a parceria que permite à Bizdirect oferecer a integração de soluções Microsoft, tais como Dynamics CRM, SharePoint, BizTalk e Office 365.

A Inovretail está certificada em Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (NP 4457:2007) e em Qualidade pela norma ISO 9001:2008.

O Público tem vindo a reestruturar de forma continuada o *layout* e conteúdos e a apostar na evolução tecnológica da edição online. Estas evoluções têm como objetivo assegurar um maior alinhamento com os novos hábitos de leitura dos portugueses e com as novas formas de acesso à informação por meio de *smartphones* e *tablets*, garantindo desta forma a sua posição de líder *online* no segmento de jornal generalista.

Concorrência

As diversas empresas da Sonaecom estão expostas a riscos de concorrência de outros intervenientes que operam quer no mercado nacional, quer no internacional, nos respetivos negócios.

Ainda que a WeDo Technologies seja uma das empresas mais expostas à concorrência internacional, é, todavia, reconhecida como líder mundial em *software de financial assurance*.

Portefólio do negócio

O risco de especialização e conseqüente limitação de atividade decorrente do portefólio tem sido mitigado em todos os negócios da Sonaecom através da expansão da linha de produtos ou dos segmentos de negócio.

Desde 2009, a WeDo Technologies tem vindo a consolidar a sua presença global fora de Portugal, tendo identificado novos setores de negócio, por forma a diminuir a exposição à centralização num único mercado e a uma só linha de produtos. Assim, também para fazer face à concentração de clientes no sector das telecomunicações, expandiu o âmbito da sua atividade para novos setores, como o retalho, energia e financeiro, alargou o portefólio de produtos e serviços de *revenue assurance* e gestão de fraude para *Business Assurance*, e, desde 2012, com a aquisição da Connectiv Solutions, nos EUA, incluiu *Managed Services* e *SaaS* na sua oferta.

No caso da S21Sec, um dos eixos estratégicos é o reforço da sua posição no segmento das telecomunicações mantendo, no entanto, o seu foco no segmento financeiro. Adicionalmente, o seu portefólio de produtos está a ser alargado no sentido de evoluir no mercado de e-crime e incorporar tecnologias de analytics, permitindo assim a expansão da sua área de atuação.

A Excellium, apesar do seu atual foco no segmento financeiro do Luxemburgo, estima expandir para outros segmentos, para além da expansão geográfica na Bélgica.

A Bizdirect expandiu recentemente o seu portefólio à integração de soluções focadas nas tecnologias Microsoft.


A Saphety, para além dos 3 tipos de soluções que podem funcionar de forma integrada e em regime de SaaS: SaphetyGov, SaphetyBuy e SaphetyDoc, alargou o seu portefólio a duas novas soluções: SaphetySync e Electronic Bill Presentment para as Telecom. A primeira é uma solução global normalizada, baseada nos *standards* GS1, que permite a sincronização dos dados de forma segura e contínua, o que representa um fator diferenciador e potenciador de internacionalização do seu portefólio. A segunda é uma solução que permite a análise dos dados e a adaptação do processo de faturação, conforme necessário, melhorando o fluxo de informação entre a operadora de telecomunicações e os seus clientes B2B.

A Bright Pixel explora diferentes tipos de atividade sendo o único elo de ligação a componente tecnológica.

A Inovretail, apesar do foco no segmento de retalho e na venda de produto, inclui também uma componente significativa de *professional services* no seu portefólio.

Interrupção de Negócio e Perdas Catastróficas (Gestão da Continuidade de Negócio)

Uma vez que os negócios da Sonaecom assentam sobretudo na utilização de tecnologia, as potenciais falhas dos recursos técnico-operacionais (aplicações dos sistemas de informação, servidores, etc.) podem causar um risco significativo de interrupção do negócio, se não forem bem geridas. Este facto pode acarretar outros riscos para a empresa, tais como impactos adversos na reputação, na marca, na integridade das receitas, na satisfação dos clientes e na qualidade do serviço, que podem levar à perda de clientes.



No sector de IT, os clientes empresariais têm tipicamente uma baixa tolerância a interrupções. Neste contexto, as empresas tecnológicas enfrentam riscos relacionados com a disponibilidade de plataformas de *software* que apoiam os processos das empresas bem como dos respetivos clientes.

Para identificar este conjunto específico de riscos, e para implementar ações de prevenção e mitigação que garantam a continuidade de operações e serviços críticos, a Sonaecom tem adotado, ao longo de vários anos, o programa Gestão da Continuidade do Negócio (BCM – *Business Continuity Management*).

Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (Gestão da Segurança da Informação)

Tendo presente que a Sonaecom é um grupo de tecnologia, media e telecomunicações, todas as suas empresas subsidiárias utilizam intensivamente a tecnologia e a informação, as quais estão, em regra, sujeitas a riscos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade.

Além de se tratar de uma questão tecnológica, a segurança é também considerada uma questão cultural e comportamental. Neste sentido, a sensibilização é um fator-chave de sucesso para a promoção de uma cultura forte de Segurança da Informação entre os colaboradores, parceiros e principais *stakeholders* da Sonaecom. Nesse sentido, a Sonaecom tem desenvolvido diversas iniciativas de sensibilização e responsabilização ao longo dos últimos anos, das quais se destacam:

- Um plano de comunicação sobre segurança, baseado em campanhas de sensibilização para os temas considerados mais relevantes em cada ano;
- Publicação da política de Segurança da Informação na intranet da empresa, acessível a todos os colaboradores a partir da página inicial;
- Inclusão de cláusulas sobre a proteção de dados pessoais e confidencialidade nos contratos com colaboradores e parceiros de negócio. Todos os colaboradores estão obrigados a deveres de confidencialidade, sigilo e proteção de dados pessoais, não sendo permitida a divulgação a terceiros de dados ou informação a que tenham acesso no âmbito da realização do seu trabalho ou como resultado das suas funções na empresa. Estas obrigações e estes deveres mantêm-se em vigor, mesmo depois do fim da relação laboral entre a empresa e o colaborador. Os parceiros de negócio assumem, por regra, as mesmas obrigações de confidencialidade.

Para as questões específicas relacionadas com a confidencialidade e privacidade dos dados pessoais, algumas empresas da Sonaecom têm designado um *Chief of Personal Data Protection Officer* (CPDPO) que:

- Tem a responsabilidade da execução e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao processamento de dados.
- Atua em nome da empresa na interação com a autoridade reguladora nacional para a proteção de dados (CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Promove a adoção dos princípios de proteção de dados, em linha com as normas internacionais e as melhores práticas.

Falha de Produto-Serviço (Responsabilidade Civil Profissional)

Considerando que as empresas da Sonaecom são orientadas para o cliente, assumem particular relevância as potenciais falhas que os produtos ou serviços disponibilizados podem ter nos clientes, as quais, ainda que intrínsecas aos respetivos negócios, podem gerar responsabilidade civil profissional. Os eventos de risco podem ser físicos (por exemplo, danos em equipamentos ou

instalações) ou não-físicos (por exemplo, erro numa instalação de *software*), e estão normalmente relacionadas com acidentes, atos involuntários, erros ou omissões de colaboradores ou subcontratados.

A estratégia de gestão do risco adotada para este tipo de risco consistiu, além da implementação de controlos internos, na transferência do risco para as seguradoras. Neste contexto, a Sonaecom continua a levar a cabo as ações desenhadas e implementadas em anos anteriores relacionadas com os seguros de responsabilidade civil profissional, e que consistem:

- Na implementação de melhorias em alguns controlos internos, para diminuir, adicionalmente, as causas do risco;
- Na renovação do seguro de responsabilidade civil profissional existente que incorpora um âmbito alargado de coberturas e é adaptado às realidades de negócio que as empresas Tecnológicas e de Media enfrentam;
- Na subscrição adicional de seguros de responsabilidade profissional para as participadas estrangeiras, melhorando a cobertura em certas localizações mundiais onde a apólice geral de seguros não se aplica devido a restrições legais.

Riscos financeiros

Os negócios da Sonaecom estão expostos a uma diversidade de riscos financeiros relacionados com as suas operações, dos quais se destacam os riscos de taxa de juro, riscos cambiais, riscos de liquidez e riscos de crédito (mais detalhadamente descritos e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

A política de gestão de riscos financeiros é determinada pelo Conselho de Administração, sendo os riscos identificados e monitorizados pelo Departamento Financeiro e de Tesouraria.

Além de uma política de gestão de cada um dos riscos identificados e da implementação de mecanismos de controlo para os identificar e determinar, a Sonaecom utiliza, entre outros, coberturas naturais, seguros de crédito e, pontualmente, instrumentos financeiros derivados para cobertura. A postura do Grupo relativamente à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente não recorrendo a instrumentos financeiros com propósitos especulativos e recorrendo unicamente a instituições financeiras de elevada qualidade creditícia.

Riscos legais, fiscais e regulatórios

A Sonaecom e os seus negócios dispõem de assessoria legal e fiscal permanente e dedicada às especificidades da respetiva atividade, que funciona na dependência da gestão e desenvolve as suas competências em articulação com as demais funções e assessorias, de forma a assegurar preventivamente, a proteção dos interesses da Sociedade e dos negócios, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais bem como pela aplicação de boas práticas. As equipas que integram estas assessorias possuem formação especializada, participando em ações de formação e atualização, de iniciativa interna e externa.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível internacional e nacional, por profissionais externos, selecionados de entre firmas de reconhecida reputação e sempre de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

As empresas da área de Tecnologia enfrentam um risco relevante relacionado com o processo de internacionalização, emergente do facto de estarem presentes em vários países, o que envolve riscos específicos decorrentes da natureza diferenciada dos enquadramentos legais em cada país. Além disso, estão sujeitas a leis e regulamentos nacionais, locais e sectoriais de cada mercado onde operam, estando, naturalmente, expostas ao risco decorrente de eventuais alterações regulatórias ou legislativas

que possam condicionar a condução dos negócios e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos.

A Sonaecom colabora com as autoridades com vista à definição do melhor enquadramento legal e regulatório que, de acordo com o ponto de vista da sociedade, promova o desenvolvimento do sector das tecnologias da informação em Portugal, colaboração essa que assume, em alguns casos, a forma de comentários a consultas públicas emitidas por autoridades nacionais e internacionais.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia consistente e sistemática, baseada na norma internacional *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, emitida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission*). Esta metodologia visa identificar os riscos do negócio, averiguar quais as suas causas, medir triggers, gerir os riscos identificados e, por fim, monitorizar esses mesmos riscos.

Em linha com esta metodologia geral, a gestão e o controlo dos riscos principais da Sonaecom são conseguidos através das principais abordagens e dos métodos de seguida apresentados:

No que respeita à Gestão dos Riscos Corporativos, a abordagem permite que os negócios da Sonaecom atribuam prioridades e identifiquem riscos críticos que possam comprometer o seu desempenho e os seus objetivos, e adotar ações para gerir esses riscos, dentro dos níveis predefinidos de aceitação. Tal é conseguido através da monitorização constante dos riscos e da implementação de determinadas medidas corretivas.


Em relação à Gestão da Segurança da Informação, a implementação de processos de Gestão da Segurança da Informação destina-se a gerir os riscos associados à disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade da informação. Pretende-se, com a mesma, desenvolver e manter a Política de Segurança da Informação, verificar a conformidade dos procedimentos com a política, desenvolver programas de formação e consciencialização e estabelecer e monitorizar KPIs de Segurança da Informação.

Finalmente, no que respeita aos Ciclos ou Processos de Gestão do Risco específicos, o desenvolvimento de ciclos/processos de gestão de risco específicos permite a mitigação de riscos críticos que possam afetar determinados processos, áreas ou entidades, posicionando-os nos níveis definidos pela equipa de gestão. Adicionalmente, identifica e monitoriza outros riscos operacionais que a gestão considere relevantes.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira

A Sonaecom reconhece que, tal como sucede com outras empresas cotadas com atividades semelhantes, está potencialmente exposta a riscos relacionados com os processos de *reporting* financeiro e de contabilidade, para além dos outros riscos financeiros, já atrás expostos. A atitude da Sonaecom em relação à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, a qual se manteve durante o ano de 2018.

Assim, a Sonaecom está empenhada em manter um ambiente de controlo interno eficaz no processo de *reporting* financeiro, procurando, de forma sistemática, identificar e melhorar os processos mais relevantes respeitantes à preparação e divulgação de



informação financeira, com o objetivo de transparência, consistência, simplicidade e materialidade. O objetivo do sistema de controlo interno é o de assegurar uma garantia razoável em relação à preparação de demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adotados, e a qualidade do *reporting* financeiro.

O sistema de controlo interno para a contabilidade e preparação das demonstrações financeiras inclui os controlos-chave de seguida indicados:

- I. O processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, os critérios para a preparação e divulgação dos mesmos estão devidamente estabelecidos e aprovados, e são revistos periodicamente;
- II. Existem três principais tipos de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação (controlos ao nível de TI) e controlos processuais (controlos ao nível de processos). Incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objetivo de preparar o relato financeiro da empresa;
- III. A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados ao longo das notas às demonstrações financeiras (consultar o capítulo III Secção 1.2, nota 1, do Relatório & Contas), constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
- IV. Os planos, procedimentos e registos do grupo permitem uma garantia razoável de que as transações são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transações são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura, também, que a empresa mantém um registo atualizado de ativos, que o acesso a esses ativos depende de uma autorização da gestão, e que o registo dos ativos é verificado face aos ativos existentes, sendo adotadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;
- V. Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma e partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos pormenorizadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e as políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;
- VI. As demonstrações financeiras do grupo são preparadas e analisadas pelo departamento Financeiro e de Contabilidade, sob a supervisão do Conselho de Administração do grupo. O Relatório de Gestão e o Relatório de Governo da Sociedade são preparados pelo departamento de Relação com Investidores, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte, com o apoio e fiscalização do Diretor de Governo da Sociedade e do Departamento Jurídico. O conjunto de documentos que constituem o relatório anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Sonaecom. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria.

As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas nas notas às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e na melhor experiência de eventos passados e/ou presentes. Os saldos e as transações mais significativos com partes relacionadas são divulgados nas notas das demonstrações financeiras. Estas estão associadas sobretudo a atividades operacionais do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efetuados a preços de mercado.

Poder-se-á consultar informação mais específica sobre a forma como estas e outras causas de risco foram mitigadas, ao longo das notas às demonstrações financeiras.

IV - Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Direção de Relação com Investidores é responsável pela gestão da relação da Sonaecom com a comunidade financeira – investidores atuais e potenciais, analistas e autoridades do mercado – e tem como objetivo o desenvolvimento dos conhecimentos e a compreensão do grupo Sonaecom através da divulgação de informação relevante, atempada e fidedigna.

Aquela Direção é responsável pela preparação regular de apresentações e comunicações de resultados trimestrais, semestrais e anuais. De igual forma, é também da sua responsabilidade a preparação, sempre que necessário, de comunicados sobre questões relevantes para o mercado que possam de alguma forma influenciar a cotação dos títulos da Sonaecom.

Qualquer pessoa interessada pode dirigir-se à Direção de Relação com Investidores através dos seguintes contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Fax: (+351) 22 011 8561

Email: investor.relations@sonae.com

Morada: Edifício 1.A Lugar do Espido – Via Norte – 4471-909 Maia

Website: www.sonae.com

57. Representante para as relações com o mercado

A 31 de dezembro de 2018, o representante para as relações com o mercado de capitais e Euronext era António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier, o qual apresentou a sua renúncia ao cargo de administrador e de representante para as relações com o mercado a 28-12-2018. Na sequência dessa renúncia, e por deliberação do Conselho de Administração tomada em 12 de março de 2019, foi o administrador João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores designado como representante para as relações com o mercado e a CMVM.

Contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Fax: (+351) 22 011 8561

Email: market.relations@sonae.com

Morada: Edifício 1.A Lugar do Espido – Via Norte – 4471-909 Maia

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O Departamento de Relação com Investidores recebeu, em 2018, um número de pedidos de informação normal tendo em consideração a dimensão da sociedade no mercado de capitais. Estes pedidos de informação foram solicitados quer por e-mail ou carta postal, quer por telefone. Sem prejuízo da complexidade da questão, a resposta a estes pedidos foi fornecida, em média, até dois dias após o pedido de informação.

V - Sítio de Internet

59. Endereço

Endereço eletrónico da sociedade: www.sonae.com

60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/identificacao-da-sociedade/>

61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Endereço eletrónico:

http://other.static.sonae.com/2015/05/16/Estatutos_da_SONAE_COM_SGPS_SA_20_Abril_2015/Estatutos_da_SONAE_COM_SGPS_SA_20_Abril_2015.pdf?download=1

<http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/> nos documentos identificados como “Termos de referência do Conselho de Administração” e “Termos de referência do Conselho Fiscal”

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso

Endereços eletrónicos: <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>

<http://www.sonae.com/investidores/contactos/?l=pt>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, o calendário dos eventos societários

Documentos de prestação de contas: <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/>

Calendário de Eventos Societários: <http://www.sonae.com/investidores/calendario-do-investidor/>

64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/> no documento identificado como “Aviso Convocatório” incluído em cada um dos separadores anuais

65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/>

D. Remunerações

I - Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado da sociedade

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas e de acordo com a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

II - Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Vencimentos é composta por dois membros: Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, em representação da Sonae SGPS, S.A. e Francisco de la Fuente Sánchez, em representação da Sontel BV.

A sociedade não contratou quaisquer entidades, para que, numa base regular e neste âmbito, prestassem apoio à Comissão de Vencimentos.

Na determinação da política retributiva, a Comissão de Vencimentos recorre aos estudos de *benchmarking* em matéria de práticas e políticas retributivas anualmente divulgados pelos consultores especializados, internacionalmente reconhecidos, *Mercer* e *Hay Group*, e pelas sociedades incluídas no PSI-20 do Portuguese Stock Index, de forma a assegurar que a política de remuneração e compensação dos órgãos sociais anualmente submetida à consideração da Assembleia Geral é adequada e consonante com os comparáveis do mercado.

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação ao Órgão de Administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos elementos da Comissão de Vencimentos da Sonaecom estão espelhadas nos seus *curricula*, constantes no Anexo II deste Relatório e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas atribuições para o exercício das suas funções.

No exercício de 2018, realizou-se 1 (uma) reunião da Comissão de Vencimentos, tendo a taxa de comparência sido de 100%.

III – Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A política de remuneração da Sonaecom está estruturada num equilíbrio entre o desempenho dos administradores executivos em relação aos objetivos traçados e o posicionamento em relação ao mercado e situações comparáveis. As propostas de remuneração dos membros dos órgãos estatutários são formuladas, tendo em consideração (i) a comparação geral do mercado, (ii) as práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio do grupo que apresentem situações comparáveis e (iii) a responsabilidade individual e avaliação do desempenho.

A política de remuneração e compensação da Sonaecom constitui, assim, um instrumento que promove o alinhamento entre a equipa de gestão e os interesses dos acionistas, na medida em que no conjunto das componentes remuneratórias, se encontra destacada a parte variável, cujo valor depende do desempenho individual e do desempenho da Sociedade. Desta forma, incentiva-se uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e a adoção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

A política de remuneração incorpora, na sua estrutura, mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, incluindo membros executivos e não executivos, quando aplicável, e demais órgãos sociais, que submete depois a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. Os membros da Comissão de Vencimentos são eleitos em Assembleia Geral, cabendo a este órgão a fixação da respetiva remuneração.

No âmbito dos princípios que regem o governo societário, foram definidos princípios orientadores da política de remuneração, os quais foram refletidos na Política de Remuneração e Compensação atualmente em vigor (e que se encontra disponível para consulta em

http://other.static.sonaecom.com/2018/05/04/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_03.05.2018/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_03.05.2018.pdf?download=1, aprovada na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 03 de maio de 2018, e que se rege pelos princípios a seguir descritos.

Caraterísticas da política de remuneração:

Competitividade:

Na Sonaecom, a política remuneratória é definida por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis, informações essas fornecidas pelos principais estudos realizados para Portugal e nos mercados europeus. Atualmente servem de referência os estudos de mercado da Mercer e da HayGroup.

Para a determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a média dos valores aplicável aos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o PSI-20.


A remuneração atribuída a administradores executivos é definida por comparação com o mercado, utilizando-se para o efeito estudos de mercado sobre pacotes remuneratórios de quadros de topo em Portugal e na Europa, procurando que, para situações comparáveis de mercado, a remuneração fixe se situe no valor mediano de mercado e a remuneração total próxima do terceiro quartil de mercado.

Orientação para o desempenho:

Uma parte considerável da remuneração dos administradores executivos da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.

Alinhamento com os interesses dos acionistas:

Parte da remuneração variável dos administradores executivos é paga em ações e diferida por um período de 3 anos.



Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o administrador executivo contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses do acionista e com o desempenho a médio prazo.

Transparência:

Todos os aspetos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente interna e externamente através da publicação de documentação no sítio na Internet. Este processo de comunicação contribui para promover a equidade e independência.

Razoabilidade:

A remuneração dos administradores executivos pretende ser razoável, assegurando um equilíbrio entre os interesses da Sociedade, o posicionamento no mercado, as expectativas e motivações dos colaboradores e a necessidade de retenção de talento.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 03 de maio de 2018, dando continuidade à política até então prosseguida de forma consistente, ao aprovar a Política de Remuneração e Compensação em vigor, manteve ainda os seguintes princípios:

- não atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria;

- não consagração de qualquer sistema específico de benefícios, designadamente de reforma, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização.

A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2018, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, atribuindo uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando desta forma a remuneração individual ao desempenho coletivo.

Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Tal restrição inclui a celebração de transações com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

70, 71, 72 e 73. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Política de Remuneração e Compensação aplicável aos membros dos Órgãos Sociais da sociedade adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e às recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sendo baseada no pressuposto de que a iniciativa, a competência e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho e que este deve estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da sociedade, visando a sua sustentabilidade.

O conteúdo dos indicadores de desempenho, dos quais depende a componente variável da remuneração, e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva, asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

Assim, e relativamente a cada exercício social são avaliadas a atividade da empresa, a performance e os contributos individuais para o sucesso coletivo que, necessariamente, condicionarão a atribuição da componente fixa e variável do plano retributivo de cada membro.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos é assim, definida em função do nível de responsabilidade do membro do Conselho de Administração, sendo paga 14 vezes por ano (em prestações mensais) e sendo objeto de revisão anual.

De acordo com a política remuneratória da sociedade, além da remuneração fixa, os administradores executivos participam de um plano de incentivos, também designado por prémio variável. Esta componente variável subdivide-se em duas parcelas:

- (i) Prémio Variável de Curto Prazo (PVCP): este prémio é atribuído no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito (após o apuramento dos resultados do exercício) e vinculado ao desempenho do ano anterior, visando orientar e recompensar a administração executiva pelo cumprimento de objetivos pré-determinados.
- (ii) Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP) ou MTIP: diferido por 3 anos, dependendo o montante apurado da evolução da cotação das ações, e promovendo dessa forma, uma ligação da remuneração ao desempenho de médio prazo e alinhamento com os interesses dos acionistas (conforme Plano de Atribuição de Ações, melhor descrito no capítulo VI deste Relatório).

A componente variável da remuneração dos Administradores Executivos tem natureza discricionária e, dado que a atribuição do respetivo valor está dependente da consecução de objetivos, o seu pagamento não se encontra garantido. O prémio variável é determinado anualmente, fixando-se o valor do objetivo pré-definido entre 30% e 60% da remuneração total anual (remuneração

fixa e valor objetivo da remuneração variável).

A componente variável da remuneração é aferida por avaliação da performance de um conjunto de indicadores de desempenho referentes aos diversos negócios com cariz essencialmente económico e financeiro – *Key Performance Indicators of Business Activity (Business KPIs)*. O conteúdo dos indicadores de desempenho e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

O valor de cada prémio tem como limite mínimo 0% e máximo 160% do objetivo de prémio previamente definido. Esta remuneração variável é paga em dinheiro, podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em ações.

O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efetuado por qualquer uma das modalidades de extinção da obrigação previstos na Lei e nos estatutos.

O pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da componente variável da remuneração é diferida por um período de 3 (três) anos, nos termos abaixo descritos.

O PVMP destina-se a recompensar a lealdade dos Administradores Executivos à sociedade, alinhando os seus interesses com os dos acionistas, e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global da organização.

Uma vez atribuída a remuneração variável, em função dos resultados referentes ao ano anterior, parte desse valor é integrado no plano de PVMP. O vencimento desta componente do prémio variável encontra-se condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar, para cada triénio, pela Comissão de Vencimentos.

Adicionalmente, nos casos de distribuição de dividendos, de alteração do valor nominal das ações ou de alteração do capital social, durante o período de diferimento, o número de ações do plano será ajustado para o número de ações que, considerando as referidas modificações, seja equivalente ao número de ações inicial, pretendendo-se desta forma manter um alinhamento com o retorno total obtido (“*Total Shareholder Return*”). Na data do vencimento, as ações serão entregues, desde que se verifique o cumprimento do critério de desempenho positivo da sociedade acima indicado, com um desconto que pode variar entre 90% e 100%, mantendo a sociedade a opção pela entrega, em substituição, de um valor correspondente em dinheiro.

A remuneração de administradores não executivos, se e quando existam, será estabelecida em função de dados do mercado, segundo os seguintes princípios: (i) atribuição de uma remuneração fixa dependente da presença nas reuniões do Conselho de Administração; e (ii) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Não existirá qualquer remuneração a título de remuneração variável.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A Sociedade não atribuiu remuneração variável baseada em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 03 de maio de 2018, disponível no website da sociedade www.sonae.com, no endereço:

http://other.static.sonae.com/2018/05/04/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_03.05.2018/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_03.05.2018.pdf?download=1

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A Sociedade não tem qualquer regime complementar de pensões ou reforma antecipada para administradores e não há a atribuição de qualquer benefício não pecuniário relevante.

IV - Divulgação das remunerações

77, 78 e 79. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros os Órgãos de Administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum e remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

A remuneração de cada um dos administradores da Sonaecom, atribuída pela sociedade e pelas sociedades dominadas e em relação de grupo, nos anos de 2018 e 2017, encontra-se descrita nas tabelas seguintes.

Remuneração de cada um dos administradores da Sonaecom, atribuída pela Sociedade nos anos de 2018 e 2017

Valores em euros	2018				2017			
	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo *	Prémio Variável de Médio Prazo/MTIP	Total	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo *	Prémio Variável de Médio Prazo/MTIP	Total
Desagregação Individual								
Administradores Executivos								
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO)	183 900	145 600	145 600	475 100	183 900	142 100	142 100	468 100
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	146 100	99 100	99 100	344 300	146 100	79 400	79 400	304 900
António Bernardo Aranha Gama Lobo Xavier (Nota 1)	-	-	-	-	28 011	-	-	28 011
	330 000	244 700	244 700	819 400	358 011	221 500	221 500	801 011
Non-Executive Directors								
António Bernardo Aranha Gama Lobo Xavier (Nota 1)	60 000	-	-	60 000	115 990	-	-	115 990
Total	390 000	244 700	244 700	879 400	474 002	221 500	221 500	917 002

* Valor auferido através da sociedade e das suas participadas

Nota 1: António Bernardo Aranha Gama Lobo Xavier deixou o cargo de Administrador Executivo em 13 de março de 2017 mas manteve-se como Administrador não Executivo. A sua remuneração de 2017 foi, na tabela acima, dividida proporcionalmente.

O prémio variável de curto prazo dos administradores executivos inclui uma participação nos lucros da sociedade.

Participação dos administradores no MTIP

Administradores	Plano (Ano de Desempenho)	Data de Atribuição	Data de Vencimento	Valor Vencido e pago em 2018*	Valor dos Planos na Data de Atribuição*	Valor dos Planos em Aberto a 31 de dezembro de 2018**
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO)	2014	abr/15	abr/18	120 748		
	2015	mar/16	mar/19		142 600	128 960
	2016	mar/17	mar/20		136 200	131 874
	2017	mar/18	mar/21		142 100	106 487
Total				120 748	420 900	367 322
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	2014	abr/15	abr/18	72 777		
	2015	mar/16	mar/19		78 100	70 630
	2016	mar/17	mar/20		69 200	67 002
	2017	mar/18	mar/21		79 400	59 502
Total				72 777	226 700	197 134
Total				193.525***	647 600	564 455

*Valores em euros

**Calculado com base na cotação de fecho do último dia de negociação do exercício de 2018 (31-dez-18)

***Foram liquidados todos os planos em aberto no montante de €193.525.

Compensações auferidas pelos administradores em outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Valor (em euros)	2018				2017			
	Remuneração fixa	Bónus de Desempenho Anual	Plano de Incentivo Médio Prazo	Total	Remuneração fixa	Bónus de Desempenho Anual	Plano de Incentivo Médio Prazo	Total
Nome								
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	275 300	224 600	224 600	724 500	276 800	219 800	219 800	716 400

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a titulares do órgão de administração relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2018.

A Política de Remuneração e Compensação da sociedade mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, em virtude da cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos de Fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo, baseada na situação da sociedade e nas práticas de mercado, não existindo qualquer remuneração variável. Desta forma, o presidente do Conselho Fiscal auferiu em 2018 e 2017 9.900 euros e os vogais auferiram, no mesmo período, 7.900 euros. Os membros suplementes do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral

O presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração anual fixa de 5.000 euros e o secretário auferiu uma remuneração anual fixa de 2.500 euros.

V - Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração e que estabeleçam direito a compensação por destituição sem justa causa, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do Órgão de Administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("stock options")

85 e 86. Identificação do plano e dos respetivos destinatários. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Prémio Variável de Médio Prazo – PVMP

Enquadramento

O PVMP constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos Administradores Executivos com a Sociedade, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a perceção da importância da sua performance para o sucesso da Sonaecom.

Características gerais do plano de incentivo de médio prazo

A atribuição do PVMP está condicionada às regras de elegibilidade do Plano de Incentivo de Médio Prazo (Plano) descritas neste Relatório.


As condições gerais do Plano e alterações significativas ao mesmo são definidas previamente pela Comissão de Vencimentos e aprovadas em Assembleia Geral. A aplicação aos administradores executivos é aprovada pela Comissão de Vencimentos no âmbito da Política de Remuneração também aprovada em Assembleia Geral.

Elegibilidade

São elegíveis para efeitos de atribuição do PVMP da Sonaecom, os Administradores executivos da Sociedade.

Definição do valor de referência do PVMP

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação dos títulos que compõem a carteira, no mercado de ações em Portugal, considerando para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação do fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anteriores à data da realização da Assembleia Geral).



Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de ações determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior, podendo tal direito ser exercido decorridos três anos após a atribuição. O vencimento desta componente do prémio variável encontra-se condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar, para cada triénio, pela Comissão de Vencimentos.

Na linha da afirmação de uma política de reforço de alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, determinar a existência de uma comparticipação na aquisição das ações a suportar por aqueles, a qual será correspondente a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos.

No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das ações ou alteração do capital social da sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de ações cujo direito de aquisição tenha sido atribuído ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

Duração do Plano

O PVMP é fixado anualmente, em função da remuneração variável atribuída, tendo cada plano a duração de três anos. A partir do início do terceiro Plano consecutivo, ocorrerá, a cada momento, a sobreposição de três Planos trienais.

Vencimento do PVMP

Na data de vencimento dos planos - três anos após a respetiva atribuição -, o pagamento poderá ser efetuado sob a forma de entrega de ações ou desconto na compra de ações. A sociedade que atribui o PVMP reserva-se o direito de entregar, em substituição das ações, o valor equivalente em dinheiro.

Política de Retenção de Ações

No caso dos Administradores Executivos (GF1 e GF2), aplica-se a seguinte política de retenção de ações (*SH&R Policy - Share Holding & Retention Policy*):

Cada administrador executivo deverá reter obrigatoriamente 50% das ações entregues em cada Plano, até manter de forma permanente, um número de ações equivalente ao valor de 2 (dois) salários fixos anuais. A obrigatoriedade de retenção das ações entregues em cada plano cessa a partir do momento em que o administrador em questão mantenha, de forma permanente, um número de ações equivalente ao objetivo definido, quer por via dos Planos atribuídos, quer pela aquisição pessoal de ações. A inclusão destas últimas ações para este efeito, será opcional e da exclusiva decisão do respetivo administrador, devendo neste caso informar a Sonaecom. Para este efeito, o salário anual corresponde ao montante da remuneração base mensal paga 14 vezes por ano.

Os administradores executivos da Sociedade não devem celebrar contratos com a Sociedade ou quaisquer terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Condições do exercício do direito

O direito ao exercício do direito de aquisição das ações atribuídas nos termos do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e a Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição. O direito manter-se-á em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte dos membros, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento. Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento.

87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção para a aquisição de ações atribuídos.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não existem quaisquer mecanismos de controlo de participação dos trabalhadores no capital da sociedade.

E. Transações com Partes Relacionadas

I - Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A Sonaecom pauta a realização de transações com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transações são objeto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adoção voluntária de sistemas internos de *checks and balances*, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transação em questão.

Neste sentido, a Sonaecom, tem procedimentos especificamente definidos para a prevenção de conflitos de interesses, como o procedimento de interação entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal através do qual são prestados esclarecimentos para a salvaguarda de que a transação é realizada em condições normais de mercado.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em conformidade com o exposto no ponto 10 deste Relatório, não existiram durante o exercício de 2017, relações de natureza comercial, ou outra, significativa entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade. As transações não significativas realizadas enquadraram-se no exercício da atividade da Sonaecom, foram realizadas em condições de mercado e a par de transações realizadas com outras entidades contratantes nacionais e internacionais, em termos que se conformam com o precedente enquadrador da prática da Sonaecom sob a supervisão do Conselho Fiscal descritos, como referido no ponto 92. Não se realizaram transações com qualquer membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da sociedade, durante o exercício de 2018.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM

As transações com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários são formalmente submetidas ao parecer prévio do Conselho Fiscal se de valor superior a 10 milhões de euros. Adicionalmente, todas as transações com partes relacionadas que excedam o valor de 1 milhão de euros são ainda objeto de reporte trimestral ao Conselho Fiscal.

II - Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontram-se descritos na nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2018.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade e cumpre as normas do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como efetua, à luz do princípio *comply or explain*, uma análise de cumprimento pela Sociedade das Recomendações aplicáveis do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPGC) publicado em 2018 e disponível no *website* desta entidade em <https://www.cgov.pt>, código este a que a Sociedade voluntariamente se sujeita.

O Relatório sobre o Governo da Sociedade observa ainda, quanto à estrutura, o modelo constante no Anexo I ao Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, nos termos da Circular da CMVM de 11 de janeiro de 2019.

As práticas de governo societário adotadas pela Sonaecom têm em vista a promoção e desenvolvimento do desempenho da sociedade, bem como do mercado de capitais, e o reforço da confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado da sociedade.

Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2018.

Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pelo artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo Art.º 245-A do Código dos Valores Mobiliários e pelo Regulamento n.º 5/2008 da CMVM.

Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste Relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt, www.cgov.pt e www.cam.cgov.pt.

Salvo onde for expressamente indicado o contrário, todas as remissões contidas neste Relatório devem ser consideradas por referência ao próprio.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

O modelo de governo adotado na Sonaecom permitiu o normal funcionamento do Conselho de Administração, não tendo sido reportada por outros órgãos sociais a existência de constrangimentos ao livre exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal exerceu a sua competência fiscalizadora, tendo recebido o adequado apoio do Conselho de Administração para esse efeito, através da disponibilização regular de informação.

O Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e Certificação Legal das Contas, em interação com o Conselho Fiscal, no quadro das respetivas competências e responsabilidades e com a plena colaboração do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua atividade em diálogo com o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Os textos integrais contendo as atuais regras de governo da Sonaecom – com fonte regulamentar, recomendatória ou de natureza voluntária, incluindo o código de conduta – são disponibilizados ao público em geral através do *website*: www.sonae.com e do *website* da CMVM: www.cmvm.pt.

De seguida, apresenta-se um resumo das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades aprovado e adotado em 2018 pelo Instituto Português de Corporate Governance e a análise de cumprimento das mencionadas recomendações por parte da Sonaecom, a 31 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO I – PARTE GERAL

I.1. Relação da Sociedade com Investidores e Informação

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 56 a 58, Parte I.

A Sociedade, através do respetivo sítio da internet - www.sonaecom.com - proporciona, em português e inglês, acesso a informação relevante e atualizada em termos económicos, financeiros e de governo a todos os *stakeholders*, que lhes permite aumentar o conhecimento e compreensão da Sociedade, da sua estratégia, do seu posicionamento atual, bem como da respetiva evolução.

Além disso, a Sociedade dispõe de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responde às solicitações dos investidores em tempo útil, mantendo um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhes foi dado. O Conselho de Administração assegura, atempada e adequadamente, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias a cada um dos restantes órgãos, agilizando, nomeadamente, os necessários recursos para a disponibilização de convocatórias, atas e documentação às deliberações tomadas.

As convocatórias e as atas das reuniões do Conselho de Administração são disponibilizadas ao Presidente do Conselho Fiscal, que obtém do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva – de forma expedita, clara e completa - todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas, revendo, em cada reunião, as atas do Conselho de Administração e, quando aplicável, da Comissão Executiva.

O Conselho Fiscal poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções das sociedades do grupo Sonaecom as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções, bem como, se necessário, solicitar ao Conselho de Administração a colaboração pontual de um ou mais elementos, com experiência nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos, visando fundamentar as respetivas análises e conclusões.

I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade,

disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 16, 19, 26, 33 e 36, Parte I.

A Sociedade, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1, alínea r) e 2 do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização, cuja descrição se encontra incluída no ponto 16 da Parte I do presente Relatório. A referida política procura, por um lado, assegurar uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiência profissional, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus *stakeholders* e, por outro, permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela Sociedade, mas também o contexto em que atua.

Da mesma forma, a Sociedade desenvolve todos os esforços para que, na identificação de potenciais candidatos para o desempenho de cargos nos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem uma maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores. Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional a par com a necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e a iv) recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites desta para o exercício de funções sociais.

Esta política deverá ser tida em conta aquando da eleição dos órgãos sociais.

I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22, 27, 29 e 34, Parte I.

Quer o Conselho de Administração, quer o Conselho Fiscal da Sociedade, adotaram os respetivos regulamentos internos, estatuinto as respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros. No que respeita à Comissão Executiva da Sociedade, esta matéria encontra-se incluída no Regulamento do Conselho de Administração.

I.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da Internet.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22, 27, 34 e 61, Parte I.

O Conselho de Administração adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que inclui a regulamentação relativa ao funcionamento da Comissão Executiva. Este regulamento pode ser consultado em:

http://other.static.sonae.com/2017/05/30/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT.pdf

O Conselho Fiscal da Sociedade adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que pode ser consultado em:

http://other.static.sonae.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf

I.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 23, 35 e 67, Parte I.

A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas, quando aplicável, são divulgados através do sítio Internet da sociedade, nas versões portuguesa e inglesa.

I.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adoção de uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38 e 49, Parte I.

O regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade determina as competências deste órgão quanto aos mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades. Além disso, a Sociedade tem implementada uma Política de Comunicação de Irregularidades que se encontra incluída no Código de Conduta e disponível para consulta no website da Sociedade - <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/> - e que abrange todas as empresas do Grupo Sonaecom.

I.3. Relação entre Órgãos da Sociedade

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22,34 e 61, Parte I.

Vide ponto I.1.1.

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 22,34 e 61, Parte I.

Vide ponto I.1.1.

I.4. Conflitos de Interesses

I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 49, Parte I.

A Sociedade adotou uma política com vista a regular eventuais conflitos de interesses, no âmbito da qual os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o compoñham, se aplicável, deverão informar pontualmente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou originar um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Nos termos do respetivo Regulamento, os membros do Conselho Fiscal devem informar a sociedade com razoável antecedência, se previsível, ou de imediato, se imprevisível, sobre qualquer circunstância que afete a sua independência e isenção ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 49, Parte I.

A Sociedade adotou uma política com vista a regular eventuais conflitos de interesses, no âmbito da qual, os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o compoñham, se aplicável, deverão informar pontualmente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

O membro que, nestes termos, declare estar em conflito de interesses, não interferirá no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

I.5. Transações com Partes Relacionadas

I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38, 89 a 91, Parte I.

A Sociedade aprovou e mantém em prática um procedimento interno com vista à obtenção de parecer do Conselho Fiscal, previamente à realização de transações de valor superior a 10 milhões de euros com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com aqueles estejam em qualquer uma das formas de relação previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. Adicionalmente, todas as transações com partes relacionadas que excedam o valor de 1 milhão de euros, são ainda objeto de reporte trimestral ao Conselho Fiscal.

I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 89 a 91, Parte I.

Os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1. são reportados trimestralmente ao Conselho Fiscal, nas respetivas reuniões.

CAPÍTULO II — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Os estatutos da sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, de forma a incentivar os seus acionistas à participação nas Assembleias Gerais.

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 14, Parte I.

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico, que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. Na convocatória da Assembleia Geral, a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência e do voto eletrónico.

Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu *website*, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos-tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a realizar pelos acionistas, para assegurar a presença destes na Assembleia, bem como faculta um endereço de correio eletrónico destinado ao esclarecimento de eventuais dúvidas e à receção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.

II.4. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos.

RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ADOTADA – Ponto 12, Parte I.

Apesar de os estatutos da Sociedade preverem a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos – desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações –, não tem esta implementados os meios necessários à participação dos acionistas na Assembleia por essa via face, por um lado, à atual dimensão da Sociedade e à reduzida dispersão do respetivo capital social e, por outro, à desproporcionalidade dos custos de implementação dos meios telemáticos tendo em conta o atual integral cumprimento da recomendação II.3. supra – disponibilização aos acionistas de meios alternativos de participação na Assembleia Geral através do exercício do voto por correspondência ou por meios eletrónicos.

A Sociedade entende, assim, que estão já assegurados todos os meios necessários e adequados a uma participação na Assembleia Geral.

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 5 e 13, Parte I.

Não existe qualquer limitação estatutária ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 4 e 84, Parte I.

A Sociedade não adotou quaisquer medidas nesse sentido.

CAPÍTULO III — ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (*lead independent director*) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

O Conselho de Administração da Sociedade não tem, na sua composição, qualquer administrador independente, porquanto a Sociedade entende que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, tal não se justifica.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 18, Parte I.

O Conselho de Administração é constituído por um número total de três membros, dos quais um é não executivo, situação que se entende adequada à atual dimensão da sociedade, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social.

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros, sendo um o Presidente.

O Conselho de Administração entende, face à atual dimensão da Sociedade, não se justificar a existência de qualquer comissão específica para matérias financeiras.

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.

Atendendo à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, a Sociedade considera não se justificar a existência de um conselho de administração com um número alargado de membros, sendo, neste momento, o Conselho composto por um número total de 3 (três) elementos, dois dos quais são executivos.

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;

- (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.

Atendendo à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, a Sociedade considera não se justificar a existência de um conselho de administração com um número alargado de membros, sendo, neste momento, o Conselho composto por um número total de 3 (três) elementos, dois dos quais são executivos.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A Sociedade não tem nenhum administrador na circunstância descrita.

III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 21 e 27, Parte I.

A definição da estratégia da sociedade, das suas principais políticas, da estrutura empresarial e das decisões consideradas estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como a avaliação do cumprimento destas, está reservada ao Conselho de Administração enquanto órgão colegial.

As competências do Conselho de Administração não delegadas encontram-se descritas neste Relatório e observam as regras constantes desta recomendação.

III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

O modelo de governo adotado, nos termos do artigo 278.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, não inclui Conselho Geral e de Supervisão.

III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal, donde decorrem as respetivas competências – para lá das que lhe estão atribuídas por lei – estão disponíveis no website da Sociedade (www.sonae.com), no endereço

http://other.static.sonae.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf.

O Conselho Fiscal faz o acompanhamento e avalia o sistema de controlo interno e de gestão de riscos definido pela Administração, pronunciando-se sobre o mesmo nos seus pareceres e relatório anual.

III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 27 e 29, Parte I.

O Conselho de Administração entende, face à atual dimensão da Sociedade e à reduzida complexidade da sua estrutura e atividade, não se justificar a existência de qualquer comissão específica que tenha em vista assegurar uma avaliação do desempenho dos administradores executivos, encontrando-se tal matéria sob a alçada da Comissão de Vencimentos, da mesma forma não se justificando a manutenção ou a criação de quaisquer outras comissões especializadas.

A Sociedade mantém um Diretor de Governo que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e que tem como responsabilidades centrais avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 50 a 55, Parte I.

Estes sistemas estão implementados pelo Conselho de Administração e são monitorizados pelo Conselho Fiscal.

III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 27, 29, 38 e 50, Parte I do presente relatório e capítulo V do Regulamento do Conselho Fiscal.

A Sociedade entende que, face à atual dimensão, à estrutura do órgão de administração e à reduzida dispersão do seu capital social, não se justifica a existência de Comissões especializadas no seio do Conselho de Administração, assegurando este proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

Uma das competências atribuídas ao Conselho Fiscal é a de avaliar as condições de funcionamento do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e fiscalizar a eficácia dos mesmos, tendo total autonomia para propor quaisquer ajustamentos que entenda necessários, pronunciando-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em

<http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (separador R&C 2018/Capítulo V).

III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*) e de auditoria interna, e

devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 37, 38 e 50, Parte I.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da Sociedade para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal estabelece, juntamente com a Auditoria Interna, o plano de ações a desenvolver, supervisiona a sua atividade, recebendo reporte periódico da atividade desenvolvida e, avaliando os resultados e conclusões apurados, cabe-lhe aferir da existência de eventuais irregularidades e emitir as diretrizes que entender por convenientes.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no website da Sociedade (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

Não é concedida aos administradores executivos autorização para o exercício de funções executivas em entidades fora do grupo. Acresce que, o desempenho destas funções pelos administradores executivos apenas em sociedades do grupo, é deliberado pela Assembleia Geral aquando da respetiva designação.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 21, 27 e 28, Parte I.

As competências do Conselho de Administração não delegadas encontram-se descritas neste Relatório e observam as regras constantes desta recomendação.

IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

Cabe ao Conselho de Administração a aprovação das principais políticas da sociedade, entre estas a política de risco.

IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Conselho de Administração assegura proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas, propondo as medidas de otimização que entender necessárias e pronunciando-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (separador R&C 2017/Capítulo V).

Além disso, o Conselho Fiscal supervisiona a atividade da auditoria interna, recebe reporte da atividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apuradas, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as diretrizes que entender por convenientes.

CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1 Avaliação Anual de Desempenho

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Conselho de Administração procede anualmente à avaliação do seu desempenho que é posteriormente submetida à apreciação da Assembleia Geral nos termos da lei, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Na sua reunião de 18 março de 2019, o Conselho de Administração procedeu a essa autoavaliação.

Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação da geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

V.1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 24, 25 e 38, Parte I.

O Conselho Fiscal exerceu as competências que estão descritas no ponto 38 deste Relatório do Governo, tendo, em conformidade, procedido à fiscalização da administração, da gestão de riscos e das demais responsabilidades que lhe estão atribuídas, incluindo as decorrentes dos princípios de interação entre o órgão de fiscalização e de administração, com vista à prevenção de situações de conflito de interesses.

O Conselho Fiscal não emitiu qualquer parecer ou advertência relativa ao cumprimento do plano estratégico e do orçamento, tendo atuado de acordo com as regras legais que determinam a sua competência, capacidade e dever de intervenção.

V.2 Remunerações

V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 66 a 68, Parte I.

A fixação da remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização da sociedade é da competência da Comissão de Vencimentos.

Os membros da Comissão de Vencimentos, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Francisco de la Fuente Sánchez são independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração, atuando nessa qualidade e com conhecimento e experiência relevantes em matérias de política de remuneração. Os *curricula vitae* dos membros da Comissão de Vencimentos estão disponíveis no Anexo II deste Relatório.

V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respetivas componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respetivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 69 a 75, Parte I.

A política de remuneração da Sociedade tem as características previstas nos pontos 69 a 75 da Parte I deste Relatório e que estão em linha com a recomendação.

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada anualmente na Assembleia Geral.

Compete à Comissão de Vencimentos aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e de outros órgãos da Sociedade, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada em Assembleia Geral.

V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente:

- (i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;
- (ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;
- (iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;
- (iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;
- (v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;
- (vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A política de remunerações apresentada à Assembleia Geral Anual de 3 de maio de 2018 – disponível em http://other.static.sonae.com/2018/04/06/4._SCOM__Proposta4PT/4._SCOM__Proposta4PT.pdf?download=1 - inclui todos os elementos elencados na legislação aplicável bem como o ponto vi) da presente recomendação.

A demais informação requerida pelos pontos (i) a (v) da presente Recomendação, encontra-se detalhada quer no Relatório de Governo das Sociedades quer no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2018, documentos que são igualmente submetidos a aprovação dos acionistas da sociedade.

V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

Os Estatutos da Sociedade não consagram o pagamento de pensões. A política de remunerações aprovada não estabelece qualquer sistema de benefícios de pensões ou pagamento compensações.

V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.

A Sociedade considera que, na perspetiva da defesa dos interesses dos acionistas e investidores, os demais mecanismos existentes equivalem ao previsto na presente recomendação.

V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67, Parte I.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

A Comissão de Vencimentos tem por política que a contratação de consultores, para apoio ao desempenho das suas funções, incida sobre consultores de reputada competência e presença internacional, sendo a independência destes últimos assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pelo facto de não possuírem qualquer vínculo com o Conselho de Administração, quer ainda através da sua ampla experiência e estatuto reconhecidos no mercado.

V.3 Remuneração dos Administradores


V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 69 a 76 da parte I e política de retribuição aprovada pela Assembleia Geral.

Uma parte considerável da remuneração dos administradores executivos da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.

A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2018, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, tendo sido atribuída uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando, desta forma, a remuneração individual ao desempenho coletivo.



Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Tal restrição inclui a celebração de transações com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

V.3.2. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 71 a 73 e 86, Parte I.

Parte da remuneração variável dos administradores executivos é paga em ações e diferida por um período de 3 (três) anos.

Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o administrador executivo contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses do acionista e com o desempenho a médio prazo.

V.3.4. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A componente variável da retribuição da Sociedade não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

V.3.5. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos prevê que os membros não executivos do órgão de administração, quando existam, afirmam unicamente uma componente de remuneração fixa.

V.3.6. A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 03 de maio de 2018, dando continuidade à política até então prosseguida de forma consistente, ao aprovar a Política de Remuneração e Compensação em vigor, manteve o princípio de não atribuição de compensações aos administradores ou membros dos demais órgãos sociais associadas à cessação do mandato, quer esta

cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

V.4. Nomeações

V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

RECOMENDAÇÃO ADOPTADA – Pontos 16, 22, 29 e 31, Parte I.

A Sociedade tem um acionista de controlo de longo prazo o qual tem vindo a apresentar, de forma consistente, as propostas para a composição dos órgãos sociais, as quais têm sido submetidas e sufragadas nas respetivas Assembleias Gerais.

As referidas propostas são sempre acompanhadas pelos *Curriculae Vitae* dos membros propostos para órgãos sociais, o que tem sido considerado, quer pelo acionista que indica os candidatos, quer por aqueles que votam a proposta apresentada, como suficiente para aferir da adequação do perfil e dos conhecimentos dos candidatos face à função a desempenhar.

Além disso, a apresentação das propostas acompanhadas dos respetivos *Curriculae Vitae*, permitem a qualquer acionista aferir da adequação dos mesmos ao cumprimento dos requisitos definidos na política de diversidade aprovada pela Sociedade.

A Sociedade considera, assim, que a designação dos órgãos sociais para o mandato em curso seguiu os princípios destes instrumentos.

V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

A identificação de potenciais candidatos com perfil para o desempenho de funções de administrador (em particular, quando o Conselho de Administração exerce a sua função de cooptação de membros), é efetuada pela Comissão de Vencimentos. Para este efeito, a Comissão de Vencimentos pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de substituição, planos de contingência e gestão de talentos, em geral, para os membros do Conselho de Administração bem como

para outros dirigentes, através de processos de seleção transparentes, que incluem mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, tendo em conta as exigências da função, o mérito, a diversidade adequada para a sociedade, designadamente de género.

CAPÍTULO VI — GESTÃO DE RISCO

VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 51 a 54, Parte I.

As competências do Órgão de Administração observam as regras constantes desta recomendação.

VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 50 a 55, Parte I.

A Sociedade observa as regras constantes desta recomendação.

VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 29 e 38, Parte I.

Cumpridos os procedimentos descritos na Recomendação III.11, não foram propostos pelo Conselho Fiscal quaisquer alterações do quadro de risco.

Capítulo VII — Informação Financeira

VII.1 Informação financeira

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir:

- (i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas;
- (ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas;
- (iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;
- (iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 38, 42 a 47, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

É da competência do Conselho Fiscal supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, rececionar primordialmente os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no website da sociedade, no endereço http://other.static.sonae.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf.

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

O Conselho Fiscal procede anualmente a esta avaliação constando tal avaliação do seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/>.

VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38.2, Parte I.

O Revisor Oficial de Contas verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização. Nesse âmbito, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2018, nos termos do seu Relatório Anual de auditoria e disponível no website da Sociedade, através do endereço <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/>.

VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 38, Parte I.

As competências do Revisor Oficial de Contas estão descritas no Ponto 38 deste Relatório, sendo enquadrada igualmente a sua atividade de controlo de risco e a sua atuação com os restantes órgãos e comissões da Sociedade. As referidas competências dão pontual cumprimento às disposições legais aplicáveis à atividade deste órgão, não tendo sido atribuídas competências ao mesmo que não estejam ali elencadas.

ANEXO I – Curricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Presidente Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

14 setembro 1959

Curriculum Académico

Licenciatura em Engenharia Civil - Universidade do Porto

MBA pela Porto Business School

Experiência Profissional

Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Vice-Presidente da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Professor convidado da Porto Business School

Membro do Conselho Superior da Universidade Católica Portuguesa

Membro do Conselho Superior da Porto Business School

Presidente do Conselho Diretor da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Presidente do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão de Vencimentos of NOS, SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Co-CEO da Sonae, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, S.A. (atualmente Sonae MC - Serviços Partilhados, S.A.)

Membro do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração da MODELO CONTINENTE, SGPS, S.A. (anterior Sonae MC – Modelo Continente, SGPS, S.A.) (desde janeiro de 2019 - Presidente do Conselho de Administração)

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Financial Services, S.A. (com funções atuais não executivas)

Presidente do Conselho de Administração da SFS - Gestão e Consultoria, S.A. (anteriormente SFS - Serviços de Gestão e Marketing, SA)

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L.

Presidente do Conselho de Administração da Sonaecenter, Serviços, S.A

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A. (anteriormente Zyevolution - Investigação e Desenvolvimento, S.A.)

Membro do Conselho de Administração da Love Letters – Galeria de Arte, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Sociedade Imobiliária, S.A.

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

13 janeiro 1970

Curriculum Académico

Licenciatura em Gestão - Universidade Católica do Porto

MBA pelo INSEAD

Experiência Profissional

Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

Administradora Executiva da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da PCJ - Público, Comunicação, e Jornalismo, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae MC - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonaecenter, Serviços, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Investimentos, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da IMPARFIN - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SEKIWI, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da VISTAS DA FOZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.

Membro do Conselho de Administração da SETIMANALE - SGPS S.A.

Membro do Conselho de Administração da BA - BUSINESS ANGELS, SGPS S.A.

Membro do Conselho de Administração da BA - CAPITAL, SGPS S.A.

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

16 outubro 1959

Curriculum Académico

Licenciatura em Direito - Universidade de Coimbra

Mestrado em Direito Económico - Universidade de Coimbra

Experiência Profissional

Partner e membro do Conselho de Administração da MLGTS

Administrador não-executivo do Conselho de Administração do BPI, SGPS

Administrador não-executivo do Conselho de Administração da Riopelle, S.A.

Administrador não-executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Conselheiro de Estado (desde 07.04.2016)

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro do Conselho de Administração da NOS - SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Partner e Membro do Conselho de Administração da MLGTS & Associados, Sociedade de Advogados

Membro do Conselho de Administração do BPI, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Riopelle, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música

Administrador da Fundação Francisco Manuel dos Santos

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ascendum, SA

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Têxtil Manuel Gonçalves, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Berd Bridge Engineering Research & Design

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da GMG - Grupo Manuel Gonçalves, SGPS, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da TMG Capital, SGPS, SA

Conselheiro de Estado

João Manuel Gonçalves Bastos

Data de Nascimento

23 Abril 1958

Curriculum Académico

1981 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional

1981-1984 Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1982-1984 Departamento comercial da Crédit Lyonnais

1984-1986 Departamento de Planeamento e Desenvolvimento do Grupo Sonae

1986-1987 Assistente do Conselho de Administração do Grupo Focor

1987 - 1998 CFO e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Figest

1998 - 2007 Gestor e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Sonae

Cargos exercidos noutras Entidades

Accionista e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Arcádia

Presidente do Conselho Fiscal de Irmãos Vila Nova, SP

Presidente do Conselho Fiscal de Modelo - Distribuição de Materiais de Construção SA,

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Data de Nascimento

4 setembro 1957

Curriculum Académico

1984 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Prémio Doutor António José Sarmento

1987 Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa

1992 Participação no Young Managers Programme no European Institute of Business Administration, Fontainebleau

2002 Mestrado em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

2015 Doutoramento em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional

1984-1985	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Microeconomia
1985-1990	Técnica na Assessoria de Estudos Económicos e Planeamento no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1990-1992	Analista Sénior na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1991-1999	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - área da Contabilidade
1992-1996	Subdiretora na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1996-2006	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC
Desde 1996	Docente na Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)- área da Contabilidade. Diretora do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade, desde 2017
2002-2008	Colaboração com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) na área da formação profissional
2008-2009	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) na área da formação profissional
Desde 2008	Atividade de consultoria através do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)
2015	Membro do Júri das Provas Oraís do Exame para Revisor Oficial de Contas (ROC)
2015-2018	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho Fiscal da Sonae SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae MC SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da SDSR - Sports Division SR, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da AEGE - Associação para a Escola de Gestão Empresarial

Docente da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)

Óscar José Alçada da Quinta

Data de Nascimento

1 dezembro 1957

Curriculum Académico

1982 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1990 Revisor Oficial de Contas

Experiência Profissional

1982-1986 Responsabilidades na área administrativa e financeira em empresas do setor têxtil, construção civil e equipamentos de escritório

Desde 1986 Prestação de serviços no âmbito da auditoria externa a Revisores Oficiais de Contas e a sociedades com as atividades anteriores

1990-1992 Revisor Oficial de Contas a título individual

Desde 1992 Revisor Oficial de Contas e sócio da sociedade de revisores oficiais de contas na Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração da Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

Membro do Conselho Fiscal da Caetano-Baviera - Comércio de Automóveis, SA.

Membro do Conselho Fiscal da BA GLASS I - Serviços de Gestão e Investimentos, SA

Membro do Conselho Fiscal da Sonaecom - SGPS, SA.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Arauco Portugal SA.

ANEXO II - Curricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros da Comissão de Vencimentos

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

31 dezembro 1965

Curriculum Académico

Marven College, UK - Educação Secundária

1986 École Polytechnique Fédérale de Lausanne - Licenciatura em Engenharia Química

1989 Porto Business School - MBA - Gestão de Empresas

Formação Executiva

1994 Babson College - Executive Retailing Program

1996 Stanford Business School - Strategic Uses of Information Technology Program

2002 IMD Lausanne - Breakthrough Program for Senior Executives

2008 London Business School - Proteus Programme

2012 Harvard Business School - Corporate Level Strategy

Experiência Profissional

1988-1990 Gestor de Projeto e analista Novos Investimentos na Sonae Tecnologias de Informação, S.A.

1990-1993 Gestor de Projeto de Desenvolvimento Organizativo e Diretor Comercial para Portugal de Novos Negócios na Sonae Indústria

1993-1996 Diretor de Planeamento e Controle Estratégico e de Desenvolvimento Organizativo na Sonae Investimentos - SGPS, S.A. (atualmente Sonae - SGPS, S.A.)

1996-1998 Administrador Executivo da Modelo Continente Hipermercados, SA (Merchandising, IT e Marketing)

1998-2000 Presidente da Comissão Executiva da Optimus - Telecomunicações, S.A. (Operador Móvel)

1998-2007 Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A.

2002-2007 Presidente da Comissão Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A.

2002-2007 Presidente do Conselho Geral do Público - Comunicação Social, S.A.

2003-2007 Presidente do Conselho Geral da Glunz, AG

2004-2007 Presidente do Conselho de Administração da Tableros de Fibras, S.A. (Tafisa)

2007-2014 Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

2007-2015 Presidente da Comissão Executiva da Sonae - SGPS, S.A.

2007-2015 Vice Presidente do Conselho de Administração Sonae Indústria, SGPS, S.A.

2013-2018 Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A.

2008-2014 Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.

2009-2013 Presidente do Conselho de Administração Sonaegest, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos

2010-2013 Presidente do Conselho de Administração Sonae RP - Retail Properties

2010-2016 Presidente do Conselho de Administração da Sonae - Specially Retail, SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Desde abril 2015 Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.

Desde março 2015 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

Desde março 2015 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.

2010- janeiro 2019 Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - Modelo Continente , SGPS, S.A.

2013-2018 Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC, Serviços Partilhados, S.A. (anterior Sonae Center Serviços II, SGPS, S.A.)

Desde maio 2007 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Desde maio 2016 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, S.A.

Desde julho 1990 Membro do Conselho de Administração da Imparfin, SGPS, S.A.

Desde dezembro 2010 Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

Desde dezembro 2010 Membro do Conselho de Administração da Migracom, SGPS, S.A.

Desde 2018 Membro do Conselho de Administração da EFANOR - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.

Desde 2018 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A.

Desde 2018 Sócio Gerente da Okuk, Lda

Desde 2018 Membro do Conselho de Administração da BA Glass

Outras Atividades

2001-2002 Presidente da Apritel - Associação dos Operadores de Telecomunicações

2001-2008 Membro do Conselho Geral Porto Business School

2004-2011 Membro do Conselho Geral do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance

2006-2013 Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música

2008-2009 Membro do Conselho Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal

2009-2014 Membro do Conselho Curadores da AEP - Associação Empresarial de Portugal

2009-2015 Presidente do Conselho de Curadores da Universidade do Porto

2012-2015 Membro da Direção da COTEC

2012-2017 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo

Desde 2008 Membro do ERT - European Round Table of Industrialists

Desde 2013 Membro do Conselho Consultivo Internacional da Allianz SE

Desde 2015 Membro do Consejo Iberoamericano para La Productividad y la Competitividad

Francisco de La Fuente Sánchez

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

2 janeiro 1942

Curriculum Académico

1965 Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica - Instituto Superior Técnico

Experiência Profissional

2005-2012 Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade

2007-2012 Vogal convidado do Conselho Nacional da Água

2007-2012 Vice-Presidente e Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração da EFACEC Capital

2007-2013 Presidente do Conselho Geral da PROFORUM

2007-2013 Presidente do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Eletrotécnica da Ordem dos Engenheiros

2010-2015 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberwind - Desenvolvimento e Projetos, S.A.

2009-2016 Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico

2012-2016 Presidente da Direção da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Desde 2002 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

Desde 2004 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Desde 2005 Membro do Patronato da Fundação Hidroelétrica del Cantábrico

2005-2009 Presidente da Fundação EDP

2003-2006 Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias de Portugal

Desde 2017 Membro cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Cargos exercidos noutras Entidades

Administrador não executivo da Sonae Capital S.G.P.S., S.A.

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonae, SGPS, S.A.

Membro cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEDS - Associação Portuguesa de Engenheiros para o Desenvolvimento Social

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Presidente de Honra da Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.

Membro do Patronato da Fundação Hidroelétrica del Cantábrico

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

RELATÓRIO
& CONTAS
2018



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1. Informação Financeira

1.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

Demonstrações consolidadas da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2018	dezembro 2017
Ativo			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	1.c), 1.h) e 5	4.041.331	3.211.795
Ativos intangíveis	1.d), 1.e), 1.x) e 6	25.607.506	25.019.894
Goodwill	1.f), 1.x) e 7	37.312.620	23.351.829
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	1.b) e 8	787.033.203	771.735.367
Investimentos ao justo valor através de resultados	1.g), e 4	88.591	-
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral	1.g), 4 e 9	28.101.682	5.480.963
Outros ativos não correntes	1.g), 1.r), 1.y), 4, 11 e 36	2.920.652	3.812.536
Impostos diferidos ativos	1.p) e 10	10.275.910	7.324.057
Total de ativos não correntes		895.381.495	839.936.441
Ativos correntes			
Inventários	1.i), 12	369.870	232.706
Clientes	1.g), 1.j), 4, 13, 22 e 36	50.945.298	47.170.847
Outras dívidas de terceiros	1.g), 1.j), 4, 14, 22 e 36	8.506.707	2.942.113
Imposto sobre o rendimento a receber	1.p), 4 e 27	3.043.207	3.315.918
Outros ativos correntes	1.g), 1.r), 1.x), 4, 15 e 36	15.809.849	9.985.136
Caixa e equivalentes de caixa	1.g), 1.k), 4, 16 e 36	229.038.912	202.025.688
Total de ativos correntes		307.713.843	265.672.408
Total do ativo		1.203.095.338	1.105.608.849
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital social	17	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.v) e 18	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas	1.u)	783.365.333	784.781.832
Resultado líquido consolidado do exercício		69.986.049	22.765.966
		1.076.056.057	1.030.252.473
Interesses que não controlam	19	(730.688)	1.625.044
Total do capital próprio		1.075.325.369	1.031.877.517
Passivo			
Passivo não corrente			
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes	1.g), 1.l), 1.m), 1.q) 4 e 20.a)	3.677.091	2.389.738
Outros passivos financeiros não correntes	1.h), 4 e 21	158.447	173.478
Provisões para outros riscos e encargos	1.o), 1.t) e 22	23.615.649	3.603.145
Impostos diferidos passivos	1.p) e 10	13.930.732	10.243.448
Outros passivos não correntes	1.g), 1.r), 1.y), 4, 23, 36 e 40	6.863.944	2.093.069
Total de passivos não correntes		48.245.863	18.502.878
Passivo corrente			
Empréstimos correntes e outros empréstimos	1.g), 1.l), 1.m), 1.q) 4 e 20.b)	5.209.946	1.203.639
Fornecedores	1.g), 4, 24 e 36	18.931.330	16.019.197
Outros passivos financeiros	1.g), 1.h), 4 e 25	427.046	341.479
Outras dívidas a terceiros	1.g), 4, 26 e 36	14.383.863	5.293.896
Imposto sobre o rendimento a pagar	1.p), 4 e 27	310.220	112.690
Outros passivos correntes	1.g), 1.q), 1.r), 1.y), 4, 28, 38, 40 e 36	40.261.701	32.257.553
Total de passivos correntes		79.524.106	55.228.454
Total do passivo		127.769.969	73.731.332
Total do passivo e capital próprio		1.203.095.338	1.105.608.849

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2018	setembro a dezembro 2018 (não auditado)	dezembro 2017	setembro a dezembro 2017 (não auditado)
Vendas	1.s), 29 e 36	72.552.521	19.766.858	52.044.191	11.077.882
Prestações de serviços	1.s), 29 e 36	96.535.858	26.655.473	87.515.371	23.378.683
Outros proveitos operacionais	1.q), 22, 30 e 36	2.699.881	1.139.201	2.661.389	851.538
		171.788.260	47.561.532	142.220.951	35.308.103
Custo das vendas	1.i), 12	(62.264.367)	(16.987.589)	(44.493.096)	(9.186.503)
Fornecimentos e serviços externos	1.h), 31 e 36	(42.779.676)	(11.887.252)	(37.524.704)	(9.575.537)
Gastos com o pessoal	1.q), 1.y), 40, 41 e 43	(62.668.738)	(16.820.884)	(57.279.014)	(14.757.509)
Amortizações e depreciações	1.c), 1.d), 1.f), 5 e 6	(11.088.290)	(3.794.393)	(9.407.071)	(2.127.140)
Provisões e perdas de imparidade	1.j), 1.o), 1.x) e 22	(1.256.955)	(796.958)	(1.977.534)	(1.483.959)
Outros custos operacionais	32	(437.572)	(192.586)	(630.639)	(216.794)
		(180.495.598)	(50.479.662)	(151.312.058)	(37.347.442)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	1.b), 8 e 34	90.808.907	(2.214.720)	35.779.065	3.242.570
Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados	1.g) e 34	722	722	-	-
Outros custos financeiros	1.h), 1.m), 1.w), 1.x), 20, 33 e 36	(4.362.799)	(1.510.875)	(5.665.134)	(2.349.175)
Outros proveitos financeiros	1.w), 20, 33 e 36	4.373.104	1.209.984	4.624.204	1.795.362
Resultados antes de imposto		82.112.596	(5.433.019)	25.647.028	649.418
Imposto sobre o rendimento	1.p), 10 e 35	(12.167.568)	4.749.494	(2.742.817)	(2.704.228)
Resultado líquido consolidado do exercício	38	69.945.027	(683.525)	22.904.211	(2.054.810)
Atribuível a:					
Acionistas da empresa mãe	38 e 39	69.986.049	(620.381)	22.765.966	(2.118.778)
Interesses que não controlam	19 e 38	(41.022)	(63.145)	138.245	63.968
Resultados por ação					
Básicos	39	0,23	0,15	0,07	(0,01)
Diluidos	39	0,23	0,15	0,07	(0,01)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2018	setembro a dezembro 2018 (não auditado)	dezembro 2017	setembro a dezembro 2017 (não auditado)
Resultado líquido consolidado do exercício		69.945.027	(683.526)	22.904.211	(2.054.810)
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:					
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	(17.918.000)	(2.626.644)	653.663	481.203
Variação de reservas de conversão cambial e outros	1w)	(136.830)	334.770	(2.420.494)	(247.204)
Justo valor dos investimentos	9	2.385.907	2.385.907	-	-
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:					
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	(785.643)	(3)	19.899	(165.494)
Rendimento integral consolidado do exercício		53.490.461	(2.975.403)	21.157.279	(1.986.305)
Atribuível a:					
Acionistas da empresa mãe		53.531.483	(526.350)	21.019.034	(2.050.273)
Interesses que não controlam		(41.022)	(63.145)	138.245	63.968

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	Capital social (Nota 17)	Ações próprias (Nota 18)	Reservas				Interesses que não controlam (Nota 20)			
				Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Resultado líquido	Total	
2018											
Saldo em 31 de dezembro de 2017		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(15.108.859)	784.781.832	1.625.044	22.765.966	1.031.877.517
Aplicação do resultado consolidado de 2017											
Transferência para outras reservas		-	-	-	788.525	-	21.977.441	22.765.966	-	(22.765.966)	-
Distribuição de dividendos	36	-	-	-	-	-	(11.313.454)	(11.313.454)	(585.000)	-	(11.898.454)
Variação de percentagem em subsidiárias		-	-	-	-	-	3.902.725	3.902.725	(3.902.725)	-	-
Aumento do capital social em subsidiárias		-	-	-	-	-	-	-	2.053.149	-	2.053.149
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018		-	-	-	-	-	(16.454.566)	(16.454.566)	(41.022)	69.986.049	53.490.461
Impacto da aplicação da IFRS 15		-	-	-	-	-	(317.169)	(317.169)	(42.109)	-	(359.278)
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	161.974	-	161.974
Saldo em 31 de dezembro de 2018		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	17.701.887	7.686.952	(17.313.883)	783.365.333	(730.688)	69.986.049	1.075.325.369
2017											
Saldo em 31 de dezembro de 2016		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	15.163.177	7.686.952	(35.691.494)	762.449.012	(155.054)	48.131.541	1.033.130.174
Aplicação do resultado consolidado de 2016											
Transferência para outras reservas		-	-	-	1.750.185	-	46.381.356	48.131.541	-	(48.131.541)	-
Distribuição de dividendos	36	-	-	-	-	-	(23.544.214)	(23.544.214)	(79.680)	-	(23.623.894)
Variação de percentagem em subsidiárias		-	-	-	-	-	(507.575)	(507.575)	507.575	-	-
Aumento do capital social em subsidiárias		-	-	-	-	-	-	-	1.207.700	-	1.207.700
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017		-	-	-	-	-	(1.746.932)	(1.746.932)	138.245	22.765.966	21.157.279
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	6.258	-	6.258
Saldo em 31 de dezembro de 2017		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(15.108.859)	784.781.832	1.625.044	22.765.966	1.031.877.517

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2018	dezembro 2017
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		169.469.125	136.904.072
Pagamentos a fornecedores		(106.671.513)	(80.293.772)
Pagamentos ao pessoal		(67.751.097)	(61.061.614)
Fluxo gerado pelas operações		(4.953.485)	(4.451.314)
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento		(4.601.912)	17.542.785
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos a atividades operacionais		2.055.048	(457.281)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(7.500.349)	12.634.190
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		16.480.788	-
Ativos fixos tangíveis		6.217	22.765
Ativos intangíveis		24.376	351.263
Dividendos	36	19.756.226	16.512.303
Juros e proveitos similares		191.682	830.602
Outros	8	41.343.720	-
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(29.455.979)	(11.440.620)
Ativos fixos tangíveis		(647.627)	(917.373)
Ativos intangíveis		(1.551.890)	(1.043.639)
Fluxos das atividades de investimento (2)		46.147.513	4.315.301
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Aumentos capital relativos a interesses que não controlam		2.053.149	947.500
Outros		1.503.670	-
Pagamentos respeitantes a:			
Amortizações de contratos de locação financeira	16	(406.772)	(514.353)
Comissões bancárias, juros e gastos similares		(375.457)	(563.904)
Dividendos	36	(11.898.454)	(23.623.894)
Empréstimos obtidos	16	(2.967.378)	(1.276.636)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(12.091.242)	(25.031.287)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		26.555.922	(8.081.796)
Efeito das diferenças de câmbio		(30.980)	(148.510)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	16	202.025.379	210.255.685
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	16	228.550.321	202.025.379

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações consolidadas dos Fluxos de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	dezembro 2018	dezembro 2017
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	20	1.057.109	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

	Notas	dezembro 2018	dezembro 2017
a) Recebimentos de investimentos			
Venda de 0,10% da participação na Digitmarket	3.b)	3.422	-
Devolução de capital investido no fundo Armilar II	8	16.477.366	-
		16.480.788	0
b) Pagamentos de aquisições			
Excellium	3.a	5.374.398	-
Visenze	3.a	4.384.811	-
Reblaze	3.a	2.352.437	-
Nextel	3.a	2.940.588	-
Artic Wolf	3.a e 10	2.302.130	3.830.113
Nextail	3.a	2.300.000	-
Case on IT	3.a	2.280.000	-
ciValue	3.a	1.970.097	-
Jscrambler	3.a	1.250.000	-
Style Sage	3.a e 10	812.414	416.910
Ometria	3.a e 10	800.882	854.165
Armlar; Armlar II; Armlar III and ESVIINT	3.a e 10	652.756	1.409.697
WhiteFantasy	3.a	640.804	-
Empréstimo convertível Secucloud		551.475	-
Probe.ly	3.a e 8	25.000	515.000
Secucloud	3.a e 8	-	4.000.000
Outros		818.187	414.735
		29.455.979	11.440.620
c) Recebimento de dividendos			
ZOPT	8 e 36	19.755.883	16.512.005
CAIXA BANK		343	298
		19.756.226	16.512.303



3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
2018				
Media	(3.382.545)	(377.076)	(5.583)	(3.765.204)
Sistemas de Informação	(254.305)	26.901.440	(547.315)	26.099.820
Holding	(3.863.499)	19.623.149	(11.538.344)	4.221.306
	(7.500.349)	46.147.513	(12.091.242)	26.555.922

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
2017				
Media	282.432	(273.999)	(14.962)	(6.529)
Sistemas de Informação	(255.020)	(12.550.939)	(1.214.802)	(14.020.761)
Holding	12.606.778	17.140.239	(23.801.523)	5.945.494
	12.634.190	4.315.301	(25.031.287)	(8.081.796)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado na Nota 2 ('grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 8). Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Consultoria em tecnologias.



Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 8).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias na área das tecnologias a operar em cerca de 14 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2018. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 e foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer rédito bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
Revisão do tratamento contabilístico para o rédito de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes	1-jan-18
Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros (reconhecimento de imparidade de créditos a receber - modelo de perda esperada) e contabilidade de cobertura.	
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro	1-jan-18
Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.	
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações	1-jan-18
O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016)	1-jan-17 / 1-jan-18
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações	1-jan-18
A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento	1-jan-18
As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	

Impactos da adoção da IFRS 15 e IFRS 9

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram introduzidas nas demonstrações financeiras as alterações que resultam da aplicação da IFRS 15 e da IFRS 9.

I – IFRS 15 – Rédito de Contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

Desta nova norma resultam as seguintes políticas:

1. Contabilização dos contratos de Software as a Service (SaaS) – A IFRS 15 exige que caso um serviço não seja distinto, a entidade deve combinar tal serviço com outros serviços até que identifique um pacote de serviços que seja distinto. Tal resultará na contabilização de todos os serviços num contrato como uma única obrigação de desempenho. Em alguns dos contratos de SaaS, os serviços de implementação do Software não constituem uma obrigação de desempenho distinta, mas sim uma obrigação de desempenho combinada com o serviço de SaaS. Nestes casos, as atividades de implementação e configuração inicial consistem sobretudo em tarefas administrativas necessárias à realização do serviço principal–SaaS, mas que não proporcionam um benefício incremental ao cliente de forma isolada. Assim, nestes contratos, o Grupo deve identificar apenas uma obrigação de desempenho (implementação e SaaS) e reconhecer o rédito dessa única obrigação de desempenho numa base mensal over-the-time pelo período do contrato.

2. Contabilização de certos custos incorridos no cumprimento de um contrato (fulfilling costs) – Os custos relacionados com a fase de implementação são considerados “fulfillment costs”. Os custos associados ao cumprimento de um contrato devem ser capitalizados de acordo com a IFRS15 se i) estiverem relacionados com um contrato já existente ou um contrato futuro específico; ii) se criarem recursos que irão ser usados para satisfazer uma obrigação de desempenho no futuro; iii) se é expectável que os custos sejam recuperados; iv) não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma. Estes custos devem ser capitalizados e reconhecidos em resultados de acordo com o período estimado de permanência do cliente ou ao longo do período do contrato.

3. Contabilização dos contratos de Auditorias de IT – De acordo com a IFRS 15 o reconhecimento do rédito das auditorias deve ser efetuado “over-the-time” no momento em que os benefícios

da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente, ou seja, de acordo com as *milestones* de entrega de relatórios ao cliente.

4. Contabilização da venda de jornais e produtos associados através da distribuidora. De acordo com as definições da IFRS 15, o rédito destes contratos deve ser reconhecido pelo valor total de capa. Verificam-se as condições previstas na IFRS 15, para que o Grupo desempenhe o papel de Principal nestes contratos. Desta forma, o rédito deve ser reconhecido pelo valor total das vendas de jornais e produtos associados (valor de capa) e o desconto atribuído à distribuidora deve ser reconhecido como custo de distribuição.

Na adoção da IFRS 15 o Grupo decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

- Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 01/01/2018
- Não reexpressão dos contratos modificados antes de 01/01/2017

Os impactos das reclassificações e ajustamentos referidos nos saldos na demonstração de posição financeira na data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2018) da IFRS 15, resumem-se da seguinte forma:

	Saldo 31-12-2017	Remensuração	Saldo 01-01-2018
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	25.019.894	43.321	25.063.215
Impostos diferidos ativos	7.324.057	104.307	7.428.364
Passivo corrente			
Outros passivos correntes	32.257.553	506.906	32.764.459

O impacto total nos resultados transitados do Grupo provocado pela adoção da IFRS 15 a 1 de janeiro de 2018 é o seguinte:

Resultados transitados	Saldo 01-01-2018
Saldos IAS 39	
Ativos intangíveis	25.019.894
Impostos diferidos ativos	7.324.057
Outros passivos correntes	(32.257.553)
Ajustamento pela adoção da IFRS 15	(359.278)
Saldos IFRS 15	(272.880)

II – IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros; e iii) designação de relações de cobertura.



Com a adoção da IFRS 9, a Sonaecom avaliou quais os modelos de negócio que se aplicavam aos seus ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais, à data de aplicação inicial da IFRS 9 (1 de janeiro de 2018), tendo classificado os instrumentos financeiros nas categorias previstas da IFRS 9, o que resultou nas seguintes reclassificações:

Ativos financeiros	Nota	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Total
Saldo IAS 39		302.128.929	28.101.682	-	-	330.230.611
Reclassificação de Empréstimos e contas a receber para ativos mensurados ao custo amortizado	4	(302.128.929)	-	-	302.128.929	-
Reclassificação de instrumentos de capital próprio não cotados de ativos financeiros disponíveis para venda para justo valor através de capital	9	-	(28.101.682)	28.101.682	-	-
Saldo IFRS 9		-	-	28.101.682	302.128.929	330.230.611

À data de aplicação inicial da IFRS 9 o Grupo avaliou quais os modelos de negócio existentes para os seus ativos financeiros, não tendo identificado alterações significativas na mensuração associada à classificação dos seus instrumentos financeiros para as novas categorias da IFRS 9. O modelo de negócio aplicável a todos os ativos financeiros detidos pelo Grupo consiste em deter os mesmos exclusivamente para o recebimento de fluxos de caixas contratuais, e os fluxos de caixa recebidos consistem apenas em capital e juros.

Os ativos financeiros incluídos nas rubricas, que em 2017 estavam classificados na categoria de “Empréstimos e contas a receber” da IAS 39, em 2018 encontram-se classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A reclassificação destes ativos não teve impacto no capital próprio a 1 de janeiro de 2018, uma vez que a aplicação dos novos critérios de classificação da IFRS 9 não alterou o modelo de mensuração dos ativos antes de perdas de imparidade, continuando a ser aplicado o custo amortizado. No exercício findo a 31 de dezembro de 2017 o Grupo tem investimentos em empresas não cotadas que eram classificados como disponíveis para venda. De acordo com a IFRS 9 designou de forma irrevogável ao justo valor por outro rendimento integral, passando a ser classificados como “Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral”. Consequentemente os ganhos e perdas de justo valor são registados no “Outro rendimento integral”.

A reclassificação destes ativos não teve impacto no capital próprio a 1 de janeiro de 2018, uma vez que a aplicação dos novos critérios de classificação da IFRS 9 não a mensuração dos ativos antes de perdas de imparidade.

A aplicação da IFRS 9 obriga à determinação das perdas de imparidade com base no modelo das perdas de crédito estimadas, em vez da avaliação efetuada com base nas perdas incorridas conforme previsto na IAS 39.

O Grupo detém três naturezas de ativos financeiros sujeitos ao novo modelo de perdas de crédito previstas da IFRS 9:

- Contas a receber por prestações de serviços (“Clientes”) e de outros devedores;
- Ativos de contratos com clientes;
- Empréstimos concedidos a entidades relacionadas.

O Grupo reviu a sua metodologia de cálculo e reconhecimento de perdas de imparidade, de modo que a mesma seja consistente com os princípios da IFRS 9, para os seus ativos financeiros.

a) Clientes e Outros devedores

No que se refere aos saldos de “Clientes”, “Outros devedores” e “Ativos de contratos com clientes”, a Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de imparidade estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos e pelo período da maturidade dos mesmos, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos, ajustados por estimativas prospetivas.

b) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Os empréstimos a entidades relacionadas foram considerados como tendo baixo risco, de modo que as perdas de imparidade foram determinadas avaliando as perdas estimadas dos próximos 12 meses, conforme o modelo geral das perdas estimadas de imparidade.

Na adoção da IFRS 9 o Grupo adotou o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

O Grupo não teve impactos materiais decorrentes da aplicação da IFRS 9 pelo que não foi registado qualquer efeito em capitais próprios.

As restantes normas não produziram impactos nas demonstrações financeiras do exercício.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até 31 de dezembro de 2018, aprovadas (‘endorsed’) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
---------------------	--

IFRS 16 - Locações **1-jan-19**

Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

Norma/InterpretaçãoData de eficácia
(exercício iniciado
em ou após)**Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa**

1-jan-19

Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento

1-jan-19

Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do potencial impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas, com exceção da IFRS 16, não produzirá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

Divulgação dos impactos da IFRS 16

A IFRS 16 passa a definir o novo registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, introduzindo um novo regime contabilístico para o locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

O Grupo procedeu à análise de todos os contratos que contém o uso de ativos de forma a identificar as condições subjacentes, ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

Na data da transição para a IFRS 16, o Grupo procedeu à aplicação retrospectiva ao início de cada um dos contratos de locação analisados, com aplicação a 1 de janeiro de 2018 e reexpressão dos valores dos comparativos das demonstrações financeiras. Da análise efetuada aos contratos e com base numa primeira estimativa dos potenciais impactos da adoção da IFRS 16, concluiu-se que o impacto da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras o Grupo a 1 de janeiro de 2019 corresponderá ao registo de ativos por direitos de uso no valor de aproximadamente 7.100.000 euros e de passivos por locação de

aproximadamente 7.300.000 euros, por contrapartida de resultados transitados de aproximadamente 200.000 euros.

Não se esperam impactos da adoção das restantes normas.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até 31 de dezembro de 2018, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/InterpretaçãoData de eficácia
(exercício iniciado
em ou após)**Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures**

1-jan-19

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

IFRS 17 - Contratos de seguros

1-jan-21

Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação

1-jan-19

Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS

1-jan-20

Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material 1-jan-20

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio 1-jan-20

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

Melhorias de algumas IFRS (2015-2017) 1-jan-19

Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo grupo a 31 de dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 exceto no que se refere às que resultam da adoção da IFRS 9 e IFRS 15.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Investimentos em empresas do grupo

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas,

correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

b) Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

Os 'Investimentos em empresas associadas' correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do



capital de uma empresa) e são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são também registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral'. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada como goodwill incluída no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

As empresas associadas e controladas conjuntamente encontram-se descritas na Nota 8.

c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão,

por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-20
Equipamento básico	3-16
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1-10
Ferramentas e utensílios	4-5

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, se o mesmo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais).

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o



período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas. As amortizações das carteiras de clientes são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período médio estimado de retenção dos clientes que as compõem.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento, são registadas como custo no momento em que são incorridas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Carteira clientes	3-6
Direitos contratuais	6
Software	1 - 15

e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada. Nos casos em que a vida útil é indefinida, as mesmas não são amortizadas, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

O grupo Sonaecom não detém quaisquer marcas e/ou patentes com vida útil indefinida, pelo que não é aplicável a segunda parte do parágrafo supra.

f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas, são consideradas "Goodwill" (Nota 7). Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica "Goodwill", se

relativas a empresas conjuntamente controladas e associadas são incluídas no valor do investimento em "Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente" (Nota 8). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reservas".

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

g) Instrumentos financeiros

Política de 31 de dezembro de 2018

Ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de outro rendimento integral.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de

outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio,



não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subseqüentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subseqüentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas empréstimos obtidos (nota

i), fornecedores e outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subseqüentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2018, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Política de 31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo classificava os instrumentos financeiros nas seguintes categorias: 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados', 'Investimentos detidos até ao vencimento', 'Investimentos disponíveis para venda', 'Empréstimos e contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa' (Nota 1.k)), 'Instrumentos financeiros derivados' (Nota 1.n)).

Investimentos

(i) 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados'

Os investimentos ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquire tendo vista a sua alienação num curto período de tempo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de cobertura.

Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados' são registados na demonstração dos resultados na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor através de resultados'.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo não detinha quaisquer investimentos registados ao justo valor através de resultados.

(ii) 'Investimentos detidos até ao vencimento'

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, exceto, se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data de vencimento.



A 31 de dezembro de 2017 o Grupo não detinha quaisquer investimentos detidos até ao vencimento.

(iii) 'Investimentos disponíveis para venda'

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos.

São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira. As partes de capital detidas que não sejam participações em empresas do Grupo, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como investimentos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas na demonstração da posição financeira como ativos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos disponíveis para venda que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Um declínio significativo ou prolongado no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio abaixo do seu custo também constitui prova objetiva de imparidade.

No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Empréstimos concedidos e contas a receber

'Empréstimos e contas a receber' são ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que não se encontram cotados em mercados ativos/líquidos e são

registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Estes investimentos financeiros surgem quando a empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os 'Empréstimos e contas a receber' são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data do relato, os quais se classificam como ativos não correntes. Em ambos os casos, esta categoria aparece na demonstração da posição financeira, incluída nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outras dívidas de terceiros' e 'Caixa e equivalente de caixa'.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que a empresa assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, consequentemente tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:
iii) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
iv) Outros passivos financeiros.

A categoria "Outros passivos financeiros" inclui os passivos apresentados nas rubricas empréstimos obtidos (nota i), fornecedores e outras dívidas a terceiros. Estes passivos classificados como são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2017, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Outros passivos financeiros".

h) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos



substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

i) Inventários

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

j) Clientes e outras dívidas de terceiros

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestado no âmbito da atividade da Empresa e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

Política de 31 de dezembro de 2018

As rubricas de "Clientes" e "Outros devedores" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outros

devedores são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 3.x. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 'Provisões e perdas de imparidade', sendo subsequentemente revertidas por resultados.

Política de 31 de dezembro de 2017

As dívidas de 'Clientes' e as 'Outras dívidas de terceiros' são ativos financeiros registados ao custo amortizado e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando o grupo empresta dinheiro, fornece bens ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

Os montantes destas rubricas encontram-se deduzidos de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'. Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade inferior a 3 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos correntes e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas e controladas conjuntamente e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas



atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

l) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

n) Instrumentos financeiros derivados

O grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo grupo.

Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo grupo respeitam a:

- (i) 'swaps' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos 'swaps' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.
- (ii) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes da subsidiária We Do Consulting. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na

medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e, posteriormente, reclassificadas para a rubrica de custos financeiros.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2018, o grupo tinha contratado *forwards* cambiais no montante de USD 700.000 (USD 930.000 em 31 de dezembro de 2017), que fixam a taxa de câmbio para EUR, os quais têm uma duração média de 2 meses (2,5 meses em 31 de dezembro de 2017)

o) Provisões e contingências

As 'Provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.


As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.



Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Em 2017 devido à alteração de procedimento de RETGS, os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinavam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, em 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro. A partir do exercício de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. A subsidiária Digitmarket não integra o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75%. A subsidiária Inovretail passou a integrar o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades a 1 de janeiro de 2018. A subsidiária S21sec Portugal deixou de pertencer ao Regime Especial de Tributação dos Grupos, devido à entrada de capital da empresa Nexthold, S.L. (Nota 2).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 10).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar gastos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

r) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não



correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (alínea o).

s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

Política de 31 de dezembro de 2018

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (i) Identificação do contrato com o cliente;
- (ii) Identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) Determinação do preço da transação;
- (iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (v) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa. Na determinação e alocação do preço da transação a cada obrigação de desempenho o Grupo utiliza os preços stand-alone dos produtos e serviços prometidos à data de celebração do contrato com o cliente.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A especialização do rédito é apresentada como "Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes" ou "Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes", nas rubricas de Outros ativos correntes e Outros passivos correntes da Demonstração da Posição Financeira.

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;
- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

Prestação de serviços

Os proveitos dos serviços prestados nos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.

O rédito da implementação dos contratos de Software as a Service (SaaS) em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço como uma única obrigação de desempenho numa base mensal pelo período do contrato.

O rédito relativo a contratos de prestação de serviços de consultoria ou auditorias de IT deve ser reconhecido no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (ii) for provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros;
- (iii) a fase de cumprimento da obrigação de desempenho à data do balanço passa ser fiavelmente mensurada; e
- (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.



Os contratos de vendas e prestações de serviço do Grupo não contêm uma componente significativa de financiamento e no caso de existir retribuição variável, a estimativa de retribuição variável encontra-se restrita a um montante correspondente ao que for altamente provável que não seja sujeito a reversões significativas.

Política de 31 de dezembro de 2017

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;
- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

Prestação de serviços

Os proveitos e custos dos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, em função da percentagem de acabamento dos mesmos, que é obtida através da percentagem de custos incorridos sobre os custos totais estimados da transação.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (ii) for provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros;
- (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço passa ser fiavelmente mensurada; e
- (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

t) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração

do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

u) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando



indisponíveis para distribuição, enquanto forem detidas ações próprias.

Outras Reservas

Esta rubrica é relativa a resultados transitados de exercícios anteriores, reserva cambial das empresas pelo método integral no montante de cerca de 300 mil euros, reserva cambial e outras reservas e resultados acumulados da ZOPT no montante de cerca de 25 milhões de euros (incluindo o montante de cerca de 21 milhões de euros da reserva cambial da hiperinflação de 2018) e ainda as reservas de reexpressão das contas da ZOPT no âmbito da adoção da IFRS 9 e 15 no montante de 6,5 milhões de euros.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de dezembro de 2018, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 63 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

v) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

w) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data

do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2018		2017	
	31 dezembro	Média	31 dezembro	Média
Dólar australiano	0,6165	0,6330	0,6516	0,6799
Real brasileiro	0,2250	0,2329	0,2517	0,2783
Dólar canadiano	0,6408	0,6538	0,6649	0,6835
Franco suíço	0,8874	0,8661	0,8546	0,9006
Peso Colombiano	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003
Libra Egípcia	0,0487	0,0477	0,0469	0,0498
Libra Esterlina	1,1179	1,1304	1,1271	1,1414
Peso mexicano	0,0445	0,0441	0,0423	0,0470
Ringgit (Malásia)	0,2113	0,2100	0,2060	0,2062
Metical moçambicano	0,0142	0,0141	0,0141	0,1399
Naira nigeriano	0,0024	0,0024	-	-
Dólar de Singapura	0,6414	0,6280	0,6241	0,6422
Dólar americano	0,8734	0,8475	0,8338	0,8872
Rand sul africano	0,0608	0,0642	0,0675	0,0667

x) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e "Goodwill", anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas sempre que existem indícios que o



seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do grupo. Para o valor de Goodwill de investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Política de 31 de dezembro de 2018

Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes”, “Outras dividas de terceiros” e aos Ativos de contratos com

clientes, a imparidade é calculada tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2018, e das perdas de crédito históricas.

A 31 de dezembro de 2018 foram consideradas as seguintes taxas de perda de crédito esperada por segmento de atividade:

	Tecnologias	Media
Não vencido	0%-1,99%	0% -1,64%
1 a 60 dias	0%-2,39%	0% -2,31%
60 a 90 dias	0%-10,28%	0% -10,28%
90 a 180 dias	0%-15,37%	0% -15,37%
180 a 360 dias	0%-48,56%	0% -19,22%
Mais de 360 dias	0-100%	0% -100%

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Empresa avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Política de 31 de dezembro de 2017

Imparidade de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 de acordo com a IAS 39 em vigor o Grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- (i) a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- (ii) se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte; e
- (iii) se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portfólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições econômicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

Para as dívidas a receber, o Grupo utiliza informação histórica e estatística, que lhe permite efetuar uma previsão dos montantes em imparidade.

y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’. De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de ‘Reservas para planos de incentivo de médio prazo’, no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento

de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’;
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de exercício) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros ativos não correntes’ e ‘Outros ativos correntes’;
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios;
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica ‘Gastos com o pessoal’.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de dezembro de 2018, os planos atribuídos durante o ano 2016, 2017 e 2018 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de ‘Gastos com o pessoal’.



z) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

aa) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis (Nota 1c) e 1d));
- (ii) Análises de imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 7);
- (iii) Imparidade de ativos financeiros;
- (iv) Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes;
- (v) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 10);
- (vi) Reconhecimento do rédito de contratos
- (vii) Investimentos ao justo valor de outro rendimento integral (Nota 9)

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – 'Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

Relativamente às políticas contabilísticas que sofreram alterações em 1 de janeiro de 2018 as principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos abaixo:

Imparidade de ativos financeiros

Políticas contabilísticas de 2018

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e

extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de, "Clientes", "Outras Dívidas de Terceiros" e Outros Ativos Correntes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospectiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Políticas contabilísticas de 2017

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias nas quais o valor recuperável destes ativos é inferior ao seu custo. Os saldos de, "Clientes", "Outras Dívidas de Terceiros" e "Outros Ativos Correntes" foram avaliados para fatores como a frequência de incumprimento, recuperação de imparidades anteriormente reconhecidas, e situação financeira do devedor, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise de imparidade.

Reconhecimento do rédito de contratos

No reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento a gestão procede à revisão, a cada data de relato, dos custos totais estimados, que correspondem à melhor estimativa dos custos associados à prestação do serviço de construção e/ou até à sua conclusão. Quando existem desvios significativos na execução do contrato que não estejam associados a alterações que resultem no direito a um rédito adicional conforme acordado com o cliente, a gestão procede à revisão da percentagem de acabamento e da margem associada ao contrato, de acordo com a sua melhor estimativa quanto à conclusão do mesmo, podendo dar origem ao registo de uma provisão (contrato oneroso) (Nota 1s).

Divulgar para o rédito reconhecido over time:

- a) método para reconhecer rédito (descrição dos métodos de output ou input e como são aplicados),
- b) justificação de porque é o método oferece uma representação fidedigna da transferência de bens ou serviços

Para aos restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos

mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

ab) Gestão do risco financeiro

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

O grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Brasil, no Reino Unido, nos Estados Unidos, no México, na Austrália, no Egito, na Colômbia e na Malásia (sucursal), estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais.

Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.n)).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

O montante de ativos e passivos (em euros) do grupo registados em moeda diferente do euro pode ser resumido como se segue:

	Ativos		Passivos	
	31 de dezembro 2018	31 de dezembro 2017	31 de dezembro 2018	31 de dezembro 2017
Dólar australiano	(1.751)	26.966	5.086	922.656
Real brasileiro	9.402.301	7.639.799	6.720.234	5.028.524
Dólar canadiano	168.440	20.594	-	-
Franco suíço	31.171	10.655	788	-
Peso Colombiano	1.864.294	1.812.274	834.746	866.413
Libra Egípcia	226.847	201.038	3.128	2.930
Libra Esterlina	1.190.826	4.107.398	1.898.992	4.149.614
Peso mexicano	2.706.226	3.729.306	9.677.407	6.879.735
Ringgit (Malásia)	500.595	334.981	1.323.432	978.647
Metical moçambicano	7.908	7.886	-	-
Naira nigeriano	134.583	-	-	-
Dólar de Singapura	-	-	(528)	(514)
Dólar americano	32.731.332	37.582.423	27.213.867	22.885.337
Rand sul africano	-	-	6.536	-

A sensibilidade (em euros) do grupo a variações nas taxas de câmbio pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições):

	Variação Taxa Câmbio	2018		2017	
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio
Dólar australiano	5%	(342)	-	-	(44.785)
Real brasileiro	5%	(93.357)	227.460	(15.182)	145.745
Dólar canadiano	5%	8.422	-	1.030	-
Franco suíço	5%	1.519	-	533	-
Peso Colombiano	5%	37.504	13.974	38.193	9.100
Libra Egípcia	5%	11.186	-	9.905	-
Libra Esterlina	5%	59.729	(95.137)	63.249	(65.360)
Dinar kuwaitiano	5%	(1.667)	-	(119)	-
Peso mexicano	5%	24.352	(372.911)	34.889	(192.410)
Ringgit (Malásia)	5%	(3.579)	(37.563)	2.181	(34.364)
Metical moçambicano	5%	395	-	394	-
Naira nigeriano	5%	6.729	-	-	-
Dólar americano	5%	1.332.149	(1.056.275)	1.125.777	(390.923)
Rand sul africano	5%	(327)	-	-	-
		1.382.733	(1.320.452)	1.260.885	(572.996)

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na



seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 20) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como

referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa, é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2018 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

A análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro é apresentada na Nota 20.

Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:



- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

O montante relativo empréstimos obtidos, fornecedores e outras dívidas a terceiros e de outros passivos financeiros, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de liquidez.

A análise da maturidade dos empréstimos obtidos é apresentada na Nota 20, a maturidade dos fornecedores e outras dívidas a terceiros é apresentada nas notas 24 e 26 e a maturidade de outros passivos financeiros é apresentada na nota 21.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

(i) Equivalentes de caixa

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e a uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

O Grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo.

b) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

c) Cliente e Outras dívidas de terceiros

Para medir as perdas de crédito esperadas, dos clientes e outras dívidas de terceiros os valores a receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. Os ativos de contrato referem-se a trabalhos em curso não faturados e têm substancialmente as mesmas características de risco que as contas a receber para os mesmos tipos de contratos. O Grupo concluiu, portanto, que as taxas de perdas esperadas para contas a receber de clientes são uma aproximação razoável das taxas de perda dos ativos contratuais. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 36 meses (3 anos) antes de 31 de dezembro de 2018,



e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2018 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9, conforme detalhe na nota 13.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e clientes e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2018 um gearing médio (contabilístico) de -20,6%. O gearing médio em valores de mercado em 2018 foi de -29,2%

2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Percentagem do capital detido			
				2018		2017	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Empresa-mãe SONAE.COM, S.G.P.S., S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
Subsidiárias							
Bright Development Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Cape Technologies Limited ('Cape Technologies')	Dublin	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' – usando a marca 'Bizdirect') (a)	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae IM	75,00%	75,00%	75,10%	75,10%
Excellium Group, S.A. ('Excellium') (b)	Contem	A Excellium ajuda as empresas a realizar reavaliações de negócio, definir políticas e procedimentos de segurança e fornece serviços forenses computacionais.	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Services, S.A. ('Excellium Services') (b)	Contem	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras luxemburguesas.	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium') (b)	Wavre	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras da Bélgica.	Sonae IM	59,20%	59,20%	-	-
Excellium Factory SARL ('Excellium Factory') (b)	Raouad-Ariana	A empresa é o veículo para o desenvolvimento do produto Excellium.	Sonae IM	80,00%	47,36%	-	-
Inovretail, S.A.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Inovretail España, SL ('Inovretail Espanha') (c)	Madrid	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Inovretail	100%	100%	-	-
Fundo Bright Vector I ('Bright Vector I') (d)	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Sonae IM	50,13%	50,13%	50,13%	50,13%
Nextel, S.A. (Nextel) (e)	Bilbao	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.	S21Sec Gestion	100%	80,90%	-	-
Mxtel, S.A. de CV (Mxtel) (e)	Cidade do México	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.	Nextel	99,93%	80,90%	-	-
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ')	Maia	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Praesidium Services Limited ('Praesidium Services') (f)	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Público – Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal') (g)	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21Sec Gestion	100%	80,90%	100%	100%
S21 Sec Brasil, Ltda ('S21 Sec Brasil') (g)	São Paulo	Consultoria em tecnologia da informação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,99% 0,01%	80,90%	99,99% 0,01%	100%
S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs') (g)	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21Sec Gestion	100%	80,90%	100%	100%
S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV') (g)	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21Sec Gestion S21 Sec Labs	99,9996% 0,0004%	80,90%	99,9996% 0,0004%	100%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom



Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Percentagem do capital detido			
				2018		2017	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion') (g)	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros.	Sonaecom CSI	80,90%	80,90%	100%	100%
Saphety Level - Trusted Services, S.A. ('Saphety')	Maia	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, e certificação eletrónica de dados; comercialização, desenvolvimento e representação de software.	Sonae IM	86,995%	86,995%	86,995%	86,995%
Saphety Brasil Transações Eletrônicas Ltda. ('Saphety Brasil')	São Paulo	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrónica de dados, identificação eletrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	99,99%	86,986%	99,99%	86,986%
Saphety - Transacciones Electronicas SAS ('Saphety Colômbia')	Bogotá	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrónica de dados, identificação eletrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	100%	86,995%	100%	86,995%
Taikai, LTDA ('Taikai') (h)	Porto	Investigação, conceção e desenvolvimento de produtos e serviços na área das tecnologias de informação, bem como investimento e formação relacionados com o desenvolvimento de novos negócios de sistemas de informação.	Bright	99,01%	99,01%	-	-
Tecnológica Telecomunicações, LTDA. ('Tecnológica')	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e telecomunicações.	We Do Brasil	99,99%	99,90%	99,99%	99,90%
Sonaecom - Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonaecom CSI')	Maia	Gestão de participações sociais.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonaecom SP')	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ('Sonaeim')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de corporate venturing e joint-ventures.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A. ('We Do')	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda. ('We Do Brasil')	Rio de Janeiro	Comercialização de software e hardware; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	99,91%	99,91%	99,91%	99,91%
We Do Technologies Americas, Inc ('We Do USA') (i)	Delaware	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies We Do	100%	-	100%	-
We Do Technologies Australia PTY Limited ('We Do Austrália')	Sidney	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV ('We Do BV')	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV - Malaysian Branch ('We Do Malásia')	Kuala Lumpur	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Egypt LLC ('We Do Egypt')	Cairo	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV We Do	90% 10%	100%	90% 10%	100%
We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L. ('WeDo Espanha') (j)	Madrid	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies (UK) Limited ('We Do UK') (f)	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Mexico, S de RL. ('We Do Mexico')	Cidade do México	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do We Do BV	0,001% 99,999%	100%	0,001% 99,999%	100%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom

(a) Em maio de 2018 a Sonae IM vendeu 0,10% de participação na Digitmarket ao Banco BPI, S.A.

(b) Empresa adquirida em dezembro de 2018.

(c) Empresa constituída a 25 de outubro de 2018.

(d) Fundo constituído em setembro de 2017. Como a Sonae IM detém controlo sobre o Fundo, a participação foi incluída no consolidado pelo método de consolidação integral conforme estabelecido pela IFRS 10.

(e) Empresa adquirida em junho de 2018.

(f) Empresas isentas de auditoria financeira às contas individuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 nos termos da legislação local (479 A of companies Act 2006 relating to subsidiary companies).

(g) Em 30 de junho 2018, a Nexthold, S.L. subscreeveu um aumento de capital da S21 Sec Gestion correspondente a 19,10% do Capital Social da empresa. Desta forma a Sonaecom Cyber Security and Intelligence passou a deter 80,90% do capital da S21sec Gestion.

(h) Empresa constituída em setembro de 2018.

(i) Em outubro de 2018 a participação de 100% detida pela Cape Technologies Limited foi vendida à We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A.

(j) Em abril de 2018 a Sonaecom - Sistemas de Información Españã, S.L. alterou a sua denominação social para We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L.

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 - 'Demonstrações financeiras consolidadas.



3. Alterações ocorridas no grupo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

a) Aquisições

Participante	Participada	Data
2018		
Bright	Food Orchestrator, Lda ('Food Orchestrator') (Nota 9)	jan-18
Bright	EGI Factory, S.L ('EGI Factory') (Nota 9)	jun-18
Bright	Beamly, S.A.S. ('Beamly') (Nota 9)	ago-18
Fundo Bright Vector I	Advert.io, Lda ('Advert.io') (Nota 9)	mar-18
Fundo Bright Vector I	Binary Answer, Lda ('Binary Answer') (Nota 9)	mar-18
Fundo Bright Vector I	RK.AI - Serviços de processamento de imagens e análise de dados, Lda ('RK.AI') (Nota 9)	jul-18
Fundo Bright Vector I	Whitefantasy, Lda ('Whitefantasy') (Nota 9)	dez-18
S21 Sec Gestión	Nextel, S.A. ('Nextel')	jun-18
S21 Sec Gestión	Mxtel, S.A. de CV ('Mxtel')	jun-18
Sonae IM	Jscrambler, S.A. ('Jscrambler') (Nota 9)	fev-18
Sonae IM	Style Sage, Inc. ('Style Sage') (Nota 9)	abr-18
Sonae IM	Nextail Labs, Inc ('Nextail') (Nota 9)	mai-18
Sonae IM	Case on IT, S.L. ('Case on IT') (Nota 9)	jun-18
Sonae IM	Reblaze Technologies, Ltd. ('Reblaze') (Nota 9)	jul-18
Sonae IM	ciValue Systems, Ltd. ('ciValue') (Nota 9)	ago-18
Sonae IM	ArcticWolf Networks, Inc ('ArcticWolf') (Nota 9)	out-18
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armlar III') (Nota 8)	nov-18 dez-18
Sonae IM	Ometria, Ltd. ('Ometria') (Nota 9)	nov-18
Sonae IM	ViSenze Pte, Ltd ('ViSenze') (Nota 9)	nov-18
Sonae com CSI	Excellium Group, S.A. ('Excellium')	dez-18
Sonae com CSI	Excellium Services, S.A. ('Excellium Services')	dez-18
Sonae com CSI	Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium')	dez-18
Sonae com CSI	Excellium Factory SARL ('Excellium Factory')	dez-18
Sonae com CSI	Suricate Solutions, S.A. ('Suricate Solutions') (Nota 8)	dez-18
Sonae com CSI	Alfaros SARL ('Alfaros') (Nota 8)	dez-18
Sonae com CSI	Suricate Solutions CI SARL ('Suricate Solutions CI') (Nota 8)	dez-18
Sonae com CSI	Suricate Solutions SN SARL ('Suricate Solutions SN') (Nota 8)	dez-18
2017		
Bright	Food Orchestrator, Lda ('Food Orchestrator') (Nota 9)	mar-17
Publico	Sirs, Soc. Independente de Rádiodifusão Sonora, S.A (Rádio Nova) (Nota 8)	jun-17
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armlar III') (Nota 8)	mar-17 jul-17
Sonae IM	Ometria, Ltd. (Nota 9)	nov-17
Sonae IM	Secucloud Network GmbH ('Secucloud') (Nota 8)	jun-17 out-17
Sonae IM	Continuum Security SL ('Continuum') (Nota 9)	nov-17
Sonae IM	ArcticWolf Networks, Inc ('ArcticWolf') (Nota 9)	nov-17

Efeitos da aquisição de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Nextel e Mxtel

As empresas Nextel e Mxtel foram adquiridas pelo grupo Sonaecom em junho de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.

No seguimento destas aquisições o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill montante de 1.641.824 euros (Nota 7), o qual pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Nextel e Mxtel		
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor 'Preliminar e Pró-forma'
Ativos adquiridos				
Ativos fixos tangíveis	5	130.152	(2.191)	127.961
Ativos intangíveis	6	57.459	2.548.182	2.605.641
Impostos diferidos ativos	10	3.930.008	(1.684.536)	2.245.472
Outros ativos não correntes		133.726	-	133.726
Clientes		2.383.770	(67.564)	2.316.206
Outras dívidas de terceiros		1.268.783	(239.019)	1.029.764
Outros ativos correntes		1.819.397	26.872	1.846.269
Caixa e equivalentes de caixa		1.186.530	(73.807)	1.112.723
		10.909.825	507.937	11.417.762
Passivos adquiridos				
Empréstimos obtidos		4.676.304	(98.164)	4.578.140
Fornecedores		1.455.111	(26.798)	1.428.313
Outras dívidas a terceiros		522.300	(103.066)	419.234
Outros passivos correntes		1.899.286	681.464	2.580.750
		8.553.001	453.436	9.006.437
Total dos ativos líquidos adquiridos		2.356.824	54.501	2.411.325
Preço de aquisição		4.053.149		4.053.149
Goodwill	7	1.696.325		1.641.824

No seguimento da aquisição, o Grupo efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, da qual resultou um aumento no total do ativo e no total do passivo no valor de 507.937 euros e 453.436 euros, respetivamente, que inclui o reconhecimento da carteira de clientes no valor de 2.548.521 euros.

A alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de 12 meses a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas duas participadas, não foi ainda possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.



As contribuições das empresas Nextel e Mxtel para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi negativo em 214.274 euros. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Nextel e Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 dezembro 2018
Receitas totais	9.211.758
Custos e perdas	
Custo das vendas	(5.440.160)
Fornecimentos e serviços externos	(662.348)
Gastos com pessoal	(2.750.197)
Amortizações e depreciações	(454.780)
Outros custos operacionais	(4.911)
	(100.638)
Resultados financeiros	(81.623)
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado líquido consolidado do exercício antes de interesses que não controlam	(182.261)
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	(32.013)
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(214.274)

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 31 de dezembro de 2018, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Nextel e Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 dezembro 2018
Ativo	
Ativos fixos tangíveis	172.922
Ativos intangíveis	2.173.850
Impostos diferidos ativos	2.245.472
Clientes	4.940.194
Outras dívidas de terceiros	1.104.663
Caixa e equivalentes de caixa	481.705
Outros ativos	2.469.200
Total do ativo	13.588.006
Passivo	
Passivos não correntes	1.205.323
Passivos correntes	9.865.676
Total do passivo	11.070.999
Ativos líquidos	2.517.007

Grupo Excellium

As empresas que constituem o Grupo Excellium foram adquiridas pelo grupo Sonaecom em dezembro de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições financeiras.

O Grupo Excellium é constituído pelas seguintes entidades: Excellium Group, S.A, Excellium S.A., Excellium Services Belgium, S.A., Excellium Factory SARL, Suricate Solutions, S.A., Alfaros SARL, Suricate Solutions CI SARL, Suricate Solutions SN SARL.

Tal como descrito na nota 2 a participação detida na empresa Excellium foi de 59,20%, sendo o valor contabilístico dos interesses que não controlam apresentada na nota 19.

No seguimento desta aquisição o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill provisório no montante de 12.074.316 euros (Nota 7), o qual pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Grupo Excellium	
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Justo valor 'Preliminar e Pró-forma'
Ativos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	5	951.534	951.534
Ativos intangíveis	6	1.080.653	1.080.653
Goodwill	7	150.000	150.000
Outros ativos não correntes		41.800	41.800
Clientes		2.754.330	2.754.330
Outras dívidas de terceiros		90.115	90.115
Outros ativos correntes		1.724.085	1.724.085
Caixa e equivalentes de caixa		2.125.602	2.125.602
		8.918.119	8.918.119
Passivos adquiridos			
Empréstimos obtidos		3.089.140	3.089.140
Fornecedores		2.069.025	2.069.025
Outras dívidas a terceiros		603.212	603.212
Outros passivos correntes		1.486.352	1.486.352
		7.247.729	7.247.729
Total dos ativos líquidos adquiridos		1.670.390	1.670.390
Preço de aquisição			13.973.716
Atualização financeira			(229.010)
Goodwill	7		12.074.316

A alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações Empresariais. Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas oito participadas, não foi ainda possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

O preço de aquisição da Excellium inclui um montante contingente (6.473.716 euros) a pagar durante 2 anos, dependente da performance da empresa.



No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as participadas que constituem o Grupo Excellium não tiveram contribuição para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom. As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 31 de dezembro de 2018, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Grupo Excellium
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 dezembro 2018
Ativo	
Ativos fixos tangíveis	951.534
Ativos intangíveis	1.080.653
Goodwill	150.000
Clientes	2.754.330
Outras dívidas de terceiros	90.115
Caixa e equivalentes de caixa	2.125.602
Outros ativos	1.765.885
Total do ativo	8.918.119
Passivo	
Passivos não correntes	983.610
Passivos correntes	6.264.119
Total do passivo	7.247.729
Ativos líquidos	1.670.390

b) Alienações

Participante	Participada	Data
2018		
Sonae IM	Digitmarket	mai-18
Sonae IM	Armlar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, SA ('Armlar') (Nota 8)	jun-18

Em maio de 2018 a Sonae IM vendeu 0,10% de participação na Digitmarket ao Banco BPI, S.A.

c) Constituições

Compradora	Participada	Data
2018		
Bright	Taikai	ago-18
Inovretail	Inovretail Espanha	out-18
2017		
Bright	Probe.ly	mai-17
Sonae IM	Bright Vector I	set-17

4. Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as classes de instrumentos financeiros detidos pelo grupo eram como segue:

						2018
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes						
Investimentos registados ao justo valor através de resultados	-	-	88.591	88.591	-	88.591
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	-	28.101.682	-	28.101.682	-	28.101.682
Outros ativos não correntes (Nota 11)	2.920.652	-	-	2.920.652	-	2.920.652
	2.920.652	28.101.682	88.591	31.110.925	-	31.022.334
Ativos correntes						
Clientes (Nota 13)	50.945.298	-	-	50.945.298	-	50.945.298
Outras dívidas de terceiros (Nota 14)	7.593.979	-	-	7.593.979	912.728	8.506.707
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 27)	-	-	-	-	3.043.207	3.043.207
Outros ativos correntes (Nota 15)	11.630.088	-	-	11.630.088	4.179.761	15.809.849
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 16)	229.038.912	-	-	229.038.912	-	229.038.912
	299.208.277	-	-	299.208.277	8.135.696	307.343.973

						2017
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes						
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 9)	-	5.480.963	-	5.480.963	-	5.480.963
Outros ativos não correntes (Nota 11)	3.812.536	-	-	3.812.536	-	3.812.536
	3.812.536	5.480.963	-	9.293.499	-	9.293.499
Ativos correntes						
Clientes (Nota 13)	47.170.847	-	-	47.170.847	-	47.170.847
Outras dívidas de terceiros (Nota 14)	1.726.510	-	-	1.726.510	1.215.603	2.942.113
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 27)	-	-	-	-	3.315.918	3.315.918
Outros ativos correntes (Nota 15)	7.946.826	-	-	7.946.826	2.038.310	9.985.136
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 16)	202.025.688	-	-	202.025.688	-	202.025.688
	258.869.871	-	-	258.869.871	6.569.831	265.439.702

						2018
			Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente						
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes (Nota 20)			3.677.091	3.677.091	-	3.677.091
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 21)			158.447	158.447	-	158.447
Outros passivos não correntes (Nota 23)			6.643.258	6.643.258	220.686	6.863.944
			10.478.796	10.478.796	220.686	10.699.482
Passivo corrente						
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 20)			5.209.946	5.209.946	-	5.209.946
Fornecedores (Nota 24)			18.931.330	18.931.330	-	18.931.330
Outros passivos financeiros (Nota 25)			427.046	427.046	-	427.046
Outras dívidas a terceiros (Nota 26)			9.280.072	9.280.072	5.103.791	14.383.863
Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 27)			-	-	310.220	310.220
Outros passivos correntes (Nota 28)			21.509.059	21.509.059	18.752.642	40.261.701
			55.357.453	55.357.453	24.166.653	79.524.106

						2017
			Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente						
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes (Nota 20)			2.389.738	2.389.738	-	2.389.738
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 21)			173.478	173.478	-	173.478
Outros passivos não correntes (Nota 23)			875.582	875.582	1.217.487	2.093.069
			3.438.798	3.438.798	1.217.487	4.656.285
Passivo corrente						
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 20)			1.203.639	1.203.639	-	1.203.639
Fornecedores (Nota 24)			16.019.197	16.019.197	-	16,019,197
Outros passivos financeiros (Nota 25)			341.479	341.479	-	341,479
Outras dívidas a terceiros (Nota 26)			1.057.086	1,057,086	4,236,810	5,293,896
Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 27)			-	-	112,690	112,690
Outros passivos correntes (Nota 28)			19,836,818	19,836,818	12,420,735	32,257,553
			38,458,219	38,458,219	16,770,235	55,228,454



Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

5. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2018
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	4.261.366	10.136.678	27.398	9.763.442	453.821	227.465	24.870.170
Entradas no perímetro (3.a)	11.537	2.026.350	379.224	379.284	24.272	176.115	2.996.782
Adições	22.803	88.894	-	170.455	5.811	360.249	648.212
Alienações	-	(442)	-	(136.609)	-	-	(137.051)
Efeito da conversão cambial	(32.239)	7.127	907	20.459	(58)	10	(3.794)
Transferências e abates	4.083	76.381	(21.960)	336.322	1.986	(421.128)	(24.316)
Saldo em 31 dezembro 2018	4.267.550	12.334.987	385.569	10.533.354	485.832	342.710	28.350.003
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	2.606.886	9.888.578	27.398	8.762.642	372.871	-	21.658.375
Entradas no perímetro (3.a)	907	1.270.332	340.123	294.477	11.448	-	1.917.287
Depreciações do exercício	286.867	111.115	5.814	495.623	6.363	-	905.782
Alienações	-	(442)	-	(136.064)	-	-	(136.506)
Efeito da conversão cambial	(29.215)	5.776	907	25.818	(61)	-	3.225
Transferências e abates	(28)	13	(19.304)	(20.171)	-	-	(39.490)
Saldo em 31 dezembro 2018	2.865.417	11.275.372	354.938	9.422.325	390.621	-	24.308.673
Valor líquido	1.402.133	1.059.615	30.631	1.111.029	95.211	342.710	4.041.331

							2017
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	4.059.411	10.054.035	72.116	9.705.401	447.759	68.388	24.407.110
Adições	176.252	64.026	-	257.027	5.469	459.107	961.881
Alienações	-	-	(44.718)	(33.751)	-	-	(78.469)
Efeito da conversão cambial	(64.309)	(34.682)	-	(291.455)	(98)	-	(390.544)
Transferências e abates	90.012	53.299	-	126.220	691	(300.030)	(29.808)
Saldo em 31 dezembro 2017	4.261.366	10.136.678	27.398	9.763.442	453.821	227.465	24.870.170
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	2.438.690	9.777.774	57.453	8.476.182	367.253	-	21.117.352
Depreciações do exercício	219.616	132.450	5.761	567.214	5.704	-	930.745
Alienações	-	-	(35.816)	(25.968)	-	-	(61.784)
Efeito da conversão cambial	(48.249)	(21.934)	-	(256.805)	(86)	-	(327.074)
Transferências e abates	(3.171)	288	-	2.019	-	-	(864)
Saldo em 31 dezembro 2017	2.606.886	9.888.578	27.398	8.762.642	372.871	-	21.658.375
Valor líquido	1.654.480	248.100	-	1.000.800	80.950	227.465	3.211.795

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser detalhadas como se segue:

	2018	2017
	Total	Total
Ativos fixos tangíveis	905.782	930.745
Ativos intangíveis (Nota 6)	10.182.508	8.476.326
	11.088.290	9.407.071



O custo de aquisição dos 'Ativos fixos tangíveis' e 'Ativos Intangíveis' detidos pelo grupo no âmbito de contratos de locação financeira, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, ascendia a 2.240.523 euros e a 2.422.072 euros, sendo o seu valor líquido contabilístico, nessas datas, de 242.681 euros e 583.630 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a seguinte composição:

	2018	2017
Sistemas de informação / equipamento informático	274.959	21.727
Outros projetos em curso	67.751	205.738
	342.710	227.465

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

6. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2018						
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	11.433.736	17.460.813	-	140.852	70.061.829	5.314.343	104.411.573
Entradas no perímetro (3.a))	2.548.521	2.996.078	-	52.348	-	-	5.596.947
Adições	18.012	220.069	121.575	1.104.140	36.567	5.568.117	7.068.480
Alienações	-	(30.696)	-	-	-	-	(30.696)
Efeito da conversão cambial	286.294	(131.205)	-	(8.671)	307.959	13.273	467.650
Transferências e abates	(34.969)	741.779	-	(786.198)	6.010.413	(6.010.413)	(79.388)
Saldo em 31 dezembro 2018	14.251.594	21.256.838	121.575	502.471	76.416.768	4.885.320	117.434.566
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	11.130.078	16.424.645	-	-	51.836.956	-	79.391.679
Entradas no perímetro (3.a))	-	1.910.653	-	-	-	-	1.910.653
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5)	645.330	689.297	52.066	-	8.795.815	-	10.182.508
Efeito da conversão cambial	297.478	(116.252)	-	-	183.222	-	364.448
Alienações	-	(7.650)	-	-	-	-	(7.650)
Transferências e abates	(27.799)	(24.281)	37.502	-	-	-	(14.578)
Saldo em 31 dezembro 2018	12.045.087	18.876.412	89.568	502.471	60.815.993	4.885.320	91.827.060
Valor líquido	2.206.507	2.380.426	32.007	502.471	15.600.775	4.885.320	25.607.506

	2017						
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total	
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	12.172.469	16.958.830	66.762	65.826.658	4.157.878	99.182.597	
Adições	19.210	600.937	325.373	173.957	6.469.964	7.589.441	
Alienações	-	(9.443)	-	-	(341.821)	(351.264)	
Efeito da conversão cambial	(860.472)	(385.169)	5.285	(863.028)	(47.435)	(2.150.819)	
Transferências e abates	102.529	295.657	(256.568)	4.924.243	(4.924.243)	141.618	
Saldo em 31 dezembro 2017	11.433.736	17.460.813	140.852	70.061.829	5.314.343	104.411.573	
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	11.413.562	15.416.801	-	45.558.777	-	72.389.140	
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5)	426.909	1.382.868	-	6.666.549	-	8.476.326	
Efeito da conversão cambial	(807.022)	(398.260)	-	(388.371)	-	(1.593.653)	
Alienações	-	-	-	-	-	-	
Transferências e abates	96.629	23.237	-	-	-	119.866	
Saldo em 31 dezembro 2017	11.130.078	16.424.645	140.852	51.836.956	4.885.320	79.391.679	
Valor líquido	303.658	1.036.168	140.852	18.224.873	5.314.343	25.019.894	

Em 31 de dezembro de 2018 as adições do exercício relativas a ativos intangíveis em curso, incluem cerca de 4,7 milhões de euros de capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa (nota 4.1), associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT e aos produtos RAID, RAID.Cloud e LDM.



A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 7 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais.

7. Goodwill

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

	2018	2017
Saldo inicial	23.351.829	23.683.622
Aquisição da Nextel (3.a)	1.641.824	-
Aquisição da Excellium (3.a)	12.074.316	-
Outros movimentos do exercício	244.651	(331.793)
Saldo final	37.312.620	23.351.829

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Outros movimentos do exercício' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill. Durante o exercício de 2018 não foram reconhecidas ou revertidas imparidades de Goodwill.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

2018	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança
Goodwill	21.538.666	1.165.721	14.608.233

2017	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança
Goodwill	21.444.015	1.165.721	742.093

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

2018	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Pressupostos					
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,25%-17%	10,5%	6,75%- 11,25%	7%-13,75%	7%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,00%

2017	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Pressupostos					
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%



A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 7,47% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,58%.

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,25% e 10,5%, na Ásia 10,25%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11,25% e 13,75% e em África 17%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Da análise de sensibilidade, efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p no setor de media e no setor de tecnologias fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, não conduzia a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades adicionais.

8. Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

As empresas associadas e controladas conjuntamente, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes:

Sede social	Percentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados		
	31 dezembro 2018		31 dezembro 2017		31 dezembro 2018	31 dezembro 2017	
	Direto	Total	Direto	Total			
ZOPT, SGPS, S.A. ('ZOPT') (a)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	34.074.000	27.234.000
Unipress - Centro Gráfico, Lda. ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	53.169	45.449
SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. ('Rádio Nova')	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	31.039	25.923
Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b)	Gipuzcoa	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	(448)	(372)
Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Armilar) (d)	Lisboa	-	-	35,00%	35,00%	-	-
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armilar II)	Lisboa	50,74%	50,74%	50,74%	50,74%	55.152.602	8.917.715
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armilar III) (c)	Lisboa	42,70%	42,70%	42,64%	42,64%	(1.566.263)	(2.663.005)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (Armilar I+)	Lisboa	37,54%	37,54%	37,54%	37,54%	4.145.310	2.545.424
Secucloud Network GmbH ('Secucloud')	Hamburgo	27,45%	27,45%	27,45%	27,45%	(985.336)	(282.834)
Probe.ly (e)	Lisboa	21,21%	21,21%	22,88%	22,88%	(95.166)	(43.235)
Sunicate Solutions (f)	Luxemburgo	20,00%	11,84%	-	-	-	-
Alfaros SARL (f)	Tunísia	40,00%	23,68%	-	-	-	-
Total (Nota 34)						90.808.907	35.779.065

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

(b) Empresa detida diretamente pela S21 Sec Gestion

(c) Em novembro e dezembro de 2018 foram subscritas duas participações resultando numa variação da participação efetiva de 0,06%

(d) Em junho de 2018, a Sonae IM vendeu a totalidade da participação da Sociedade de Capital de Risco.

(e) Na sequência de uma ronda de financiamento, a Bright procedeu a um aumento de capital, sendo no entanto diluído pela entrada de outros investidores.

(f) Participação adquirida em dezembro de 2018

Decorrente da legislação dos Fundos, a Sonaecom não detém o controlo dos mesmos, uma vez que não detém o controlo sobre a sua entidade gestora.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, foi o seguinte:

	31 dezembro 2018			31 dezembro 2017		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente						
Saldo em 1 de janeiro	679.091.048	92.644.319	771.735.367	658.212.535	87.849.200	746.061.735
Aumentos	712.649	-	712.649	989.578	4.795.119	5.784.697
Transferências	78.209	(78.209)	-	-	-	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 34)	110.909.102	-	110.909.102	35.753.514	-	35.753.514
Efeito em reservas	(18.703.643)	-	(18.703.643)	673.562	-	673.562
Dividendos	(19.799.186)	-	(19.799.186)	(16.538.141)	-	(16.538.141)
Devolução do capital investido	(16.477.366)	-	(16.477.366)	-	-	-
Outros	(41.343.720)	-	(41.343.720)	-	-	-
Total investimentos em associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade	694.467.093	92.566.110	787.033.203	679.091.048	92.644.319	771.735.367
Registado em Provisões para outros riscos e encargos						
Saldo em 1 de janeiro	(106.404)	-	(106.404)	(119.250)	-	(119.250)
Aumentos	-	-	-	(12.705)	-	(12.705)
Efeito em ganhos e perdas (Nota 22 e 34)	(20.100.195)	-	(20.100.195)	25.551	-	25.551
	(20.206.599)	-	(20.206.599)	(106.404)	-	(106.404)
Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade e de provisões para outros riscos e encargos	674.260.494	92.566.110	766.826.604	678.984.644	92.644.319	771.628.963

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a subsidiária Sonae IM procedeu à venda da totalidade da participação (35%) da sociedade de capital de risco Armilar I.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a variação do valor da proporção de capitais próprios relativo à devolução de capital investido e outros resulta da distribuição de capital do Fundo Armilar II na sequência da última ronda de financiamento da Outsystems.

A variação de Provisões para outros riscos e encargos no montante de 20.100.195 euros inclui o montante de 20.130.786 euros referente a uma comissão contratual (incentive scheme) a pagar à gestão dos Fundos pelo facto de estes terem ultrapassado a barreira de retorno contratualmente definida e a provisão relativa ao resultado da Radio Nova e Big Data no montante de 30.591 euros. Este montante relativo aos Fundos foi lançado em contrapartida de 'Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente', a deduzir à proporção nos resultados líquidos dos Fundos (Nota 22).

Em julho de 2017 ocorreu a alteração do número de unidades de participação no fundo Armilar II pela saída de um dos Acionistas passando assim a SonaeIM a deter no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 uma participação de 50,74% neste fundo.

Durante o exercício de 2018, registou-se uma variação de 712.649 euros em empresas associadas e controladas conjuntamente devido, essencialmente, à aquisição de duas participações no Fundo Armilar III no montante de 652.756 euros, resultando numa participação final de 42,70%. Adicionalmente, a variação pode ainda ser explicada pelo aumento de capital na Probely no montante de 25.000 euros e pela entrada das empresas associadas (17.179 euros relativos à Suricate Solutions e 17.715 euros relativos à Alfaros) detidas pela subsidiária Excellium Group no âmbito da aquisição ocorrida no final de 2018 (nota 3.a)).

Em março de 2017 foi aprovado um aumento de unidades de participação no fundo Armilar III, tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 622.996 euros, correspondente a 0,41%, em julho de 2017 foi aprovado novo aumento de unidades de participação no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 302.598 euros, correspondente a 0,20% e em novembro de 2017 foi aprovado outro aumento de unidades de participação no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 484.103 euros, correspondente a 0,04%, passando a deter no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 uma participação de 42,64% no fundo Armilar III.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor do aumento de 5.784.697 euros em empresas associadas e controladas conjuntamente corresponde aos aumentos de unidades de participação do fundo Armilar III no montante de 1.409.697 euros, ao investimento na empresa Secucloud no valor de 4.000.000 euros e ao investimento na Probe.ly de 375.000 euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2017 foi ainda registada uma provisão no montante de 12.705 euros decorrentes da aquisição de mais 5% de participação no Capital Social da S.I.R.S. em junho de 2017 pelo valor do seu capital à data.



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a empresa recebeu o montante de 19.755.883 euros e 16.512.005 euros respetivamente, referente a dividendos recebidos da Zopt SGPS.

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. Desta forma, a 31 de dezembro de 2018 o grupo detinha empresas controladas conjuntamente e associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente é a seguinte:

	31 dezembro 2018			31 dezembro 2017		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas controladas conjuntamente						
Zopt	596.281.741	87.527.500	683.809.241	600.667.267	87.527.500	688.194.767
Unipress	494.366	321.700	816.066	484.500	321.700	806.200
SIRS	(74.334)	-	(74.334)	(105.373)	-	(105.373)
Big Data	(1.479)	-	(1.479)	(1.031)	-	(1.031)
	596.700.294	87.849.200	684.549.494	601.045.363	87.849.200	688.894.563
Investimentos em empresas associadas						
Armilar I	-	-	-	1	-	1
Armilar II	41.665.234	-	41.665.234	44.333.718	-	44.333.718
Armilar III	24.006.999	-	24.006.999	24.920.506	-	24.920.506
AVPI+I	13.576.554	-	13.576.554	9.431.244	-	9.431.244
Secucloud	(1.687.912)	4.419.742	2.731.830	(702.576)	4.419.742	3.717.166
Probe.ly	(35.569)	297.168	261.599	(43.612)	375.377	331.765
Suricate Solutions	17.179	-	17.179	-	-	-
Alfaros SARL	17.715	-	17.715	-	-	-
	77.560.200	4.716.910	82.277.110	77.939.281	4.795.119	82.734.400
Total	674.260.494	92.566.110	766.826.604	678.984.644	92.644.319	771.628.963

Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)								2018
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral
ZOPT*	50,00%	4.227.314	1.899.074	2.328.240	1.576.161	185.879	129.712	36.124
Unipress	50,00%	1.962	973	989	2.598	223	106	106
SIRS	50,00%	529	678	(149)	1.199	100	62	62
Big Data	50,00%	1	5	(5)	-	(1)	(1)	(1)
Armilar II	50,74%	121.340	18.616	102.725	150.566	129.488	129.530	129.530
Armilar III	42,70%	82.443	11.446	70.997	20.354	10.835	11.034	11.034
AVPI+I	37,54%	58.079	12.389	45.690	26.141	20.066	20.087	20.087
Secucloud	27,45%	3.579	3.646	(67)	2.327	(2.546)	(3.428)	(3.428)
Probe.ly	21,21%	430	310	120	45	(286)	(375)	(375)
Suricate Solutions	20,00%	180	121	59	196	55	33	33
Alfaros SARL	40,00%	69	43	27	25	11	12	12

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.119 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2018 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.728 milhões de euros.

(Montantes expressos em milhares de euros)

2017

Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral
ZOPT*	50,00%	4.378.070	1.994.389	2.383.681	1.561.781	124.349	108.143	111.506
Unipress	50,00%	1.990	1.021	969	2.701	503	91	91
SIRS	50,00%	502	712	(211)	1.106	90	53	53
Big Data	50,00%	1	4	(4)	-	-	(1)	(1)
Armilar	35,00%	4.909	678	4.231	2.245	426	284	284
Armilar II	50,74%	92.742	5.361	87.381	18.622	17.959	17.869	17.869
Armilar III	42,64%	69.695	11.350	58.344	(5.330)	(6.652)	(6.353)	(6.353)
AVPI+I	37,54%	32.059	6.937	25.123	12.412	5.828	5.894	5.894
Secucloud	27,45%	5.707	4.251	1.456	1.493	(2.592)	(3.448)	(3.448)
Probe.ly	22,88%	311	502	(191)	1	(531)	(531)	(531)

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.165 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2017 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.824 milhões de euros.

As participações financeiras, incluindo suprimentos e juros corridos, na Armilar II, Armilar III e AVP I+I encontram-se valorizadas, ao justo valor, e classificadas na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor, conforme a tabela abaixo:

(Montantes expressos em milhares de euros)

2018

Hierarquia de Justo Valor	Armilar II	Armilar III	AVPI+I
Nível 2	118.184	47.390	56.236
Nível 3	1.499	34.023	1.363

As técnicas de valorização de nível 2 estão essencialmente relacionadas com valorizações decorrentes da última transação ou ofertas de aquisição firmes, de percentagens significativas de participações ocorridas em mercados não ativos.

As técnicas de valorização de nível 3 são essencialmente suportadas por:

i) Planos de negócio das participadas, nos quais foram utilizadas taxas de desconto que variam entre 6,87% e 20,0%, taxas de crescimento de receitas ao longo do período das projeções (CAGR) que variam entre 20,7% e 33,3% e onde o *terminal value* foi estimado por um mix de múltiplos aplicados essencialmente sobre o Revenue e sobre o EBITDA. Note-se que a valorização implícita nos investimentos detidos pelo Fundo resulta de um conjunto de sensibilidades aplicadas sobre parâmetros originais dos Planos de negócio disponibilizados pela gestão das Participadas; e

ii) Múltiplos de Mercado em transações similares aplicados aos *Revenues*, ao *Free Cash Flow*, EBITDA, *Recurring Revenues* e outros dados financeiros da Participada.

O Armilar II inclui uma participação enquadrada no nível 2 com valor contabilístico de aproximadamente 118 milhões de euros. O Armilar III e o AVP I+I incluem uma participação enquadrada no nível 2 com valor contabilístico de aproximadamente 40 milhões de euros e 52 milhões de euros, respetivamente. Nestes casos a valorizada foi feita com base na última transação em mercado não ativo. De referir que estes valores estão perfeitamente enquadráveis naqueles que seriam obtidos caso a metodologia de valorização adotada fosse a utilização de múltiplos de mercado.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 4%, e das suas associadas e a média de avaliação efetuada por analistas externos (*researches*).

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,2%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,3%



Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 7.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

A análise de sensibilidade efetuada, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam quaisquer imparidades.

As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	dezembro 2018	dezembro 2017 (reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.090.939	1.088.302
Ativos intangíveis	2.219.604	2.426.618
Impostos diferidos ativos	95.281	120.732
Outros ativos não correntes	290.975	223.794
Ativo não corrente	3.696.799	3.859.446
Clientes	382.100	400.896
Caixa e equivalentes de caixa	2.319	5.493
Outros ativos correntes	146.096	151.361
Ativo corrente	530.515	557.750
Total do ativo	4.227.314	4.417.196
Passivo		
Empréstimos obtidos	888.918	997.423
Provisões	164.145	174.546
Outros passivos não correntes	43.869	87.450
Passivos não correntes	1.096.932	1.259.419
Empréstimos obtidos	244.134	210.175
Fornecedores	254.963	224.917
Outros passivos correntes	303.045	318.260
Passivos correntes	802.142	753.352
Total do passivo	1.899.074	2.012.771
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.209.594	1.230.019
Interesses que não controlam	1.118.645	1.174.405
Total do capital próprio	2.328.240	2.404.425
Total do capital próprio e do passivo	4.227.314	4.417.196

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	dezembro 2018	dezembro 2017 (reexpresso)
Receitas totais	1.576.160	1.558.640
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(664.005)	(662.617)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(410.883)	(440.954)
Outros custos operacionais	(315.394)	(333.689)
	(1.390.282)	(1.437.260)
Perdas/(ganhos) em empresas participadas	(7.110)	20.251
Resultados financeiros	(24.697)	(25.528)
Imposto sobre o rendimento	(24.359)	(9.949)
Resultado líquido consolidado do exercício	129.712	106.154
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	62.096	51.644
Atribuível a acionistas da empresa mãe	67.616	54.510

O valor da demonstração de resultados da Zopt resulta do resultado líquido do exercício da NOS, do resultado líquido do exercício da Zopt e dos impactos em resultados do processo de alocação do justo valor aos ativos e passivos adquiridos pela Zopt.



As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico destas associadas nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2018 ascende a, aproximadamente, 100 milhões de Euros, o qual foi reduzido durante o presente exercício em aproximadamente 95 milhões de Euros, em virtude, essencialmente, da desvalorização cambial do Kwanza.

Durante o último trimestre de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, por esse facto as demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foram reexpressas (para efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial) de acordo com a IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias. Com efeito a 1 de janeiro de 2017, a participação financeira (incluindo goodwill implícito de 171,1 milhões de euros), nas associadas sedeadas em Angola, foi ajustada pelo efeito da hiperinflação num total de 140,5 milhões de euros e reduzido em 138,5 milhões de euros, pelo registo de perda por imparidade sobre a referida participação. O montante líquido de aproximadamente 2 milhões de euros, foi registado na rubrica de "Outras reservas". Nos exercícios de 2017 e 2018, o efeito da hiperinflação, teve um impacto líquido em resultados líquidos do exercício de aproximadamente 0,2 milhões de euros (inclui 68,9 milhões de euros de perdas por imparidade) e 3,4 milhões de euros (inclui 10 milhões de euros de perdas por imparidade), respetivamente, tendo ambos os montantes sido registados na rubrica de "Perdas / (ganhos) em empresas participadas".

O grupo efetuou testes de imparidade para aqueles ativos, os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwanzas e Meticais, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados) aprovados pelo Conselho de Administração para um período de cinco de anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 10,7% (Angola) e 3,2% (Moçambique). Estas taxas de crescimento da receita traduzem: (i) a melhor estimativa para o crescimento do parque de clientes, reflexo de uma expectativa de angariação de novos clientes e de estimativas de taxas de churn, consideradas prudentes, e (ii) um crescimento de preços que, considerando a natureza da atividade desenvolvida pelas empresas, em especial, em Angola, assume que não é expectável que as empresas tenham capacidade para refletir, nos seus preços, a totalidade da inflação verificada ao nível do país.

Em 2018, seguindo a recomendação do INACOM (entidade reguladora do sector da comunicação em Angola), as participadas angolanas não realizaram qualquer aumento de preços. Os planos de negócios consideram um crescimento anual dos preços de 16%, 11% e 8% em 2019, 2020 e período 2021 a 2023 respetivamente.

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 6,5% (Angola) e 5,0% (Moçambique) e uma taxa de desconto ("WACC") na perpetuidade de 17,5% (Angola) e de 21% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2018 a 2023 variou entre um máximo de 34,0% e um mínimo de 17,5% (em 2023), para Angola, e um máximo de 23,0% e um mínimo de 21,0% (2023) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)) e assumem a estrutura atual do mercado em termos de concorrência.

Os testes de imparidade efetuados, com base nos pressupostos acima identificados, desconsiderando o efeito do ajustamento aos efeitos da hiperinflação no montante da participação financeira, sustentam o valor dos ativos, pelo que não foi registada qualquer imparidade adicional face ao efeito decorrente da economia hiperinflacionária. Contudo, deve ser tido em consideração que as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados, nomeadamente no mercado cambial, na limitação de transferência de divisas e na recomendação da INACOM para a não existência de aumento de preços nos pacotes TV e internet (no caso especial de Angola), introduz um grau adicional de variabilidade aos pressupostos, o que poderá impactar, significativamente, as estimativas consideradas, nomeadamente, em termos da taxa de inflação e da capacidade de refletir, nos aumentos de preços, a referida taxa.

Foram efetuadas análises de sensibilidade, variando 2 p.p. na WACC e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, concluindo-se que em situações extremas, de elevada taxa de inflação e menor capacidade da empresa para refletir um maior aumento de preços (analisados cenários de repercussão no preço entre 25% e 75% da taxa de inflação durante todo o período de projeção, sendo esta a variável mais crítica com impactos em variação 54% e 133% do valor contabilístico), a valorização efetuada não suportaria o valor dos ativos, variando entre 50% e 157% do valor contabilístico.

No final do mês de janeiro de 2019, a ZAP anunciou um aumento dos preços a partir do dia 26 de fevereiro de 2019. Este aumento de preços é superior ao usado nas projeções.

É convicção do Conselho de Administração que os pressupostos utilizados nos planos de negócios são os mais prudentes e adequados, e que as situações de elevada taxa de inflação e menor capacidade da empresa para refletir um maior aumento de preços correspondem a situações extremas não expectáveis.

a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

1. Cedência de créditos futuros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do exercício, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros no apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18.º do CIRC, logo, também nos exercícios seguintes a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.

2. Prestações acessórias

Administração Tributária defende que a NOS SA violou o princípio da plena concorrência estatuído no n.º 1 do artigo 58.º do Código do IRC (atual artigo 63.º), ao ter efetuado prestações acessórias em benefício da sua participada NOS Towering, sem ter sido remunerada de harmonia com uma taxa de juro de mercado. Em consequência foi notificada, relativamente aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 de correções ao apuramento do lucro tributável no valor total de 20,5 milhões de euros. A NOS SA impugnou as decisões referentes a todos os exercícios. No que respeita ao período de 2004, o Tribunal pronunciou-se a favor da NOS tendo sido já transitada em julgado a presente decisão (concluído favoravelmente), tendo originado uma reversão de provisões, em 2016, no montante de 1,3 milhões de euros acrescido de juros. Relativamente ao exercício de 2006 e 2007, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, tendo a empresa recorrido das decisões. Relativamente a 2005, a decisão foi favorável, tendo sido, entretanto, concretizada pela Autoridade Tributária, o que implicou a reversão do valor de provisões no montante de 1 milhão de euros.

3. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CLSU), está prevista nos artigos 17.º a 22.º, da Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO, SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo para tanto sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida pelo Estado Português para prestador desse serviço sem que o Estado para o efeito tivesse recorrido a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou por esse facto o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros. De acordo com o artigo 18.º da referida Lei n.º 35/2012, de 23/8, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que esteve responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, incluindo, como acontece nesse caso, os relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007 a 2009, num montante total de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão impugnada pela Empresa. Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação no montante de 18,6 milhões de euros as quais foram devidamente impugnadas pela NOS e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.



Em 2014 a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão também impugnada pela Empresa. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação à Empresa no montante de 13 milhões de euros as quais também foram já impugnadas pela NOS e em relação às quais foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão também impugnada pela Empresa. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais.

Em 2017, foi notificada à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o SU que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS impugnou judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas.

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

4. Processos com entidades reguladoras

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual de Atividade (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) enquanto Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas, sendo, além disso, peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. As liquidações referentes ao ano 2017 foram impugnadas no primeiro semestre de 2018.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros e 2017: 9.099 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros e 2017: 104 milhares de euros.
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros e 2017: 187 milhares de euros.



A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira, nas impugnações que promovem, invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas pelo regulador, por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.

Foram proferidas quatro sentenças sobre a matéria, a saber, em dezembro de 2012, em setembro de 2017, em abril de 2018 e em maio de 2018, respetivamente, no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009, de 2010 (NOS Comunicações), de 2012 (Ex- ZON e também da Ex-Optimus). A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão, a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. As três restantes decisões julgaram também, e por sua vez, procedentes as impugnações respetivas, mas desta feita por razões de fundo, anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Estas decisões foram objeto de recurso pela ANACOM para o Tribunal Central Administrativo -Sul, onde se encontram pendentes.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016. À data, não é possível determinar qual será o âmbito do processo de contraordenação.

5. Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2018, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2015. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede do IRC, do IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 16 milhões de euros. De salientar que o Grupo entendeu que as correções efetuadas não tinham fundamento, tendo contestado as referidas correções e montantes. O Grupo NOS prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos.

Conforme convicção do Conselho de Administração do Grupo NOS corroborada pelos seus advogados e consultores fiscais, o risco de perda destes processos não é provável e o desfecho dos mesmos não afetará de forma material a posição consolidada.

6. Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

- Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA apresentou em tal processo contestação e réplica, tendo o Tribunal ordenado inicialmente a realização de uma perícia, a qual foi, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido, depois, em setembro do mesmo ano, proferida sentença em setembro do mesmo ano, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na demonstração da existência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondem à vontade do titular, mas de mero atraso no envio da documentação relativa às portabilidades pelo Portador Recetor (NOS) ao Prestador Detentor (MEO). Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual apenas a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se com a sentença proferida e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS dos pedidos que formulou de compensação - no valor sensivelmente de 5,0 milhões de euros - respeitantes a supostas portabilidades indevidas. O Tribunal da Relação de Lisboa, no primeiro trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de primeira instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que deviam contabilizar-se a partir da citação para a ação e não da data do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça, recurso excecional de revista, o qual já foi admitido e que, atualmente, continua em apreciação nesse Tribunal.



- A MEO efetuou três notificações judiciais avulsas à NOS SA (abril de 2013, julho de 2015 e março de 2016), três à NOS Açores (março e junho de 2013 e maio de 2016) e três à NOS Madeira (março e junho de 2013 e maio de 2016), todas com vista a interromper a prescrição de danos alegadamente emergentes de pedidos de portabilidade indevida, da ausência de resposta em tempo a pedidos que lhes foram apresentados pela MEO e de pretensas recusas ilícitas de pedidos eletrónicos de portabilidade.

A MEO não indica em todas as notificações os montantes totais em que pretende ser ressarcida, concretizando apenas parte desses, no caso da NOS SA, o valor de 26 milhões de euros (para o período de agosto de 2011 a maio de 2014), no caso da NOS Açores, o valor de 195 milhares de euros e da NOS Madeira, o valor de 817 milhares de euros.

No início de julho de 2018, a NOS, SA foi citada da instauração pela MEO de uma ação judicial relativa a compensações de portabilidade em que a MEO reclama da NOS o direito, a esse título, a aproximadamente 26,8 milhões de euros, pretendendo dar sequência à notificação judicial avulsa enviada à NOS em julho de 2015, conforme acima referido. A NOS contestou a ação durante o mês de outubro.

- Em 2011, a NOS SA tentou, por seu lado, contra a MEO, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou oficiosamente a realização de prova pericial de índole técnica, já tendo sido notificado às partes o relatório pericial e apresentadas pelas partes as respetivas reclamações/pedidos de esclarecimento aos Senhores Peritos e respondidos estes últimos. Paralelamente, foi solicitada pela NOS e aceite pelo Tribunal a realização de perícia económico-financeira, em relação à qual os peritos também já disponibilizaram ao tribunal e às partes o respetivo relatório pericial. Aguarda-se a marcação da audiência de julgamento.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos formais e substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto de a MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM, não sendo, contudo, possível determinar qual o desfecho da ação.

7. Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Em abril e maio de 2018, as operadoras, incluindo a NOS, apresentaram contestação, aguardando-se os desenvolvimentos posteriores do processo. É convicção do Conselho de Administração que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

8. Tarifas de Interligação

Em 31 de dezembro de 2018, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 43.475.093 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. Na parte desta disputa que estava em juízo, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado.

9. Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes, estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma compensação pelo conjunto de vantagens que na perspetiva da duração acordada do contrato, lhe foram proporcionadas pela operadora.

Até 31 de dezembro de 2014, o rédito das penalidades, face às incertezas inerentes, apenas era reconhecido no momento do recebimento, sendo que a 31 de dezembro de 2018, os valores a receber pela NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores destas indemnizações faturadas ascende a um total de 58.933 milhares de euros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos, como réditos, recebimentos no montante de 1.233 milhares de euros dos valores em aberto a 31 de dezembro de 2014.



A partir de 1 de janeiro de 2015, o rédito de penalidades passou a ser reconhecido em receita tendo em conta uma taxa de cobrabilidade estimada recorrendo ao histórico de cobranças do Grupo NOS. As penalidades faturadas são registadas como conta a receber e os valores apurados de incobrabilidade destes montantes são registados como imparidade deduzindo à receita reconhecida aquando da faturação.

É convicção do Conselho de Administração da Sonaecom que os processos acima descritos que possam resultar em contingências que afetem as contas do grupo ZOPT estão devidamente provisionados, atendendo ao grau de risco, nas contas consolidadas da Sonaecom.

b) Outros Compromissos do Grupo Zopt

Em dezembro de 2015, a NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica TV. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. para a cessão dos seguintes direitos:

- 1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
- 2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;
- 3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
- 4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, a NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
- 3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
- 4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda
- 6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
- 8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
- 3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
- 4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
- 6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
- 8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda
- 9) Portimonense Futebol, SAD



Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de se alargar aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay Tv.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

Épocas	2018/19	seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas*	74,1 milhões de euros	1.017 milhões de euros
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores.	67,3 milhões de euros	559 milhões de euros

*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.

A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018.

O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo NOS (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

9. Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Arctic wolf	7.751.174	3.830.113
ViSenze	4.384.811	-
Reblaze	2.352.438	-
Nextail	2.300.000	-
Case on IT	2.280.000	-
Ometria	2.228.029	854.165
ciValue	1.970.097	-
StyleSage	1.848.578	448.834
Jscrambler	1.250.000	-
Whitefantasy	640.804	-
Outros	1.095.751	509.733
Perdas por imparidade	-	(161.882)
	28.101.682	5.480.963



Em 31 de dezembro de 2018, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como 'Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral' pois estes investimentos são mantidos como investimentos estratégicos de longo prazo que não são expectáveis que sejam vendidos no curto e médio prazo e, por isso, foram designados de forma irrevogável como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. No caso dos investimentos inferiores a 1 ano o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos superiores a 1 ano as alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2017, antes da entrada em vigor da IFRS 9 o custo de aquisição destes investimentos foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor, ajustado, sempre que aplicável, pelas respetivas imparidades identificadas.

No ano de 2018, a variação dos investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral foi como segue:

	2018
Saldo inicial	5.475.963
Aquisições	20.239.812
Justo valor	2.385.907
Saldo final	28.101.682

O movimento ocorrido nos exercícios de 2018 e 2017 em outro rendimento integral, foi o seguinte:

	2018	2017
Ganhos/(perdas) reconhecidos em outro rendimento integral	2.385.907	-
Total	2.385.907	-

Os investimentos acima descritos encontram-se valorizadas, ao justo valor, e classificadas na correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor, conforme a tabela abaixo:

	2018		
	Nível 2	Nível 3	Total
Investimentos	28.066.217	35.465	28.101.682

Arctic Wolf

A Arctic Wolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças.

ViSenze

A ViSenze oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores.

Reblaze

A empresa disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet.

Nextail

Esta empresa desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas.

Case on IT

O produto da empresa denominado MedUX é uma solução de *machine learning* que permite a medição, prevenção e análise da qualidade dos serviços de rede fixa, móvel e televisão.

Ometria

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre retalhistas e os seus clientes.

ciValue

A ciValue disponibiliza um produto cloud-based para marketing segmentado e personalização e um portal de fornecedores para retalhistas.

Style Sage

A empresa é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em *pre, in e post season*.

Jscrambler

A principal atividade da empresa é desenvolver produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações *web* ou *mobile* baseadas em JavaScript.

Whitefantasy

A empresa desenvolve soluções digitais e dedica-se a atividades de programação informática.

10. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no montante de 10.275.910 euros e 7.324.057 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Prejuízos fiscais	4.497.094	4.172.738
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.925.020	2.379.823
Benefícios Fiscais	3.853.796	771.496
	10.275.910	7.324.057

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	7.324.057	9.314.972
Efeito em resultados:		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do ano	87.339	107.764
Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de anos anteriores	95.863	(522.649)
Registo/ (reversão)/ (utilização) de Benefícios fiscais	831.542	280.998
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do ano	(461.758)	(228.253)
Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de anos anteriores	(77.300)	(99.285)
Efeito alteração de taxas de imposto	-	(933.955)
	475.686	(1.395.380)
Efeito em reservas:		
Variações câmbiais	126.388	(595.535)
Efeito da aplicação da IFRS 15	104.307	-
	230.695	(595.535)
Outros sem impacto em resultados		
Entrada de empresas (3.a)	2.245.472	-
	2.951.853	(1.990.915)
Saldo final	10.275.910	7.324.057



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 7. Para as empresas que estão incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos foi efetuada a avaliação tendo em conta o plano de negócio do Grupo Sonae, já que a partir de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica de benefícios fiscais inclui essencialmente montantes relativos ao incentivo associado à Remuneração Convencional de Capital no valor de 1.449.000 euros e montantes relativos a créditos fiscais no valor de 2.362.223 euros. A rubrica "efeito de alteração de taxas de imposto" refere-se ao impacto da alteração da taxa de imposto no Estado Unidos da América de 39% em 2016 para 28,5% em 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2017 e 2018 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: Brasil de 34%, México 30%, EUA 28,5%, Espanha 25%, Egito 22,5%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 31 de dezembro de 2018, por situação geradora, era como segue:

Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS	Empresas excluídas do RETGS											2018
		Digitmarket	S21Sec Portugal	We Do Brasil	We Do USA	We Do Egito	We Do Espanha	We Do Mexico	S21Sec Gestion	S21Sec Labs	Nextel	Total	Total Grupo Sonaeacom
Prejuízos fiscais reportáveis:													
A serem utilizados até 2021	-	-	-	-	-	-	-	44.957	-	-	-	44.957	44.957
A serem utilizados até 2022	-	-	7.304	-	-	-	-	30.864	-	-	-	38.168	38.168
A serem utilizados até 2023	-	-	-	-	-	-	-	207.920	-	-	-	207.920	207.920
A serem utilizados até 2025	-	-	-	-	-	-	-	75.792	-	-	-	75.792	75.792
A serem utilizados até 2026	-	-	16.712	-	-	-	-	336.955	-	-	-	353.667	353.667
A serem utilizados até 2027	-	-	112.335	-	-	-	-	117.728	-	45.833	-	275.896	275.896
A serem utilizados até 2028	-	-	9.794	-	-	-	-	88.092	612.877	12.017	-	722.780	722.780
A serem utilizados até 2029	-	-	-	-	-	-	-	-	253.352	-	-	253.352	253.352
A serem utilizados até 2030	-	-	-	-	125.598	-	-	-	-	54.052	-	179.650	179.650
A serem utilizados até 2033	-	-	-	-	96.635	-	-	-	-	-	-	96.635	96.635
A serem utilizados até 2034	-	-	-	-	532.766	-	-	-	-	-	-	532.766	532.766
A serem utilizados até 2035	-	-	-	-	649.416	-	-	-	-	-	-	649.416	649.416
A serem utilizados até 2036	-	-	-	-	1.132.816	-	-	-	-	-	-	1.132.816	1.132.816
Sem limite de utilização	-	-	-	-	-	-	185.787	-	-	-	-	185.787	185.787
Prejuízos fiscais	-	-	146.145	-	2.537.231	-	185.787	902.308	866.229	111.902	-	4.749.602	4.749.602
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.138.162	8.647	-	444.808	270.281	15.381	-	115.569	-	-	-	854.686	1.992.848
Benefícios Fiscais	1.165.500	157.500	168.573	-	126.216	-	-	-	-	-	2.245.472	2.697.761	3.863.261
Outros	-	-	-	(89.985)	(161.744)	-	-	(78.072)	-	-	-	(329.801)	(329.801)
Total	2.303.662	166.147	314.718	354.823	2.771.984	15.381	185.787	939.805	866.229	111.902	2.245.472	7.972.248	10.275.910

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os valores de impostos diferidos ativos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2018	2017
Prejuízos fiscais	9.599.230	9.007.281
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	24.141.408	24.370.354
Outros	16.041.000	13.319.569
Total	49.781.637	46.697.204



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Diferenças temporárias” inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registados.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outros” é inclui créditos fiscais no montante de 15.295.485 euros (12.117.883 euros em 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registados têm as seguintes datas limite de utilização:

Limite de utilização	2018	2017
2018	-	129.777
2019	37.808	30.186
2020	130.297	122.679
2021	393.701	212.911
2022	318.343	403.723
2023	186.529	179.262
2024	78.923	78.923
2025	183.753	181.933
2026	770.132	894.269
2027	371.476	405.433
2028	245.591	49.973
2029	893.736	878.680
2030	50.704	50.704
2037	596.688	624.918
2038	75.534	-
Sem limite de utilização	5.266.015	4.736.990
	9.599.230	9.007.281

Os anos de 2029 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	(10.243.448)	(8.263.418)
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal	(3.687.284)	(1.980.030)
Sub-total do efeito em resultados (Nota 35)	(3.687.284)	(1.980.030)
Saldo final	(13.930.732)	(10.243.448)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos por impostos diferidos decorreram da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as participações no capital da Armilar II, Armilar III e Armilar I+I (Notas 8 e 35).



A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	82.112.596	25.647.028
Imposto (21%)	(17.243.645)	(5.385.876)
Derrama, tributação autónoma	(2.985.884)	(414.246)
Provisão para impostos líquida da redução	(11.538)	(581.439)
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	(330.864)	308.744
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos	(208.297)	(3.465.797)
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores	1143.619	946.700
Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de anos anteriores	(77.300)	(99.285)
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	25.278	579.192
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado	6.928.541	5.650.666
Ajustamentos de consolidação	(799.352)	894.130
Ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais de anos anteriores	95.863	(522.649)
Registo/ (reversão) de impostos diferidos de Benefícios fiscais	1.296.011	280.998
Efeito alteração de taxas	-	(933.955)
Impostos registados no exercício (Nota 35)	(12.167.568)	(2.742.817)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “efeito de alteração de taxas” respeita ao impacto da alteração da taxa de imposto no Estado Unidos da América com impacto na Wedo USA em 2017.

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2018 e 2017 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

11. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Empréstimos convertíveis	891.475	661.842
Outros	2.029.177	3.150.694
	2.920.652	3.812.536

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outros” inclui o montante da dívida adquirida pela Sonae IM à Armilar no âmbito da aquisição das associadas Armilar II e Armilar III, no montante de 1.274.358 euros e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 inclui ainda o montante a receber da Sonae no âmbito da política de Regime Especial da Tributação de Grupos no montante de 154.759 euros. A dívida da Armilar não tem maturidade definida, estando apenas limitada à maturidade do fundo.

12. Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	302.444	229.645
Mercadorias	107.426	43.061
	409.870	272.706
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 22)	(40.000)	(40.000)
	369.870	232.706

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 ascendeu a 62.264.367 euros e 44.493.096 euros, respetivamente, e foi apurado como segue:

	2018	2017
Inventários iniciais	272.706	320.311
Compras	62.277.113	44.506.119
Reforço de perdas por imparidade em inventários (Nota 22)	-	5.000
Regularização de inventários	124.418	(65.628)
Inventários finais	(409.870)	(272.706)
	62.264.367	44.493.096

As perdas acumuladas de imparidade para inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados em 'Custo das Vendas' (Nota 1.i)).

13. Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Clientes correntes:		
Tecnologias	48.445.260	44.305.755
Media e outros	2.500.038	2.865.092
	50.945.298	47.170.847
Clientes de cobrança duvidosa	5.055.966	4.156.097
	56.001.264	51.326.944
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 22)		
Tecnologias	(3.437.963)	(2.515.339)
Media e outros	(1.618.003)	(1.640.758)
	(5.055.966)	(4.156.097)
	50.945.298	47.170.847

Em 31 de dezembro de 2018, a imparidade é calculada tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 36 meses, antes de 31 de dezembro de 2018, e das perdas de crédito históricas.

Para o cálculo da imparidade verificamos que existe um grupo de montantes para os quais não existe risco de crédito e como tal a perda de crédito esperada é nula, nomeadamente cauções, saldos com outras entidades do grupo e valores de IVA. A 31 de dezembro de 2018, no cálculo da imparidade de ativos contratuais ('Faturação a emitir a clientes') foram consideradas as taxas de perdas esperadas das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhantes. Estes montantes são considerados líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente.



A 31 de dezembro de 2018 a antiguidade dos saldos de clientes e as taxas de perda de crédito esperadas podem ser detalhadas como se segue:

	Não vencido	1 a 60 dias	60 a 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total
Taxas de perda de crédito esperada	0% - 1,99%	0% - 2,39%	0% - 10,28%	0% - 15,37%	0% - 48,56%	0% - 100%	
Clientes	34.570.208	10.176.042	1.168.263	1.389.637	1.077.699	7.619.415	56.001.264
Outras devedores (Nota 14)	26.488	1.103.603	1.551.813	4.971.414	-	-	7.653.318
Faturação a emitir a clientes (Nota 15)	7.147.387	-	-	-	-	-	7.147.387
Perda por imparidade acumulado em 'Clientes'	119.838	73.802	22.120	50.729	62.648	4.726.828	5.055.966
Perda por imparidade acumulado em 'Outras dívidas de terceiros'	-	-	-	59.339	-	-	59.339

Uma vez que a adoção da IFRS 9 não teve impactos materiais para o Grupo, os saldos iniciais de 2018 para todos os ativos financeiros e perdas de imparidade acumuladas são iguais aos saldos finais de 2017, decorrentes da aplicação da IAS 39.

14. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Estado e outros entes públicos	576.675	868.294
Adiantamentos a fornecedores	336.053	347.309
Outros devedores	7.653.318	1.857.929
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 22)	(59.339)	(131.419)
	8.506.707	2.942.113

Em 2018 a rubrica de 'Outros devedores' inclui 3.036.385 euros relativos a Subsídios, 3.094.043 euros relativos a contas a receber de empresas do grupo no âmbito do RETGS (411.613 euros em 2017) e 549.020 euros (561.663 euros em 2017) relativos a cauções.

A análise da imparidade, relativamente a 'Outros devedores', foi realizada tendo por base as taxas de perda de crédito esperada, tendo os montantes de subsídios, cauções e contas a receber de empresas do grupo considerados montantes sem risco de crédito e como tal a perda esperada considerada nula (nota 13).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Imposto sobre o valor acrescentado	364.965	369.331
Tributos retidos (IRRF, INSS e Contribuições diversas)	165.496	134.286
Contribuições para a segurança social	-	1.211
Tributos sobre faturação (ISS/PIS/COFINS)	-	13.466
Outros impostos	46.214	350.000
	576.675	868.294

15. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 29)	10.654.174	7.125.522
Trabalhos especializados pagos antecipadamente	3.397.275	1.367.695
Outros despesas pagas antecipadamente	560.214	433.365
Rendas pagas antecipadamente	222.272	237.250
Outros acréscimos de rendimentos	343.211	418.269
Outros ativos correntes	351.560	396.862
Descontos de quantidade a receber	281.143	6.173
	15.809.849	9.985.136

A análise da perda de crédito esperada, relativamente à 'Faturação a emitir a clientes', foi realizada tendo por base as taxas de perda das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhante. Para esta análise foram considerados os montantes líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente (nota 13).

16. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2018	2017
Numerário	21.095	23.565
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	229.013.117	131.452.333
Aplicações de tesouraria	4.700	70.549.790
Caixa e equivalentes de caixa	229.038.912	202.025.688
Descobertos bancários (Nota 20)	(488.591)	(309)
	228.550.321	202.025.379

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, dos quais obteve os proveitos financeiros referidos na Nota 36.

As aplicações de tesouraria acima referidas são remuneradas e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, venceram juros a uma taxa média de 0,194% (0,29% em 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento é conforme segue:

	31.12.2017	Fluxos de caixa	Alterações não relacionadas com caixa			31.12.2018
			Atualização financeira	Entradas no perímetro	Outros	
Empréstimos não correntes (Nota 20)	2.389.738	(1.807.805)	103.404	2.995.604	(3.850)	3.677.091
Empréstimos correntes (Nota 20)	1.203.639	(670.982)	10.153	4.671.676	(4.540)	5.209.946
Locações Financeiras	514.964	(406.772)	-	409.904	67.397	585.493
Total dos fluxos de caixa de financiamento	4.108.341	(2.885.559)	113.558	8.077.184	59.007	9.472.530

17. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2018		2017	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 18)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

18. Ações próprias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,3798 euros.

Conforme referido na nota 1, u) a empresa deve manter como indisponível uma reserva no valor contabilístico das ações próprias enquanto as detiver.

19. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os interesses que não controlam tinham a seguinte composição:

	2018	%detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Movimento ocorrido no exercício			
					Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2017	Proporção do resultado atribuível	Outros	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2018
Digitmarket		25,00%	4.318.554	885.629	270.756	267.033	(84.117)	453.672
Saphety		13,01%	4.051.354	198.604	597.555	50.107	(42.108)	605.554
Saphety Colômbia		13,01%	279.473	(326.995)	(74.810)	(29.413)	1.924	(102.299)
Saphety Brasil		13,02%	(733.778)	29.422	(118.667)	18.871	(3.248)	(103.044)
Wedo Brasil		0,09%	5.190.531	1.524.251	6.109	1.348	(527)	6.930
Tecnológica		0,102%	92.445	(13.433)	(2.504)	(14)	(6)	(2.524)
Bright Vector I		49,87%	1.877.974	(20.232)	946.605	(10.622)	-	935.983
Taikai		0,99%	171.536	(3.465)	-	(34)	-	(34)
S21Sec Portugal		19,10%	5.369.690	481.233	-	76.642	2.578	79.220
S21Sec Gestión		19,10%	5.202.840	(3.966.552)	-	(505.344)	(1.762.421)	(2.267.765)
S21Sec Labs		19,10%	(81.236)	(202.702)	-	12.662	(203.649)	(190.987)
S21 Sec, S.A. de CV		19,10%	(3.570.190)	(222.643)	-	(36.136)	(117.034)	(153.170)
S21 Sec Brasil		19,10%	52	(9.958)	-	735	9.657	10.392
Nextel		19,10%	1.336.429	(228.761)	-	139.470	(553.993)	(414.523)
Mxcel		19,03%	1.211.188	(97.601)	-	(26.327)	(243.119)	(269.446)
Grupo Excellium		40,80%	(1.669.986)	-	-	-	681.354	681.354
					1.625.044	(41.022)	(2.314.709)	(730.688)



	2017			Movimento ocorrido no exercício				
				Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2016	Proporção do resultado atribuível	Outros	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2017	
		%detida	Capital Próprio	Resultado Líquido				
Digitmarket		24,90%	3.583.924	692.853	177.916	172.520	(79.680)	270.756
Saphety Colômbia		13,01%	182.005	(281.130)	(82.679)	(33.532)	41.401	(74.810)
Saphety		13,01%	4.176.537	(189.200)	343.999	24.045	229.511	597.555
Saphety Brasil		13,02%	(852.612)	(333.922)	(90.408)	(24.505)	(3.754)	(118.667)
Tecnológica		0,102%	117.928	11.524	(2.479)	(15)	(10)	(2.504)
Wedo Brasil		0,09%	4.158.762	667.713	6.172	627	(690)	6.109
Bright Vector I		49,87%	1.898.205	(1.795)	-	(895)	947.500	946.605
Outros					(507.575)	-	507.575	-
					(155.054)	138.245	1641.853	1625.044

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o montante refletido na coluna “Outros” nas empresas S21Sec Portugal, S21Sec Gestión, S21Sec Labs, S21Sec S.A. de C.V., S21Sec Brasil, Nextel e Mxtel é relativo à subscrição de 19,10% de capital na S21SecGestión pela Nexthold, S.L. (Nota 2).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o montante de dividendos pagos aos Interesses que não controlam da Digitmarket foi de 584.000 euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o montante refletido na coluna “Outros” do Fundo Bright Vector é relativo ao investimento em unidades de participação do Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC) no montante de 947.500 euros (Nota 3.a)

A percentagem de interesses (Nota 2) e o direito de voto são equivalentes.

20. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

a) Empréstimos não correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2018	2017
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	26.128	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	23.484	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	19.433	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	abr-20	Parcelar	62.500	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	jun-20	Parcelar	50.594	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	abr-21	Parcelar	109.911	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mai-23	Parcelar	175.000	-
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	set-22	Parcelar	839.410	-
					1.306.460	-
Nextel	Subsídios reembolsáveis	-	fev-28	Parcelar	738.273	-
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	jun-25	Parcelar	782.245	1.161.033
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	jun-24	Parcelar	696.988	1.071.729
					2.217.506	2.232.762
Saphety	Suprimentos de interesses que não controlam	-	-	-	152.122	152.122
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	1.003	4.854
					3.677.091	2.389.738

A taxa de juro média destes empréstimos bancários em 31 de dezembro de 2018 foi de 1,84%.

b) Empréstimos correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2018	2017
Nextel	Empréstimo bancário	-	nov-19	Parcelar	50.000	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	nov-19	Parcelar	79.313	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dec-19	Parcelar	80.862	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dec-19	Parcelar	99.997	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dec-19	Parcelar	102.986	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	out-19	Parcelar	125.000	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dec-19	Parcelar	76.818	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	jun-19	Parcelar	100.350	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mai-19	Parcelar	158.314	-
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	dez-19	Parcelar	295.431	-
					1169.071	-
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1000.000	dez-19	Parcelar	966.735	-
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1000.000	dez-19	Parcelar	987.565	-
					1.954.300	-
Nextel	Subsídios reembolsáveis	-	dez-19	Parcelar	738.622	-
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	dez-19	Parcelar	424.844	715.499
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	dez-19	Parcelar	407.186	456.029
					1.570.652	1.171.528
	Descobertos bancários (Nota 16)	500.000	-	-	488.591	309
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	27.332	31.802
					5.209.946	1.203.639

Subsídios reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo Vasco, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2018
2018	1.570.652
2019	876.437
2020	467.270
2021	316.094
2022 e seguintes	557.705
	3.788.158

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 4%.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

A Nextel dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 500 mil euros.

A Excellium Services dispõe de duas linhas de crédito, sob a forma de conta corrente, no montante de 1 milhão de euros cada uma.

Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante em dívida	Montante disponível	Maturidade	
					Até 12 meses	Mais de 12 meses
2018						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
Nextel	Descobertos autorizados	500.000	488.591	11.409	x	
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	966.735	33.265	x	
Excellium Services	Conta corrente caucionada	1.000.000	987.565	12.435	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	158.110	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	100.350	-	x	x
Nextel	Empréstimo bancário	-	129.114	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	96.252	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	187.500	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	102.797	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	150.561	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	191.006	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	225.000	-		x
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	1.134.841	-		x
		3.500.000	4.918.422	1.057.109		
2017						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		

Com base no endividamento exposto a taxas variáveis existente no final de 2018, incluindo a dívida relativa a locação financeira, e tendo em conta as aplicações e saldos bancários na mesma data, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano de 2018, os juros nesse exercício seriam acrescidos (diminuídos), em aproximadamente, 23.600 euros (166.000 euros em 2017), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Outros

Em 31 de dezembro de 2018, as dívidas a instituições de crédito (valores nominais), relacionadas com empréstimos classificados em médio e longo prazo, tinham o seguinte plano de reembolso:

	Entre 12 e 24 meses	Entre 24 e 36 meses	Entre 36 e 48 meses	Entre 48 e 60 meses
2018				
Amortização	615.768	385.331	280.361	25.000
Juros	17.896	8.993	2.255	118
	633.664	394.324	282.616	25.118

21. Outros passivos financeiros não correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing* cujo vencimento é superior a um ano nos montantes de 158.447 euros e 173.478 euros, respetivamente.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2018 e 2017 era o seguinte:

	2018		2017	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2018	-	-	358.863	343.878
2019	437.485	429.776	160.472	156.932
2020	154.527	152.747	11.609	11.178
2021	3.002	2.970	3.002	2.969
	595.014	585.493	533.946	514.957
Juros	(9.523)	-	(18.989)	-
	585.491	585.493	514.957	514.957
Parcela curto prazo (Nota 25)	-	(427.046)	-	(341.479)
Parcela médio longo prazo	585.491	158.447	514.957	173.478

22. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Saldo final
2018					
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 13)	4.156.097	893.390	(21.345)	27.824	5.055.966
Perdas por imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros (Nota 14)	131.419	6.975	-	(79.055)	59.339
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 12)	40.000	-	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	3.603.145	21.182.040	(706.125)	(463.411)	23.615.649
	7.930.661	22.082.405	(727.470)	(514.642)	28.770.954
2017					
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 13)	2.713.099	1.826.955	(177.019)	(206.938)	4.156.097
Perdas por imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros (Nota 14)	130.356	1.063	-	-	131.419
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 12)	35.000	5.000	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	4.919.669	923.126	(1.544.283)	(695.367)	3.603.145
	7.798.124	2.756.144	(1.721.302)	(902.305)	7.930.661



Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser detalhados como se segue:

	2018		2017	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber				
Registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	900.365	(21.345)	1.828.018	(177.019)
Total reforços/(reduções) de perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	900.365	(21.345)	1.828.018	(177.019)
Provisões para outros riscos e encargos				
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 35)	505.918	(494.380)	427.922	(1.009.361)
Registado, no balanço na rubrica 'Imposto sobre o rendimento' e 'Outras dívidas de terceiros' (Nota 14)	-	-	-	(31.744)
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c))	2.166	-	1.525	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	448	(31.039)	-	(25.551)
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo à provisão relativa a incentivo a favor da Armilar	20.130.786	-	-	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento	186.132	(118.987)	344.163	(165.533)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	356.590	(61.719)	149.516	(312.094)
Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos	21.182.040	(706.125)	923.126	(1.544.283)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções) (Nota 30)	1.256.955	(83.064)	1.977.534	(489.113)

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2018	2017
Contingências diversas	2.630.405	2.591.315
Processos judiciais em curso	273.577	86.870
Desmantelamentos	55.635	53.468
Outras responsabilidades (Nota 8)	20.656.032	871.492
	23.615.649	3.603.145

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 – 'Provisões, Passivos e Ativos Contingentes'.

A rubrica de 'Contingências diversas' diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente relativas a retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

Na rubrica de "Outras responsabilidades" estão incluídas provisões para reestruturação no valor de 49.380 euros associado a indemnizações por despedimentos (356.010 euros em 2017), e em 31 de dezembro de 2018 está ainda incluído o montante de 20.130.786 euros relativos à provisão de incentivo a favor da Armilar, pelo facto de os fundos terem ultrapassado a barreira de retorno definida para o efeito.



23. Outros passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 40)	220.686	1.217.487
Outros	6.643.258	875.582
	6.863.944	2.093.069

Na linha de "Outros" está incluído o preço contingente faseado de médio e longo prazo a pagar pela Excellium Líquido da atualização financeira no montante de 6.244.706 euros o qual foi mensurado de acordo com o método do custo amortizado (Nota 3.a)).

24. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição e plano de maturidade:

	Total	Até 90 dias	90 a 180 dias	Mais de 180 dias
2018				
Fornecedores, conta corrente	17.135.718	17.135.718	-	-
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	326.386	326.386	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.469.226	1.469.226	-	-
	18.931.330	18.931.330	-	-
2017				
Fornecedores, conta corrente	13.914.618	13.914.618	-	-
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	143.184	143.184	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.961.395	1.961.395	-	-
	16.019.197	16.019.197	-	-

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do grupo e de aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

25. Outros passivos financeiros

A 31 de Dezembro de 2018, a rubrica 'Outros passivos financeiros' inclui o montante de 427.046 euros (341.479 euros em 2017) relativos à parcela de curto prazo dos contratos de leasing (Nota 21).

26. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Estado e outros entes públicos	5.103.791	4.236.810
Outros credores	9.280.072	1.057.086
	14.383.863	5.293.896



As dívidas a outros credores tinham o seguinte plano de maturidade:

	Total	Até 90 dias	90 a 180 dias	Mais de 180 dias
2018				
Outros credores	9.280.072	9.280.072	-	-
2017				
Outros credores	1.057.086	1.057.086	-	-

No período findo em 31 de dezembro de 2018, o montante da rubrica 'Outros credores' refere-se essencialmente ao montante de imposto a pagar à Sonae SGPS resultante da distribuição de capital do Fundo Armilar II na sequência da última ronda de financiamento da Outsystems no montante de 7.015.628 euros (valor do imposto de 11.151.754 euros líquido do montante de retenção na fonte de 4.136.126 euros) (Nota 35). Os restantes 2.264.444 euros referem-se a credores diversos.

As dívidas a outros credores não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos da sua atualização não são materiais.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Estado e outros entes públicos' pode ser detalhada como se segue:

	2018	2017
Imposto sobre o valor acrescentado	2.747.347	2.486.816
Contribuições para a segurança social	1.194.883	952.743
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	910.169	658.037
Tributos retidos (IRRF, INSS e Contribuições diversas)	135.742	104.657
Outros impostos	48.499	34.557
	5.103.791	4.236.810

27. Imposto sobre o rendimento

a) Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Pagamento especial por conta	1.496.264	1.625.208
Pagamento por conta	542.221	246.470
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	1.004.722	1.444.240
	3.043.207	3.315.918

b) Imposto sobre o rendimento a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apenas era constituída por imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no valor de 310.220 euros e 112.690 euros, respetivamente.



28. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Acréscimos de gastos:		
Gastos com o pessoal	13.090.348	11.572.976
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 40)	1.304.514	1.503.459
Trabalhos especializados	1.806.773	1.416.144
Outros custos a pagar	1.395.084	1.164.771
Publicidade e propaganda	522.064	637.381
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	302.135	338.750
Rendas e alugueres	204.393	110.649
Descontos de quantidade	6.951	130.137
Outros fornecimentos e serviços externos	4.181.311	2.962.550
	22.813.573	19.836.817
Proveitos diferidos:		
Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 29)	13.026.806	9.408.561
Outra faturação antecipada a clientes	1.642.645	1.680.686
Outros proveitos diferidos	2.778.677	1.331.489
	17.448.128	12.420.736
	40.261.701	32.257.553

A variação ocorrida na rubrica “Outros fornecimentos e serviços externos” diz essencialmente respeito essencialmente a projetos da subsidiária Nextel (416.805 euros).

A variação ocorrida na rubrica “Proveitos diferidos” diz respeito essencialmente à entrada das subsidiárias Nextel e Excellium no montante de 207.059 euros, e ao montante de 802.386 euros relativo a subsídios a reconhecer.

29. Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2018	2017
Tecnologias	154.017.006	125.046.765
Media e outros	15.071.373	14.512.797
	169.088.379	139.559.562

Os resultados relativos a projetos realizados pela área de tecnologias são reconhecidos com base na percentagem de acabamento dos mesmos, de acordo com a política contabilística definida em 1.s).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os projetos em curso podem ser resumidos como segue:

	2018	2017
Número de projetos em curso	1.425	1.537
Total de custos reconhecidos no ano	58.326.061	44.808.312
Total de receitas reconhecidas no ano	99.522.107	83.620.660
Total de Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 28)	13.026.806	9.408.561
Total de Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 15)	10.654.174	7.125.522

Foram prestadas garantias bancárias para “Boa execução de trabalhos a realizar” (Nota 37).



30. Outros proveitos operacionais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica 'Outros proveitos operacionais' tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Proveitos suplementares	529.249	792.872
Redução de provisões (Nota 22)	83.064	489.113
Subsídios	1.671.260	670.607
Outros	416.308	708.797
	2.699.881	2.661.389

A rubrica "Subsídios" inclui o montante de 1.010.001 euros relativo a subsídios à exploração e o montante de 661.259 euros relativos a subsídios ao investimento e a variação ocorrida diz essencialmente respeito a projetos da subsidiária Nextel (416.805 euros).

31. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Fornecimentos e serviços externos' apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Subcontratos	17.370.533	12.764.997
Trabalhos especializados	6.918.492	5.911.853
Rendas e alugueres	5.299.880	5.330.246
Deslocações e estadas	4.500.148	4.331.560
Publicidade e propaganda	3.627.986	3.974.890
Comunicação	1.135.879	1.188.968
Honorários	1.064.999	1.214.199
Combustível	504.796	443.183
Comissões	226.701	370.890
Eletricidade	376.821	398.250
Conservação e reparação	462.360	331.871
Segurança	145.797	143.614
Outros	1.145.284	1.120.183
	42.779.676	37.524.704

A rubrica de subcontratos acompanhou a evolução das vendas, sendo parte da variação (cerca de 2 milhões de euros) explicada pelo novo reconhecimento de custos de distribuição no âmbito da IFRS 15.

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica "Trabalhos especializados" inclui cerca de 1,6 milhões de euros de serviços de consultoria (1,3 milhões de euros em 2017) e 1,3 milhões de euros de serviços informáticos (1,2 milhões de euros em 2017).

Os compromissos assumidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 com contratos de locação operacional são como seguem:

	2018	2017
Pagamentos mínimos de locação operacional:		
2018	-	3.573.295
2019	3.520.860	2.017.365
2020	3.002.657	1.247.822
2021	2.297.594	657.740
2022	1.735.070	255.317
2023 e seguintes	2.292.270	-
Renováveis por 1 ano	1.710.818	950.982
	14.559.269	8.702.521



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos 5.176.227 euros (4.910.476 euros em 31 de dezembro de 2017) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' relativos a rendas de locações operacionais, registados essencialmente na rubrica 'Rendas e alugueres'. As locações operacionais respeitam essencialmente a viaturas, rendas de edifícios e rendas de equipamento.

32. Outros custos operacionais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Outros custos operacionais' apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Impostos e taxas	189.410	254.053
Outros	248.162	376.586
	437.572	630.639

33. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Custos financeiros:		
Juros suportados:		
Empréstimos	(29.875)	(1.245)
Juros de leasing	(16.900)	(33.559)
Outros juros	(117.589)	(152.948)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(3.904.117)	(5.030.286)
Outros custos financeiros	(294.318)	(447.096)
	(4.362.799)	(5.665.134)
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	430.368	543.651
Diferenças de câmbio favoráveis	3.861.966	4.049.611
Outros proveitos financeiros	80.770	30.942
	4.373.104	4.624.204

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Juros obtidos' inclui, principalmente, juros relativos a aplicações de tesouraria (Notas 16 e 36).

34. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	90.808.907	35.779.065
	90.808.907	35.779.065
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados		
Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados	722	-
	722	-

O valor de 2018 encontra-se deduzido dos 20.100.195 euros relativos à provisão constituída para fazer face ao pagamento a efetuar aos gestores dos fundos Armilar (Nota 22).

35. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Imposto corrente	(8.944.432)	1.214.032
Provisão para impostos líquida da redução (Nota 22)	(11.538)	(581.439)
Imposto diferido ativo (Nota 10)	475.686	(1.395.380)
Imposto diferido passivo (Nota 10)	(3.687.284)	(1.980.030)
	(12.167.568)	(2.742.817)

No exercício de 31 de dezembro de 2018 o valor do imposto deve-se essencialmente ao imposto associado à distribuição de capital do Fundo Armilar II na sequência da última ronda de financiamento da Outsystems no montante de 11.151.754 euros (nota 26).

36. Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	Saldo em 31 de dezembro de 2018					
	Contas a receber (Nota 13 e 14)	Contas a pagar (Nota 24 e 26)	Outros ativos (Nota 11 e 15)	Outros passivos (Nota 23 e 28)	Aplicação de tesouraria (Nota 16)	Empréstimos obtidos (Nota 20)
Empresa - Mãe (Sonaecom SGPS)	3.133.662	6.950.154	154.760	107.433	-	-
Empresas controladas conjuntamente	310.455	452.962	14	27.447	4.700	-
Empresas associadas	-	-	1.976.799	-	-	-
Outras partes relacionadas	7.496.619	889.452	767.612	6.115.554	-	153.125
	10.940.736	8.292.568	2.899.185	6.250.434	4.700	153.125

	Saldo em 31 de dezembro de 2017					
	Contas a receber (Nota 13 e 14)	Contas a pagar (Nota 24 e 26)	Outros ativos (Nota 11 e 15)	Outros passivos (Nota 23 e 28)	Aplicação de tesouraria (Nota 16)	Empréstimos obtidos (Nota 20)
Empresa - Mãe (Sonaecom SGPS)	337.063	116.938	-	128.872	-	-
Empresas controladas conjuntamente	393.717	556.672	11	(4.276)	3.700	-
Empresas associadas	-	-	2.918.027	-	-	-
Outras partes relacionadas	11.077.991	657.035	499.580	5.365.585	-	156.916
	11.808.771	1.330.645	3.417.618	5.490.182	3.700	156.916

	Transações durante o período findo em 31 de dezembro de 2018				
	Vendas e prestações de serviços (Nota 29)	Fornecimento e serviços externos (Nota 31)	Juros obtidos (Nota 33)	Juros suportados (Nota 33)	Outros proveitos operacionais (Nota 30)
Empresa - Mãe (Sonaecom SGPS)	(20.780)	-	356.887	-	-
Empresas controladas conjuntamente	81.191	435.285	169	-	118.167
Empresas associadas	(143)	276	10.414	-	-
Outras partes relacionadas	34.533.909	2.502.692	-	15.646	73.778
	34.594.177	2.938.253	367.470	15.646	191.945

	Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017				
	Vendas e prestações de serviços (Nota 29)	Fornecimento e serviços externos (Nota 31)	Juros obtidos (Nota 33)	Juros suportados (Nota 33)	Outros proveitos operacionais (Nota 30)
Empresa - Mãe (Sonaecom SGPS)	21.641	100.000	490.442	-	-
Empresas controladas conjuntamente	17.220	405.517	215	-	196.985
Outras partes relacionadas	32.538.920	2.711.067	-	14.073	184.692
	32.577.781	3.216.584	490.657	14.073	381.677



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 2.997.850 euros, à Sonae SGPS (6.238.768 euros em 31 de dezembro de 2017) e 7.180.335 euros à Sontel BV (14.942.860 euros em 31 de dezembro de 2017). Em 2018 cada ação emitida correspondeu um dividendo ilíquido de 0,27 euros (0,077 euros em 2017).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a empresa reconheceu o montante de 19.755.883 euros e 16.512.005 euros, respetivamente, referente a dividendos da Zopt (nota 8).

As transações efetuadas entre empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

As remunerações atribuídas ao “pessoal chave” estão divulgadas na nota 41.

37. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2018	2017
Saphety, S21 Sec Gestion; WeDo e NEXTEL	Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; Arrow Ecs Internet Security, S.L.; AENA; Asociacion Navarra de Informatica Municipal; Autoridad Territorial del Transporte de Gipuzkoa; Ayuntamiento de Basauri; Ayuntamiento de Getxo; Ayuntamiento de Rivas; Ayuntamiento de Vitoria; Ayuntamiento de Vitoria-Gazteiz; Banco de España; Barcelona Serveis Municipals; Canal de Isabel II; Centro Informatico Municipal de Bilbao, Comunidad de Madrid; Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; CTT Correios de Portugal, S.A.; Emirates Telecom. Corp.; Euskal Telebista; Eusko Jauriaritzaren Informatika Elkartea; Eusko Legebiltzaria; Eusko Trenbideak - Ferrocarriles Vascos; Fabrica nacional de moneda y timbre; Fabrica nacional de moneda; Generalitat Valenciana; Gobierno Vasco; Instituto de mayores y servicios sociales; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España, SA; IZFE; Metro Madrid; Ministerio de energia, turismo y agenda digital; National Intelligence Centre; Oficina de Control Económico del Departamento de Hacienda y Finanzas; OSAKIDETZA; Parlamento Vasco; Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles; Solred; Tunisie Telecom e Universidad del Pais Vasco	Boa execução de trabalhos a realizar	1.234.789	503.160
Inovretail, S21 Sec Gestion, S21 Sec Labs e NEXTEL	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; ICT; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España e Ministerio de Indústria	Incentivos	1.626.459	774.839
Sonaecom	Direção de Contribuições e Impostos e Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IRC, IS, IVA	2.311.861	1.558.985
Várias	Outros		783.829	547.420
			5.956.939	3.384.405

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae SGPS constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom constituiu-se fiadora do Público até ao montante de 564.900 euros.



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

Em 31 de dezembro de 2018, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

38. Informação por segmentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

O segmento denominado 'Atividades de Holding' engloba todas as operações realizadas pelas empresas do grupo cuja atividade principal corresponde à gestão de participações sociais.

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e fees de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contabilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Média		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços	15.070.530	14.486.444	154.574.296	125.929.752	496.953	514.483	170.141.779	140.930.679	(1.053.400)	(1.371.117)	169.088.379	139.559.562
Redução de provisões	-	-	151.741	433.551	13.407	-	165.148	433.551	-	-	165.148	433.551
Outros proveitos operacionais	740.581	740.735	1.747.662	1.372.933	65.449	92.873	2.553.692	2.206.540	(18.959)	21.297	2.534.733	2.227.838
Total de proveitos	15.811.111	15.227.179	156.473.699	127.736.236	575.809	607.356	172.860.619	143.570.770	(1.072.359)	(1.349.819)	171.788.260	142.220.951
Amortizações e depreciações	(893.607)	(307.710)	(10.412.750)	(9.189.558)	(3.849)	(10.456)	(11.310.206)	(9.507.724)	221.916	100.653	(11.088.290)	(9.407.071)
Provisões e perdas de imparidade	(252.077)	(789.950)	(905.517)	(1.108.196)	(93.720)	(54.888)	(1.251.314)	(1.953.034)	(5.640)	(24.500)	(1.256.955)	(1.977.534)
Resultado operacional do segmento	(4.058.747)	(3.383.303)	(3.790.511)	(4.523.120)	(1.309.624)	(1.331.331)	(9.158.882)	(9.237.754)	451.544	146.647	(8.707.338)	(9.091.107)
Juros obtidos	39.707	1.449	60.404	38.131	991.780	1.585.101	1.091.891	1.624.681	(661.523)	(1.063.325)	430.368	561.356
Juros suportados	(16.319)	(138.618)	(817.607)	(1.099.897)	(32.846)	(4.098)	(866.772)	(1.242.613)	702.408	1.055.640	(164.364)	(186.973)
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados	-	(57.312)	324	-	-	-	324	(57.312)	398	57.312	722	-
Ganhos e perdas em associadas	84.209	71.372	56.650.375	8.473.692	34.074.000	27.234.001	90.808.584	35.779.065	324	-	90.808.907	35.779.065
Outros resultados financeiros	(4.256)	(14.973)	(273.279)	(1.263.451)	108.747	(158.397)	(168.788)	(1436.821)	(86.911)	21.508	(255.699)	(1.415.313)
Impostos sobre o rendimento	988.848	(364.713)	(13.974.827)	(2.301.042)	388.837	(68.215)	(12.597.142)	(2.733.970)	429.574	(8.847)	(12.167.568)	(2.742.817)
Resultado líquido consolidado do período	(2.966.558)	(3.886.098)	37.854.879	(675.687)	34.220.894	27.257.061	69.109.215	22.695.276	835.814	208.935	69.945.027	22.904.211
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe	(2.966.558)	(3.886.098)	37.895.891	(813.892)	34.220.894	27.257.061	69.150.227	22.557.071	835.823	208.895	69.986.049	22.765.966
Interesses que não controlam	-	-	(41.012)	138.205	-	-	(41.012)	138.205	(9)	40	(41.022)	138.245
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e Goodwill	1.468.045	1.276.407	77.549.913	62.225.108	9.475	12.078	79.027.433	63.513.593	(12.065.976)	(11.930.075)	66.961.457	51.583.518
Inventários	262.443	189.648	107.427	43.058	-	-	369.870	232.706	-	-	369.870	232.706
Investimentos financeiros em empresas associadas e controladas conjuntamente	834.002	753.255	102.407.896	83.976.494	683.809.244	688.194.766	787.051.142	772.924.515	(17.939)	(1.189.148)	787.033.203	771.735.367
Outros investimentos	30.242	47.947	28.053.735	5.293.016	57.298.656	49.294.593	85.382.633	54.635.556	(57.192.360)	(49.154.593)	28.190.273	5.480.963
Outros ativos não correntes	388.176	14.736	12.298.241	10.782.727	105.375.508	130.982.520	118.061.925	141.779.983	(104.865.363)	(130.643.390)	13.196.562	11.136.593
Outros ativos correntes do segmento	9.122.901	6.651.889	82.775.791	64.806.908	214.030.090	192.749.468	305.928.782	264.208.265	1.415.191	1.231.437	307.343.973	265.439.702
Passivos:												
Passivos do segmento	7.415.294	8.084.032	148.356.881	98.331.502	2.615.033	2.289.567	158.387.208	108.705.101	(30.617.239)	(34.973.769)	127.769.969	73.731.332
CAPEX	655.226	1.081.328	44.670.006	19.393.038	42.066.271	34.606.880	87.391.503	55.081.246	(41.979.503)	(34.438.567)	45.412.000	20.642.679

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços dos segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
2018			
Multimédia	-	256.862	-
Sistemas de Informação	149	-	363.459
Atividades de Holding	-	3.416	-
Cientes externos	15.070.381	154.314.018	133.494
	15.070.530	154.574.296	496.953
2017			
Multimédia	-	504.163	-
Sistemas de Informação	767	-	425.000
Atividades de Holding	327	7.314	-
Cientes externos	14.485.350	125.418.275	89.483
	14.486.444	125.929.752	514.483

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Multimédia e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 99% e 98% do rédito, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, para o segmento Tecnologias, também o mercado português é preponderante, representando 51,0% do rédito (49,7% em 2017) seguido do mercado espanhol representando 15,7% do rédito (12,3% em 2017).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços por segmento e por mercado geográfico podem ser detalhadas como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17
Portugal	14.834.873	14.312.279	78.841.314	62.558.085	496.953	464.483
Espanha	18.318	20.111	24.191.158	15.440.474	-	50.000
Brasil	1.424	2.988	5.979.496	6.303.331	-	-
Estados Unidos da América	1.313	618	7.686.536	4.847.290	-	-
América do Sul	580	-	3.419.231	2.757.302	-	-
Angola	-	-	3.619.068	3.372.912	-	-
Alemanha	743	381	1.683.567	2.678.037	-	-
Malásia	-	-	768.875	901.162	-	-
Inglaterra	8.876	3.292	2.490.864	1.868.038	-	-
Suécia	-	-	703.757	819.240	-	-
México	-	-	2.313.147	3.869.166	-	-
Luxemburgo	72.012	92.386	2.930.043	2.414.475	-	-
Turquia	-	-	198.332	402.845	-	-
Malta	-	-	42.527	28.350	-	-
Egipto	-	-	641.948	722.049	-	-
Restantes Países da Europa	125.928	39.131	7.572.941	4.668.576	-	-
Resto do Mundo	6.463	15.257	11.491.491	12.278.421	-	-
Total	15.070.530	14.486.444	154.574.296	125.929.752	496.953	514.483

Durante os exercícios em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos não correntes dos segmentos por mercado geográfico podem ser detalhados como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17	dez-18	dez-17
Portugal	1.541.221	1.291.143	66.332.732	56.812.270	105.267.162	130.879.892
Estados Unidos da América	-	-	3.753.054	5.404.682	-	-
Espanha	-	-	7.356.198	3.178.642	-	-
Luxemburgo	-	-	2.223.987	-	-	-
Brasil	-	-	169.801	152.393	-	-
México	-	-	173.546	91.513	-	-
Reino Unido	-	-	954	2.419	-	-
Egípto	-	-	6.444	7.437	-	-
Colômbia	-	-	140.166	142.174	-	-
Holanda	-	-	3.363	3.420	-	-
Irlanda	-	-	1.778	2.645	-	-
Austrália	-	-	543	889	-	-
Total	1.541.221	1.291.143	80.162.565	65.798.484	105.267.162	130.879.892

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 31 de dezembro de 2018 e 2017, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8), podem ser resumidas como se segue:

Balancos consolidados condensados

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2018	dezembro 2017 (reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.053.663	1.137.209
Ativos intangíveis	1.064.878	1.141.104
Ativos por impostos diferidos	85.641	99.538
Outros ativos não correntes	190.991	44.306
Ativo não corrente	2.395.173	2.422.157
Clientes	382.100	406.904
Caixa e equivalentes de caixa	2.182	2.977
Outros ativos correntes	146.088	135.030
Ativo corrente	530.370	544.911
Total do ativo	2.925.543	2.967.068
Passivo		
Empréstimos obtidos	888.918	954.658
Provisões para outros riscos e encargos	128.814	133.262
Outros passivos não correntes	21.901	39.758
Passivos não correntes	1.039.633	1.127.678
Empréstimos obtidos	244.134	210.136
Fornecedores	254.950	224.864
Outros passivos correntes	302.940	318.021
Passivos correntes	802.024	753.021
Total do passivo	1.841.657	1.880.699
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.076.585	1.077.302
Interesses que não controlam	7.301	9.067
Total do capital próprio	1.083.886	1.086.369
Total do capital próprio e do passivo	2.925.543	2.967.068

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2018	dezembro 2017 (reexpresso)
Receitas totais	1.576.161	1.561.783
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(664.057)	(672.811)
Depreciações e amortizações	(388.701)	(422.211)
Outros custos operacionais	(321.326)	(323.999)
	(1.374.084)	(1.419.021)
Resultados financeiros	(31.534)	(1.061)
Imposto sobre o rendimento	(29.635)	(17.480)
Resultado líquido consolidado do exercício	140.904	124.221
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	(503)	128
Atribuível a acionistas da empresa mãe	141.407	124.093

39. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao grupo (69.986.049 euros em 2018 e 22.765.966 euros em 2017) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2018 e 2017).

O dividendo distribuído por ação básicos e diluídos no montante de 0,037 euros em 2018 e 0,077 euros em 2017, são calculados dividindo o montante do dividendo distribuído (11.313.454 euros em 2018 e 23.544.214 euros em 2017) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2018 e 2017).

40. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2013 foi entregue em abril de 2017 para todas as empresas com a exceção da Sonaecom que foi entregue em março de 2017.

O plano de 2014 foi entregue em abril de 2018 para todos os colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

	Período de Diferimento			31 dezembro 2018	
	Cotação 31 dezembro 2018	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2015	0,810	10-mar-16	10-mar-19	166	1.719.519
Plano 2016	0,810	10-mar-17	10-mar-20	5	384.904
Plano 2017	0,810	10-mar-18	10-mar-21	2	204.925

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2017:		
Ainda diferidas	348	3.504.244
Total	348	3.504.244
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	2	204.925
Vencidas (a)	(162)	(1.381.361)
Canceladas / corrigidas/ transferidas ⁽¹⁾	(15)	(18.460)
Saldo a 31 dezembro 2018:		
Ainda diferidas	173	2.309.348
Total	173	2.309.348

(1) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e das saídas de colaboradores durante o período do plano.

(a) Das ações vencidas 357.054 foram entregues em dinheiro.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são como se segue:

	Valor
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	2.689.929
Gastos reconhecidos no exercício	368.716
Gastos dos planos exercidos no exercício (a)	(1.533.445)
Total de gastos dos Planos	1.525.200
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 28)	1.304.514
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 23)	220.686

(a) Estes custos incluem o custo de entrega as Administradores da Sonaecom e empresas estrangeiras em dinheiro no montante de 396.332 euros.

4.1. Gastos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Remunerações	53.916.550	50.012.833
Encargos sobre remunerações	10.337.624	9.314.263
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 40)	368.716	1.782.274
Trabalhos para a própria empresa	(4.682.852)	(5.503.141)
Outros	2.728.700	1.672.785
	62.668.738	57.279.014

Durante os exercícios de 2018 e 2017, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outros membros chave da gerência da Sonaecom (9 dirigentes em 2018 e 2017), foi como segue:

	2018	2017
Benefícios de empregados de curto prazo	1439.989	1577.806
Pagamentos com base em ações	244.700	365.083
	1.684.689	1.942.889

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2018 e 2017 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2019 e relativo à performance de 2018 (e atribuído em 2018 relativo à performance de 2017, para o valor de 2017), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2022 e março de 2021, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2019 a 2022 (2018 a 2021 para o valor de 2017). Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remuneração da Sonaecom.

42. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o Grupo pagou, a título de honorários ao ROC, PricewaterhouseCoopers SROC o montante de 217.658 euros (165.529 euros em 2017).

O detalhe dos serviços prestados durante o exercício de 2018 é o seguinte:

	Sonaecom		Outras empresas do grupo		Total
	PwC SROC	Outras empresas da rede	PwC SROC	Outras empresas da rede	
Revisão legal de contas	30.036	-	103.982	82.640	216.658
Outros serviços	-	-	1.000	-	1.000
Total	30.036	-	104.982	82.640	217.658

O montante da rubrica “Outros serviços” refere-se ao serviço associado ao Balanço Intercalar da Bright.

43. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número médio de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação, era de 1.874 e 1.239, respetivamente. A 31 de dezembro de 2018 o número de trabalhadores ascendia a 2.095.

44. Eventos Subsequentes

A 01 de março de 2019, a Sonae IM, juntamente com a AITEC e o BPI, e de acordo com a sua estratégia de gestão ativa, chegou a um acordo para vender 100% das ações da Saphety para os membros da sua equipa de gestão, apoiada pela Oxy Capital. O fecho do contrato ainda está sujeito a alguns eventos, mas está previsto para o final de março. O contributo da Saphety e das suas participadas para o Consolidado Sonaecom a 31 de dezembro de 2018 foi de 6.661.753 euros no total do Ativo, 3.019.154 euros no total do Passivo e 8.277.700 euros no total das Vendas e prestações de serviços volume de negócios.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 18 de março de 2019, estando, contudo, sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

1.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

Demonstração separada da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2018	dezembro 2017
Ativo			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	1.a), 1.f), 1.t) e 2	6.994	8.891
Ativos intangíveis	1.b), 1.t) e 3	2.480	3.187
Investimentos em empresas do grupo	1.c) e 5	64.307.037	58.271.587
Investimentos em empreendimentos conjuntos	1.d) e 6	597.666.944	597.666.944
Outros ativos não correntes	1.c), 1.n), 4, 7 e 26	215.399.891	236.890.820
Impostos diferidos ativos	1.m) e 8	117.821	114.706
Total de ativos não correntes		877.501.167	892.956.135
Ativos correntes			
Imposto sobre o rendimento a receber	1.m), 4 e 9	650.600	737.633
Outras dívidas de terceiros	1.e), 1.g), 4, 10 e 26	430.783	709.433
Outros ativos correntes	1.e), 1.n), 4, 11 e 26	193.376	441.565
Caixa e equivalentes de caixa	1.e), 1.h), 4, 12 e 26	212.722.898	190.901.170
Total de ativos correntes		213.997.657	192.789.801
Total do ativo		1.091.498.823	1.085.745.936
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital social	13	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.r) e 14	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas	1.q)	850.152.758	845.695.705
Resultado líquido do exercício		16.866.108	15.770.507
Total do capital próprio		1.088.968.689	1.083.416.035
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões para outros riscos e encargos	1.l) e 16	349.979	269.665
Outros passivos não correntes	1.e), 1.n), 1.u), 4 e 17	155.717	224.758
Total de passivos não correntes		505.696	494.423
Passivo corrente			
Outras dívidas a terceiros	1.e), 1.g), 4, 18 e 26	1.255.174	1.122.256
Outros passivos correntes	1.e), 1.n), 1.u), 4 e 19	769.264	713.222
Total de passivos correntes		2.024.438	1.835.478
Total do passivo		2.530.134	2.329.901
Total do passivo e capital próprio		1.091.498.823	1.085.745.936

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos resultados por naturezas

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2018	setembro a dezembro 2018 (não auditado)	dezembro 2017	setembro a dezembro 2017 (não auditado)
Prestações de serviços	1.o), 20 e 26	496.953	124.975	514.483	130.655
Outros proveitos operacionais	1.o), 21 e 26	65.449	14.296	92.873	21.110
		562.402	139.271	607.356	151.765
Fornecimentos e serviços externos	1.f), 22 e 26	(672.791)	(182.238)	(541.225)	(55.275)
Gastos com o pessoal	1.u) e 30	(1.054.569)	(272.676)	(1.285.953)	(370.603)
Amortizações e depreciações	1.a), 1.b), 2 e 3	(3.849)	(687)	(10.456)	(1.376)
Provisões e perdas de imparidade	1.f), 1.t) e 16	(93.720)	3.000	(54.888)	-
Outros custos operacionais		(47.097)	(12.470)	(46.164)	(27.241)
		(1.872.026)	(465.071)	(1.938.686)	(454.495)
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos	1.d), 1.o), 5, 7 e 23	16.748.327	224.248	15.667.446	923.357
Outros custos financeiros	1.c), 1.i), 1.j), 1.s), 1.t) e 24	(94.251)	(75.236)	(82.495)	(17.446)
Outros proveitos financeiros	1.s), 12 e 24	1.076.619	295.735	1.585.101	374.553
Resultado antes de imposto		16.421.071	118.947	15.838.722	977.734
Imposto sobre o rendimento	1.m), 8 e 25	445.037	55.604	(68.215)	(17.968)
Resultado líquido do exercício		16.866.108	174.551	15.770.507	959.766

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Demonstração do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2018	setembro a dezembro 2018 (não auditado)	dezembro 2017	setembro a dezembro 2017 (não auditado)
Resultado líquido do exercício		16.866.108	174.551	15.770.507	959.766
Rendimento integral do exercício		16.866.108	174.551	15.770.507	959.766

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 13)	Ações próprias (Nota 1r) e 14)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas (Nota 1q))		
2018									
Saldo em 31 de dezembro 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	15.770.507	1.083.416.035
Aplicação do resultado líquido de 2017									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	788.525	-	14.981.982	15.770.507	(15.770.507)	-
Distribuição de dividendos (Nota 26)	-	-	-	-	-	(11.313.454)	(11.313.454)	-	(11.313.454)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	-	-	-	16.866.108	16.866.108
Saldo em 31 de dezembro 2018	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	17.701.887	8.441.804	48.718.690	850.152.758	16.866.108	1.088.968.689

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 13)	Ações próprias (Nota 1r) e 14)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas (Nota 1q))		
2017									
Saldo em 31 de dezembro 2016	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	15.163.177	8.441.804	35.340.861	834.236.219	35.003.700	1.091.189.742
Aplicação do resultado líquido de 2016									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	1.750.185	-	33.253.515	35.003.700	(35.003.700)	-
Distribuição de dividendos (Nota 26)	-	-	-	-	-	(23.544.214)	(23.544.214)	-	(23.544.214)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	-	-	-	-	15.770.507	15.770.507
Saldo em 31 de dezembro 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	15.770.507	1.083.416.035

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2018	dezembro 2017
Atividades operacionais			
Recebimento de Clientes		691.557	514.483
Pagamentos a fornecedores		(675.327)	(507.919)
Pagamentos ao pessoal		(1.079.028)	(1.117.225)
Fluxo gerado pelas operações		(1.062.798)	(1.110.661)
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		535.055	17.319.208
Outros recebimentos / pagamentos relativos a atividades operacionais		587.475	215.778
Fluxo das atividades operacionais (1)		59.732	16.424.324
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros	5 e 7	48.296.902	300.000
Juros e proveitos similares	24	962.405	1.733.155
Empréstimos concedidos	7	18.865.000	2.725.000
Dividendos recebidos	26	19.755.883	16.512.005
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros	5 e 7	(42.064.511)	(33.986.827)
Ativos fixos tangíveis	2	(2.125)	(1.475)
Ativos Intangíveis	3	(70)	(2.822)
Empréstimos concedidos	7	(12.645.000)	(70.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		33.168.484	(12.790.966)
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares	24	(93.034)	(121.696)
Dividendos pagos	26	(11.313.454)	(23.544.214)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(11.406.488)	(23.665.910)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		21.821.728	(20.032.553)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 12	190.901.170	210.933.723
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	4 e 12	212.722.898	190.901.170

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Notas	dezembro 2018	dezembro 2017
1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais			
a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais			
Reembolso de empréstimo da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	18.795.000	18.150.000
Reembolso de empréstimo do Público - Comunicação Social, S.A.	7	-	2.335.000
Reembolso de empréstimo da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	7	70.000	-
Devolução de prestações acessórias da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	48.296.902	-
Devolução de prestações acessórias da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	7	-	300.000
		67.161.902	20.785.000
b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais			
Empréstimo concedido à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	12.645.000	17.760.000
Empréstimo concedido à PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	7	-	70.000
Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	34.064.511	24.486.827
Prestações acessórias Público - Comunicação Social, S.A.	7	2.000.000	3.500.000
Aumento de capital social do Público - Comunicação Social, S.A.	5	2.000.000	2.000.000
Aumento de capital social da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	5	2.000.000	2.000.000
Aumento de capital social da Sonae com Serviços Partilhados, S.A.	5	2.000.000	2.000.000
		54.709.511	51.816.827
c) Dividendos recebidos			
ZOPT, SGPS, S.A.	26	19.755.883	16.512.004
		19.755.883	16.512.004
2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados		1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1.4. Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada 'empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal. O objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A. a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os

resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom. Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2018. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do exercício da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no exercício económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2018 e foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer rédito bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
Revisão do tratamento contabilístico para o rédito de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes	1-jan-18
Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros (reconhecimento de imparidade de créditos a receber - modelo de perda esperada) e contabilidade de cobertura.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro	1-jan-18
Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.	
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações	1-jan-18
O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016)	1-jan-17 / 1-jan-18
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações à IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações	1-jan-18
A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento	1-jan-18
As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	

Impactos da adoção da IFRS 15 e IFRS 9

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram introduzidas nas demonstrações financeiras as alterações que resultam da aplicação da IFRS 15 e da IFRS 9.

I - IFRS 15 - Rédito de Contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

Na adoção da IFRS 15 a Empresa decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

a) Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 01/01/2018

b) Não reexpressão dos contratos modificados antes de 01/01/2017.

A IFRS 15 não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Empresa aquando da sua aplicação em 1 de janeiro de 2018.

II – IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros; e iii) designação de relações de cobertura.

Os ativos financeiros da empresa referem-se maioritariamente a contas a receber e aplicações de tesouraria.

Com a adoção da IFRS 9, a Sonaecom avaliou quais os modelos de negócio que se aplicavam aos seus ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais, à data de aplicação inicial da IFRS 9 (1 de janeiro de 2018), tendo classificado os instrumentos financeiros nas categorias previstas da IFRS 9, o que resultou nas seguintes reclassificações:

Ativos financeiros	Nota	Empréstimos e contas a receber	Custo amortizado	Total
Saldos IAS 39		213.084.806	-	213.084.806
Reclassificação de Empréstimos e contas a receber para ativos mensurados ao custo amortizado	4	(213.084.806)	213.084.806	-
Saldos IFRS 9		-	213.084.806	213.084.806

Os ativos financeiros incluídos nas rubricas, que em 2017 estavam classificados na categoria de “Empréstimos e contas a receber” da IAS 39, em 2018 encontram-se classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A reclassificação destes ativos não teve impacto no capital próprio a 1 de janeiro de 2018, uma vez que a aplicação dos novos critérios de classificação da IFRS 9 não alterou o modelo de mensuração dos ativos antes de perdas de imparidade, continuando a ser aplicado o custo amortizado.

À data de aplicação inicial da IFRS 9 a Empresa avaliou quais os modelos de negócio existentes para os seus ativos financeiros, não tendo identificado alterações significativas na mensuração associada à classificação dos seus instrumentos financeiros para as novas categorias da IFRS 9. O modelo de negócio aplicável a todos os ativos financeiros detidos pela Empresa consiste em deter os mesmos exclusivamente para o recebimento de fluxos de caixas contratuais, e os fluxos de caixa recebidos consistem apenas em capital e juros.

A aplicação da IFRS 9 obriga à determinação das perdas de imparidade com base no modelo das perdas de crédito estimadas, em vez da avaliação efetuada com base nas perdas incorridas conforme previsto na IAS 39.

A Empresa detém três naturezas de ativos financeiros sujeitos ao novo modelo de perdas de crédito previstas da IFRS 9:

- Contas a receber por prestações de serviços (“Clientes”) e de outros devedores;
- Empréstimos concedidos a entidade relacionadas.

A Empresa reviu a sua metodologia de cálculo e reconhecimento de perdas de imparidade, de modo que a mesma seja consistente com os princípios da IFRS 9, para os seus ativos financeiros.

a) Clientes e Outros devedores

No que se refere aos saldos de “Clientes”, “Outros devedores” e “Ativos de contratos com clientes”, a Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de imparidade estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos e pelo período da maturidade dos mesmos, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos, ajustados por estimativas prospetivas.

b) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Os empréstimos a entidades relacionadas foram considerados como tendo baixo risco, de modo que as perdas de imparidade foram determinadas avaliando as perdas estimadas dos próximos 12 meses, conforme o modelo geral das perdas estimadas de imparidade.

Na adoção da IFRS 9 a Empresa adotou o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

A empresa não teve impactos materiais da aplicação da IFRS 9 pelo que não foi registado qualquer efeito em Capitais Próprios.

As restantes normas não produziram impactos nas demonstrações financeiras do exercício.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até 31 de dezembro de 2018, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
IFRS 16 - Locações Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.	1-jan-19
Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.	1-jan-19
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento Trata-se de uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.	1-jan-19

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, a Sonaecom efetuou uma análise das alterações introduzidas e do potencial impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas, com exceção da IFRS 16, não produzirá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

Divulgação dos impactos da IFRS 16

A IFRS 16 passa a definir o novo registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, introduzindo um novo regime contabilístico para o locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

A Empresa procedeu à análise de todos os contratos que contém o uso de ativos de forma a identificar as condições subjacentes, ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

Na data da transição para a IFRS 16, a Empresa procedeu à aplicação retrospectiva ao início de cada um dos contratos de locação analisados, com aplicação a 1 de janeiro de 2018 e reexpressão dos valores dos comparativos das demonstrações financeiras.

Da análise efetuada aos contratos e com base numa primeira estimativa dos potenciais impactos da adoção da IFRS 16, concluiu-se que o impacto da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras da Empresa a 1 de janeiro de 2019 corresponderá ao registo de ativos por direitos de uso no valor de 95.280 euros e de passivos por locação de 97.427 euros, por contrapartida de resultados transitados de 2.147 euros.

Não se esperam impactos da adoção das restantes normas.

A empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até 31 de dezembro de 2018, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.	1-jan-19
Melhorias de algumas IFRS (2015-2017) Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1-jan-19
Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.	1-jan-19



Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
Alterações às referências do quadro conceptual em normas IFRS Emendas na IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC-32 de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.	1-jan-20
Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.	1-jan-20
Alterações à IFRS 3: Definição de Negócio Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.	1-jan-20
IFRS 17 - Contratos de seguros Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.	1-jan-21

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela empresa a 31 de dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 exceto no que refere às que resultam da adoção da IFRS 9 e IFRS 15.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento administrativo	4

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa possuir o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil (um a cinco anos), a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.



c) Investimentos em empresas do grupo e outros ativos não correntes

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica 'Investimentos em empresas do grupo', ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com o requisito específico da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

d) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos aos empreendimentos conjuntos cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas conjuntamente controladas são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados como custo no momento em que são incorridos.

e) Instrumentos financeiros

Política de 31 de dezembro de 2018

Ativos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2018 a empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

A 31 de dezembro de 2018 a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de resultados.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na

respetiva rubrica de “Perdas / (ganhos) em ativos financeiros”, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital Próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa

tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de Capital Próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem: empréstimos obtidos (nota i), contas a pagar e instrumentos financeiros derivados (nota k).

Política de 31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2017 a empresa classificava os instrumentos financeiros nas seguintes categorias: 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados', 'Investimentos detidos até ao vencimento', 'Investimentos

disponíveis para venda', 'Empréstimos e contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa' (Nota 1.h)), 'Instrumentos financeiros derivados' (Nota 1.k)).

Investimentos

(i) 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados'

Os investimentos ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que a empresa adquire tendo vista a sua alienação num curto período de tempo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de cobertura.

Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados' são registados na demonstração dos resultados na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor através de resultados'.

A 31 de dezembro de 2017, a empresa não detinha quaisquer investimentos registados ao justo valor através de resultados.

(ii) 'Investimentos detidos até ao vencimento'

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, exceto, se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data de vencimento.

A 31 de dezembro de 2017 a Empresa não detinha quaisquer investimentos detidos até ao vencimento.

(iii) 'Investimentos disponíveis para venda'

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos.

São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira. As partes de capital detidas que não sejam participações em empresas do Grupo, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como investimentos financeiros disponíveis para venda e



reconhecidas na demonstração da posição financeira como ativos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos disponíveis para venda que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Um declínio significativo ou prolongado no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio abaixo do seu custo também constitui prova objetiva de imparidade.

No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Empréstimos concedidos e contas a receber

'Empréstimos e contas a receber' são ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que não se encontram cotados em mercados ativos/líquidos e são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Estes investimentos financeiros surgem quando a empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os 'Empréstimos e contas a receber' são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data do relato, os quais se classificam como ativos não correntes. Em ambos os casos, esta categoria aparece na demonstração da posição financeira, incluída nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outras dívidas de terceiros' e 'Caixa e equivalente de caixa'.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que a empresa assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

f) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

g) Outras dívidas de terceiros

As 'Outras dívidas de terceiros' são ativos financeiros registados ao custo amortizado e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando a empresa empresta dinheiro ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

O montante desta rubrica encontra-se deduzido de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'.

Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do método direto. A empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

i) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente registados no passivo pelo justo valor e subsequentemente mensurados pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida no reconhecimento inicial e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros ocorridos, mas não vencidos são acrescidos

ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação e são classificados no passivo corrente exceto quando a empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento por pelo menos 12 meses.

j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

k) Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela empresa.

Os instrumentos financeiros derivados ('*cash flow hedges*') utilizados normalmente pela empresa respeitam a:

(i) '*swaps*' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos '*swaps*' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos '*swaps*' de cobertura de '*cash-flow*' é registada no ativo ou no passivo por contrapartida de outro rendimento integral.

(ii) '*forward's*' cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

l) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a

resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

m) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.

Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Em 2017 devido à alteração da política de RETGS, os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinavam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, em 2017, apenas a sociedade dominante relevava os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro. A partir do exercício de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por

contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 8).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

n) Especialização de exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.I)).

o) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado, de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela Empresa.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

p) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

q) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Outras reservas e Prémios de emissão de ações

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores que se encontram disponíveis para distribuição e os prémios de emissão das ações.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de dezembro de 2018, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 63 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'. Enquanto as ações forem detidas pela Empresa, esta deve manter uma reserva indisponível equivalente ao seu valor contabilístico.

s) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2018		2017	
	31.dezembro	Média	31.dezembro	Média
Libra inglesa	1,1179	1,1304	1,1271	1,1414
Dólar americano	0,8734	0,8475	0,8338	0,8872

t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos empresas do grupo e para ativos com vidas úteis definidas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da empresa. Para investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações

como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Política de 31 de dezembro de 2018

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Política de 31 de dezembro de 2017

Imparidade de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 de acordo com a IAS 39 em vigor a Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- (i) a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- (ii) se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte; e
- (iii) se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portfólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

Para as dívidas a receber, a empresa utiliza informação histórica e estatística, que lhe permite efetuar uma previsão dos montantes em imparidade.

u) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de ‘Reservas para planos de incentivo de médio prazo’, no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao

período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’;
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de período) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros ativos não correntes’ e ‘Outros ativos correntes’;
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios; e
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica ‘Gastos com o pessoal’.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de dezembro de 2018, os planos atribuídos durante o ano 2016, 2017 e 2018 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato (*'adjusting events'*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*'non adjusting events'*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

w) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem:

- (i) Vidas úteis do ativo tangível e intangível (Nota 1a) e Nota 1b));
- (ii) Análises de imparidade de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos e de outros ativos tangíveis e intangíveis;
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (empréstimos e contas a receber), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 8).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

x) Gestão do risco financeiro

A atividade da Empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A Empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco da taxa de câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.

b) Risco de taxa de juro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo apresenta linhas de crédito (Nota 15) que se encontram indexados a taxas variáveis, *Swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.



As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento.

Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações. Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa, é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes

nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a empresa maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária;
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade, entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição da empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo. A empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (suprimentos) e outras dívidas de terceiros apresentadas nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da empresa ao risco de crédito.

Para medir as perdas de crédito esperadas, os valores por receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 36 meses (3 anos) antes de 31 de dezembro de 2018, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospetivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias (Nota 5) e com as instituições financeiras (Nota 12). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos, contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, a Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2018 um *gearing* médio (contabilístico) de -19,9%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2018 foi de - 29,3%.

2. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2018
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.788	104	661.189
Adições	-	-	-	-	1.173	-	1.173
Saldo final em 31 dezembro 2018	347.208	43.858	22.060	171	248.961	104	662.362
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	341.953	43.858	22.060	171	244.152	104	652.298
Depreciações do exercício	1.756	-	-	-	1.314	-	3.070
Saldo final em 31 dezembro 2018	343.709	43.858	22.060	171	245.466	104	655.368
Valor líquido	3.499	-	-	-	3.495	-	6.994

							2017
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Adições	-	-	-	-	4.092	-	4.092
Saldo final em 31 dezembro 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.788	104	661.189
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	338.235	43.858	18.844	171	242.469	104	643.681
Depreciações do exercício	3.718	-	3.216	-	1.683	-	8.617
Saldo final em 31 dezembro 2017	341.953	43.858	22.060	171	244.152	104	652.298
Valor líquido	5.255	-	-	-	3.636	-	8.891

3. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2018
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2017	9.859	195.879	-	205.738
Adições	72	-	-	72
Saldo final em 31 dezembro 2018	9.931	195.879	-	205.810
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2017	9.812	192.739	-	202.551
Amortizações do exercício	84	695	-	779
Saldo final em 31 dezembro 2018	9.896	193.434	-	203.330
Valor líquido	35	2.445	-	2.480

				2017
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.789	193.127	-	202.916
Adições	70	-	2.752	2.822
Transferências	-	2.752	(2.752)	-
Saldo final em 31 dezembro 2017	9.859	195.879	-	205.738
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.783	190.929	-	200.712
Amortizações do exercício	29	1.810	-	1.839
Saldo final em 31 dezembro 2017	9.812	192.739	-	202.551
Valor líquido	47	3.140	-	3.187

4. Classes de instrumentos financeiros

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como se segue:

				2018
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 7)	21.237.867	21.237.867	194.162.024	215.399.891
	21.237.867	21.237.867	194.162.024	215.399.891
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 9)	-	-	650.600	650.600
Outras dívidas de terceiros (Nota 10)	361.908	361.908	68.875	430.783
Outros ativos correntes (Nota 11)	142.891	142.891	50.485	193.376
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 12)	212.722.898	212.722.898	-	212.722.898
	213.227.697	213.227.697	769.960	213.997.657

				2017
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 7)	23.264.201	23.264.201	213.626.619	236.890.820
	23.264.201	23.264.201	213.626.619	236.890.820
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 9)	-	-	737.633	737.633
Outras dívidas de terceiros (Nota 10)	599.242	599.242	110.191	709.433
Outros ativos correntes (Nota 11)	406.158	406.158	35.407	441.565
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 12)	190.901.170	190.901.170	-	190.901.170
	191.906.570	191.906.570	883.231	192.789.801

				2018
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Outros passivos não correntes (Nota 17)	-	-	155.717	155.717
	-	-	155.717	155.717
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 18)	1.204.878	1.204.878	50.296	1.255.174
Outros passivos correntes (Nota 19)	575.540	575.540	193.724	769.264
	1.780.418	1.780.418	244.020	2.024.438

				2017
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Outros passivos não correntes	-	-	224.758	224.758
	-	-	224.758	224.758
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 18)	1.090.052	1.090.052	32.204	1.122.256
Outros passivos correntes (Nota 19)	522.070	522.070	191.152	713.222
	1.612.122	1.612.122	223.356	1.835.478

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

5. Investimentos em empresas do grupo

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2018	2017
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ('Sonae IM')	52.241.587	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ('Público')	32.537.204	23.305.000
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ')	17.690.000	15.690.000
Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. ('Sonaecom SP')	4.050.000	2.050.000
	106.518.791	93.286.587
Perdas de imparidade (Nota 16)	(42.211.754)	(35.015.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	64.307.037	58.271.587

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2018
Sonae IM	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	23.305.000	2.000.000	-	7.232.204	32.537.204
PCJ	15.690.000	2.000.000	-	-	17.690.000
Sonaecom SP	2.050.000	2.000.000	-	-	4.050.000
	93.286.587	6.000.000	-	7.232.204	106.518.791
Perdas de imparidade (Nota 16)	(35.015.000)	2.137.362	(242.812)	5.302.204	(42.211.754)
Total de investimentos em empresas do grupo	58.271.587	8.137.362	(242.812)	12.534.408	64.307.037

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2017
Sonae IM	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	21.305.000	2.000.000	-	-	23.305.000
PCJ	13.690.000	2.000.000	-	-	15.690.000
Sonaecom SP	50.000	2.000.000	-	-	2.050.000
	87.286.587	6.000.000	-	-	93.286.587
Perdas de imparidade (Nota 16)	(34.995.000)	-	-	(20.000)	(35.015.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	52.291.587	6.000.000	-	(20.000)	58.271.587

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os aumentos na PCJ, Público e Sonaecom SP correspondem a aumentos de capital social realizados em dinheiro. O montante das 'Transferências e utilizações' corresponde ao aumento do investimento no capital do Público por conversão de Prestações Acessórias (Nota 7).

O montante das 'Transferências e utilizações' em 'Perda de Imparidade' no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 corresponde à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital do Público (Nota 7 e 16). O montante do aumento refere-se ao registo de imparidade no Público e PCJ.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os valores de 2.000.000 euros na PCJ, Público e Sonaecom SP correspondem a aumentos de capital social realizados em dinheiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor de 20.000 euros refere-se à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as filiais e empreendimentos conjuntos detidas diretamente pela empresa é como segue:

Empresa	Sede	% Participação	2018			2017		
			Capitais Próprios	Resultado Líquido		% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
ZOPT (a) (Nota 6)*	Matosinhos	50%	2 328 241	129 712	50%	2 404 424	106 154	
Sonae IM	Maia	100%	140 031	33 524	100%	118 379	4 265	
PCJ	Maia	100%	4 141	171	100%	1 780	54	
Sonaecom SP	Maia	100%	4 511	46	100%	2 276	66	
Público	Maia	100%	2 930	(3 327)	100%	2 068	(3 503)	

*A 31 de dezembro de 2018 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.728 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios das empresas participadas e os crescimentos das várias áreas geográficas onde as participadas operam:

Pressupostos	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,25%-17%	10,5%	6,75%- 11,25%	7%-13,75%	7%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2%	3%	3%	1%-2%	0%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 6,3% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,6%. As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,25% e 10,5%, na Ásia nos 10,25%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11,25% e 13,75% e em África 17%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, para além das registadas na demonstração dos resultados (Nota 16).

6. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e tinha a seguinte composição:

Empresa	2018	2017
ZOPT SGPS S.A. ('ZOPT')	597.666.944	597.666.944

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 dezembro 2018
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 dezembro 2017
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

A ZOPT é um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). No final do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS.

A quantia recuperável deste ativo e das suas associadas e a média de avaliação efetuadas por analistas externos (researches) cifrou-se cerca de 5% acima do seu valor contabilístico, tendo a aferição da existência ou não de imparidade sido determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 4%.



	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,2%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,3%

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico das associadas angolanas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 ascende a, aproximadamente, 100 milhões de Euros. Estas participações foram alvo de testes de imparidade nas análises de sensibilidade para os quais foram utilizados intervalos acima do usual, nos quais, variações de 2 p.p. na WACC e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, permitem concluir que em situações extremas, de elevada taxa de inflação e menor capacidade da empresa para refletir um maior aumento de preços, a valorização efetuada não suportaria o valor dos ativos, variando entre 50% e 157% do valor contabilístico.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

7. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Ativos financeiros		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos:		
Sonae IM	25.875.000	32.025.000
PCJ	-	70.000
	25.875.000	32.095.000
Prestações acessórias:		
Zopt	115.000.000	115.000.000
Sonae IM	74.304.228	88.536.618
Público	2.007.796	7.240.000
PCJ	2.850.000	2.850.000
	194.162.024	213.626.618
	220.037.024	245.721.618
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 16)	(4.857.796)	(9.046.994)
Outros	220.663	216.196
	215.399.891	236.890.820

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

	2018			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.025.000	12.645.000	(18.795.000)	25.875.000
PCJ	70.000	-	(70.000)	-
	32.095.000	12.645.000	(18.865.000)	25.875.000



				2017
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.415.000	-	(390.000)	32.025.000
PCJ	-	70.000	-	70.000
Público	2.335.000	-	(2.335.000)	-
	34.750.000	70.000	(2.725.000)	32.095.000

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

					2018
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	-	115.000.000
Sonae IM	88.536.618	34.064.511	(48.296.902)	-	74.304.228
Público	7.240.000	2.000.000	-	(7.232.204)	2.007.796
PCJ	2.850.000	-	-	-	2.850.000
	213.626.618	36.064.511	(48.296.902)	(7.232.204)	194.162.024

					2017
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	-	115.000.000
Sonae IM	64.049.791	24.486.827	-	-	88.536.618
Público	3.740.000	3.500.000	-	-	7.240.000
PCJ	3.150.000	-	(300.000)	-	2.850.000
	185.939.791	27.986.827	(300.000)	-	213.626.618

O montante das 'Transferências e utilizações' corresponde ao aumento do investimento no capital do Público por conversão de Prestações Acessórias (Nota 5).

Os suprimentos têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido o prazo de reembolso após esse período, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,23% e 2,31%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

A aferição da existência ou não de imparidade para os principais empréstimos concedidos a empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas nas Notas 5 e 6.

8. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	114.706	94.475
Movimento em provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	3.115	20.231
Saldo final	117.821	114.706



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos. Os ativos por impostos diferidos foram registados apenas na extensão em que seja provável, com razoável segurança, que em lucros tributáveis futuros sejam utilizáveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelo respetivo Conselho de Administração da empresa, periodicamente revistos e atualizados.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 2.256.624 euros (267.617 euros gerados em 2018 e disponíveis para utilização até 2023, mais 1.989.007 euros, gerados em 2014 e disponíveis para utilização até 2026). Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 49.220.134 euros (44.061.994 euros em 2017) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2018 e 2017 foi de 22,5%.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no exercício estimado de aplicação da referida taxa.

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	16.421.071	15.838.722
Imposto (taxa 21%)	(3.448.425)	(3.326.132)
Tributação autónoma e derrama	(10.104)	(21.910)
Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos	(631.379)	(19.096)
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	4.534.945	3.278.692
Registo de ativos por impostos diferidos de exercícios anteriores	-	20.231
Impostos sobre o rendimento do exercício (Nota 25)	445.037	(68.215)

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2018 e 2017, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2018 e 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente” referem-se, essencialmente a dividendos recebidos no valor de 19.755.883 euros (16.512.004 euros em 2017) (Nota 26), os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do período.

Os ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente referentes a 2018 e 2017 incluem ainda outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 rubrica “Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos” refere, essencialmente a imparidades de investimentos financeiros registadas no exercício (Nota 16).

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

9. Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de 'Imposto sobre o rendimento a receber' tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Pagamento especial por conta	650.600	701.200
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	26.241
Retenções	-	10.192
	650.600	737.633

A rubrica 'Pagamento especial por conta' é essencialmente composta por valores anteriores ao RETGS Sonae SGPS, nomeadamente PEC's para os quais foi solicitado reembolso.

O apuramento do imposto do exercício sobre o rendimento a pagar no valor de 22.338 euros, encontra-se registado na rubrica de 'Outras dívidas a terceiros' (Nota 18).

10. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Estado e outros entes públicos	68.875	110.191
Outros devedores (Nota 26)	361.908	599.242
	430.783	709.433

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Outros devedores' incluía saldos a receber de diversas empresas do grupo, relativos a juros de suprimentos, juros de aplicações de tesouraria e a diversos serviços prestados. Atendendo à natureza desta rubrica é convicção do conselho de administração que a mesma não apresenta risco de crédito (Notas 24 e 26).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Estado e outros entes públicos" corresponde ao Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 68.875 euros e 110.191 euros, respetivamente.

11. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Acréscimos de proveitos		
Juros a receber	60.803	116.060
Valores a debitar	79.797	287.807
Outros acréscimos de proveitos	2.291	2.291
	142.891	406.158
Custos diferidos		
Seguros	33.530	28.157
Outros custos diferidos	16.955	7.250
	50.485	35.407
	193.376	441.565

12. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de 'caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

	2018	2017
Numerário	953	639
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	210.776.945	120.900.531
Aplicações de tesouraria	1.945.000	70.000.000
	212.722.898	190.901.170

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica 'Aplicações de tesouraria' é como se segue:

	2018	2017
Aplicações bancárias	-	70.000.000
Sonae IM (Nota 26)	1.945.000	-
	1.945.000	70.000.000

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae, a Sonae IM, Público, Sonaecom SP e PCJ. Relativamente a estas operações financeiras, foram registados proveitos referidos na nota 26.

As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas foram remuneradas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, venceram juros a uma taxa média de 0,25% (0,386% em 2017).

13. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2018		2017	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 14)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

14. Ações próprias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante devido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.

15. Empréstimos

Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
2018					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
2017					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

16. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Transferências e utilizações	Saldo Final
2018					
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Nota 5)	35.015.000	2.137.362	(242.812)	5.302.204	42.211.754
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Nota 7)	9.046.994	1.113.006	-	(5.302.204)	4.857.796
Provisões para outros riscos e encargos	269.665	93.720	(13.406)	-	349.979
	44.331.659	3.344.088	(256.218)	-	47.419.529
2017					
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Nota 5)	34.995.000	-	20.000	-	35.015.000
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Nota 7)	8.222.436	844.558	(20.000)	-	9.046.994
Provisões para outros riscos e encargos	214.777	54.888	-	-	269.665
	43.432.213	899.446	-	-	44.331.659

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida da rubrica 'Provisões e perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo' (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a variação da rubrica de "Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo" corresponde a um reforço da imparidade de investimentos financeiros no Público e PCJ.

O montante das 'Transferências e utilizações' no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 corresponde à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital do Público (Nota 5 e 7).

17. Outros passivos não correntes

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, era composta pelos valores relativos aos planos de incentivo de médio prazo, exigíveis a médio e longo prazo, nos montantes de 155.717 euros e 224.758 euros, respetivamente (Nota 29).

18. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Outros credores (Nota 26)	1.204.878	1.090.052
Estado e outros entes públicos	50.296	32.204
	1.255.174	1.122.256

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica 'Outros credores' é essencialmente constituída por saldos com empresas do grupo no valor de 1.104.966 euros, sendo este fundamentalmente composto por valores a pagar no âmbito do RETGS de 979.932 euros (992.436 euros em 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Contribuições para a segurança social	13.837	16.651
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	14.121	15.553
Imposto sobre o rendimento a pagar	22.338	-
	50.296	32.204

19. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Acréscimos de custos		
Gastos com pessoal	344.876	298.521
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 29)	193.724	191.152
Consultoria	114.491	91.437
Outros acréscimos de custos	116.173	132.112
	769.264	713.222

20. Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as Prestações de serviços correspondiam ao débito, às empresas participadas, de fees de gestão (Nota 26).

21. Outros proveitos operacionais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de 'Outros proveitos operacionais' tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Proveitos Suplementares	14.709	24.743
Outros	50.740	68.130
	65.449	92.873

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de 'Proveitos Suplementares' é, essencialmente, composta por proveitos associados a fianças que a Sonaecom garantiu em nome das suas subsidiárias.

22. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Trabalhos especializados	417.315	321.510
Deslocações e estadas	91.716	65.005
Seguros	49.862	49.823
Rendas e alugueres	29.955	35.153
Comunicação	28.396	29.553
Outros fornecimentos e serviços externos	55.547	40.181
	672.791	541.225

Os compromissos assumidos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com contratos de locação operacional são como seguem:

	2018	2017
Pagamentos mínimos de locação operacional:		
2018	-	28.958
2019	31.748	31.223
2020	26.583	26.057
2021	23.103	22.577
2022	23.103	22.577
2023	4.282	-
Renováveis por 1 ano	-	-
	108.819	131.392

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos 28.464 euros (17.847 euros, em 2017) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' relativos a rendas de locações operacionais, nomeadamente na rubrica 'Rendas e alugueres'. Os bens em locação operacional resumem-se a viaturas, imóveis e equipamentos.

23. Ganhos e perdas relativos a investimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas "Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e em empreendimentos conjuntos" e "Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados" apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos		
Perdas relativas a empresas do grupo (Notas 5 e 16)	(3.250.368)	(844.558)
Ganhos relativos a empresas do grupo (Nota 5 e 16)	242.812	-
Dividendos obtidos (Nota 26)	19.755.883	16.512.004
	16.748.327	15.667.446

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as perdas relativas a empresas do Grupo incluem o reforço de perdas de imparidade em investimentos no Público e PCJ.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ganhos relativos a dividendos obtidos de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos dizem respeito a dividendos recebidos da Zopt.

24. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Outros custos financeiros		
Juros suportados	(32.846)	(4.098)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.217)	(200)
Outros custos financeiros	(60.188)	(78.197)
	(94.251)	(82.495)
Outros proveitos financeiros		
Juros obtidos (Nota 26)	991.780	1.585.101
Diferenças de câmbio favoráveis	1.023	-
Outros proveitos financeiros	83.816	-
	1.076.619	1.585.101

25. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Imposto corrente	441.922	(88.446)
Imposto diferido ativo (Nota 8)	3.115	20.231
Saldo final	445.037	(68.215)

26. Entidades relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

	Contas a receber (Nota 10)	Contas a pagar (Nota 18)	Aplicações de tesouraria (Nota 12)	Outros ativos (Nota 7 e 11)	Outros passivos (Nota 19)	Saldos a 31 de dezembro de 2018 Empréstimos concedidos (Nota 7)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	356.167	309.750	-	215.776	107.433	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	178.968	-	122.137	694	-
Subsidiárias	219	706.349	1.945.000	63.094	-	25.875.000
	370.255	1.195.067	1.945.000	401.007	108.127	25.875.000

	Contas a receber (Nota 10)	Contas a pagar (Nota 18)	Aplicações de tesouraria (Nota 12)	Outros ativos (Nota 7 e 11)	Outros passivos (Nota 19)	Saldos a 31 de dezembro de 2017 Empréstimos concedidos (Nota 7)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	-	86.507	-	215.557	157.433	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	3.147	23.334	-	326.970	1.867	-
Subsidiárias	548.645	887.554	-	83.577	-	32.095.000
	565.661	997.395	-	626.104	159.300	32.095.000



					Transações a 31 dezembro 2018
	Vendas e prestações de serviços (Nota 20)	Fornecimento e serviços externos (Nota 22)	Juros obtidos (Nota 24)	Juros suportados (Nota 24)	Proveitos suplementares (Nota 21)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	-	-	356.167	-	-
Empresas conjuntamente controladas	-	6.775	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	201.204	-	-	11.550
Subsidiárias	496.953	(17.740)	622.616	-	2.291
	496.953	190.239	978.783	-	13.841

					Transações a 31 dezembro 2017
	Vendas e prestações de serviços (Nota 20)	Fornecimento e serviços externos (Nota 22)	Juros obtidos (Nota 24)	Juros suportados (Nota 24)	Proveitos suplementares (Nota 21)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	-	100.000	490.299	-	-
Outras partes relacionadas	-	113.429	-	-	22.090
Subsidiárias	514.483	89.726	1.063.469	116	2.291
	514.483	303.155	1.553.768	116	24.381

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 2.997.850 euros à Sonae (6.238.768 euros em 31 de dezembro de 2017) e 7.180.335 euros à Sontel BV (14.942.860 euros em 31 de dezembro de 2017).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a empresa reconheceu o montante de 19.755.883 euros, referente a dividendos da Zopt (16.512.004 euros em 2017) (Nota 23).

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da gestão estão divulgadas na nota 30.

27. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2018	2017
Direção de Contribuições e Impostos	Liquidações adicionais de IS e IRC	2.311.861	1.558.985
		2.311.861	1.558.985

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 28.111.899 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2018, é convicção do Conselho de Administração da empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

28. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do exercício (16.866.108 euros em 2018 e 15.770.507 euros em 2017) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2018 e 2017).

29. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2013 foi entregue em março de 2017 apenas para os Administradores da Sonaecom e em abril de 2017 para os restantes colaboradores.

O plano de 2014 foi entregue em abril de 2018 para todos os colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

	Cotação 31 dezembro 2018	Período de Diferimento		31 dezembro 2018	
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2015	0,810	10-mar-16	10-mar-19	4	258.524
Plano 2016	0,810	10-mar-17	10-mar-20	2	245.526
Plano 2017	0,810	10-mar-18	10-mar-21	2	204.925

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2017:		
Ainda diferidas	10	671.138
Total	10	671.138
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	2	204.925
Vencidas ^(a)	(4)	(186.501)
Transferidas / extintas / corrigidas*	-	19.413
Saldo a 31 dezembro 2018:		
Ainda diferidas	8	708.975
Total	8	708.975

* As correções são efetuadas em função do dividendo pago.

(a) Das ações vencidas 174.347 foram entregues aos Administradores em dinheiro

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são como se segue:

	Valor
Custos reconhecidos em exercícios anteriores	421.440
Custos reconhecidos no exercício (Nota 30)	135.019
Custos dos planos exercidos no exercício ^(a)	(207.018)
Total de custos dos Planos	349.441
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 19)	193.724
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 17)	155.717

(a) Estes custos incluem custos da entrega aos Administradores em dinheiro no montante de 193.525 euros.

30. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Remunerações	751.668	789.716
Encargos sobre remunerações	131.740	152.385
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 29)	135.019	322.162
Outros	36.142	21.690
	1.054.569	1.285.953

Durante os exercícios de 2018 e 2017, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outros membros chave da gerência da Sonaecom, foi como segue:

	2018	2017
Benefícios de empregados de curto prazo	504.700	625.629
Pagamentos com base em ações	244.700	212.986
	749.400	838.615

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2018 e 2017 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2019 e relativo à performance de 2018 (e atribuído em 2018 relativo à performance de 2017, para o valor de 2017), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2022 e março de 2021, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2019 a 2022 (2018 a 2021 para o valor de 2017).

31. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número médio de trabalhadores ao serviço da empresa foi de 7 e 6, respetivamente. A 31 de dezembro de 2018 o número de trabalhadores ascendia a 6.

32. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a empresa pagou, a título de honorários ao ROC, PricewaterhouseCoopers SROC o montante de 30.036 euros (18.926 euros em 2017).

33. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 18 de março de 2019, estando sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

RELATÓRIO
& CONTAS
2018

IV



CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE
CONTAS,
E RELATÓRIO
DE AUDITORIA



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.203.095.338 euros e um total de capital próprio de 1.075.325.369 euros, incluindo um resultado líquido de 69.986.049 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonaecom S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Mensuração de investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

O grupo detém investimento no empreendimento conjunto ZOPT no valor de 683,8 milhões de euros, o qual, por sua vez, detém investimentos nas associadas Angolanas e Moçambicanas Finstar, Mstar e Zap Media, no valor de, aproximadamente, 100 milhões de euros, tendo a economia Angolana sido considerada hiperinflacionária nos exercícios de 2018 e 2017.

O grupo detém ainda investimentos nas associadas Armilar II, Armilar III e AVP I+I no valor de 79,2 milhões de euros (líquido de 20,1 milhões de euros registados na rubrica de provisões para outros riscos e encargos), as quais, sendo entidades de investimento, têm as suas participações financeiras valorizadas ao justo valor.

Os investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos são registados pelo método de equivalência patrimonial. Conforme preconizado na IAS 36 são efetuados testes de imparidade aos investimentos sempre que se verifique a existência de indícios de imparidade, sendo para o efeito preparados planos de negócio.

Considerando a subjetividade inerente aos pressupostos utilizados na determinação da recuperação dos valores referidos, os quais, no caso de Angola e Moçambique, estão ainda sujeitos a questões específicas dos respetivos países, assim como aos pressupostos utilizados na determinação do justo valor das participadas das associadas acima referidas, consideramos estes investimentos como um tema relevante de auditoria.

As divulgações são apresentadas nas Notas 1.b), 8 e 34 das demonstrações financeiras consolidadas.

Obtivemos as demonstrações financeiras das empresas associadas e controladas conjuntamente, bem como as respetivas certificações legais das contas, emitidas por outro auditor.

Sendo as demonstrações financeiras do empreendimento conjunto e das associadas auditadas por outro auditor, enviamos instruções de auditoria, interagimos com os respetivos auditores, avaliamos a estratégia e o plano de auditoria, assim como os testes realizados para as áreas significativas e as conclusões obtidas.

Relativamente ao empreendimento conjunto realizamos também alguns procedimentos de auditoria, dos quais salientamos:

- análise dos procedimentos de validação dos ajustamentos decorrentes de Angola ter sido considerada economia hiperinflacionária, de acordo com a IAS 29;
- análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nos testes de imparidade do empreendimento conjunto. Conforme referido na Nota 8 das demonstrações financeiras consolidadas, no que se relaciona com as associadas africanas, as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados podem impactar significativamente as estimativas consideradas;
- comparação do valor contabilístico com o valor de mercado da NOS; e
- validação da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em relação às associadas validamos a aplicação do método de equivalência patrimonial.

Verificamos também a adequacidade das divulgações relativas aos empreendimentos conjuntos e associadas.

Recuperabilidade do Goodwill

A demonstração da posição financeira apresenta um Goodwill no valor de 37,3 milhões de euros, dos quais 12,1 milhões de euros gerados na aquisição de uma subsidiária em dezembro de 2018.

O Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom.

Considerando a expressão do montante em causa e a complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e à identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's), este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações encontram-se incluídas nas Notas 1.f) e 7.

De forma a ajuizar sobre as conclusões do Conselho de Administração, no que se relaciona com a recuperação do Goodwill, obtivemos e analisámos os testes de imparidade preparados pelo Grupo.

Considerando a identificação e agregação das UGC's, efetuámos os seguintes procedimentos de auditoria:

- análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, as condições de mercado, as análises de sensibilidade e a acuidade histórica do Grupo na elaboração de previsões e orçamentos;
- análise da razoabilidade das taxas de desconto utilizadas, bem como das taxas de crescimento;
- reexecução dos cálculos do modelo.

Validamos ainda as divulgações relativas a este tema.

Reconhecimento do rédito

As demonstrações financeiras consolidadas incluem rédito resultante de projetos da área de sistemas de informação no valor de 99,5 milhões de euros. As demonstrações financeiras consolidadas apresentam ainda faturação a emitir a clientes de 10,7 milhões de euros e faturação antecipada de projetos no valor de 13,0 milhões de euros.

O Grupo procedeu à adoção da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, tendo optado pelo regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018, no montante de 359 milhares de euros.

De forma a validar a razoabilidade dos ajustamentos resultantes da aplicação da percentagem de acabamento, obtivemos os mapas de projetos e executamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- conciliação dos mapas com os valores da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração consolidada dos resultados;
- revisão de contratos de suporte aos mapas de projetos;
- análise da razoabilidade da percentagem de acabamento considerada, tendo em conta os pressupostos subjacentes;
- comparação dos resultados obtidos com o rédito registado;

Matérias relevantes de auditoria

Conforme referido nas políticas contabilísticas, os rendimentos e gastos dos projetos de consultoria são reconhecidos em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento, a qual é obtida através da percentagem de gastos incorridos sobre os gastos estimados do projeto, sendo para o efeito preparados orçamentos com base no melhor conhecimento da gestão em relação a cada um dos projetos.

Os mapas de projetos que sustentam o reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento dos projetos de consultoria têm diversos pressupostos, essencialmente no que diz respeito ao orçamento global de gastos com o projeto e gastos a incorrer.

Dada a incerteza inerente às estimativas dos gastos a incorrer, as mesmas têm que ser continuamente revistas e, como tal, consideramos uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações apresentam-se nas Notas 1., 1.s), 15, 28 e 29.

Síntese da abordagem de auditoria

- para validação dos pressupostos da Gestão, no que se refere à margem reconhecida, analisamos a informação disponível, essencialmente no que se relaciona com os termos dos contratos, as últimas projeções, o estado de conclusão dos projetos, a faturação efetuada e a razoabilidade dos orçamentos efetuados no passado, face aos valores reais.

Avaliamos os impactos apurados na adoção da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, divulgados na nota 1. das demonstrações financeiras consolidadas.

Verificamos também as restantes divulgações associadas a este tema.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu relatório de gestão que a empresa-mãe Sonae, S.G.P.S., S.A. irá incluir a informação não financeira no relatório de sustentabilidade do grupo Sonae, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de março de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

26 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.091.498.823 euros e um total de capital próprio de 1.088.968.689 euros, incluindo um resultado líquido de 16.866.108 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Recuperação das participações financeiras

A Sonaecom, S.G.P.S., SA, a 31 de dezembro de 2018, detém participações financeiras em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos no valor de 64,3 milhões de euros e 597,7 milhões de euros, respetivamente, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição.

Conforme referido nas políticas contabilísticas, é efetuada uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as imparidades reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

A valorização das participações financeiras é considerada uma matéria relevante de auditoria, uma vez que alterações causadas por eventos ou circunstâncias que influenciem de forma adversa o desempenho das participadas pode originar a não recuperabilidade do valor contabilístico destes ativos. O modelo de avaliação utilizado é o modelo de fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.

As divulgações apresentam-se nas Notas 1.c), 1.d), 5 e 6.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na valorização das participações financeiras, efetuámos os seguintes procedimentos:

- apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu procedimentos de auditoria que incluíram (a) a avaliação do método utilizado para a quantificação do justo valor da participação financeira, assim como; (b) a avaliação dos pressupostos utilizados no respetivo cálculo, no sentido de aferir acerca da razoabilidade desses pressupostos, em particular o crescimento das vendas, margem bruta e taxa de desconto implícitos no modelo de avaliação.

Comparámos o valor recuperável obtido nas avaliações com o valor contabilístico do investimento e apreciamos a razoabilidade das imparidades registadas pela Entidade.

Foi ainda dado particular enfoque à validação da adequabilidade das divulgações, constantes nas Notas das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de março de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

26 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

RELATÓRIO
& CONTAS
2018

V

RELATÓRIO
DO CONSELHO
FISCAL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Sonaecom, SGPS, S.A.

Aos Senhores Acionistas

1 – Relatório

1.1 – Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1.2 – Fiscalização

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência, a gestão da sociedade e das suas participadas, analisou com a extensão aconselhável a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, bem como verificou a observância dos normativos legais e estatutários.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias trimestrais, além de outras extraordinárias, em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, as reuniões contaram com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, Administrativo e Financeiro, Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, aprovou, com caráter prévio, a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo de serviços distintos dos de auditoria permitidos nos termos da lei, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira consolidada e individual da Sonaecom, SGPS, S.A.. No âmbito das

suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2018, tendo recebido do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como o Relatório Adicional de Auditoria previsto no art.º 24º da Lei 148/2015, de 09 de setembro.

O Conselho Fiscal observou a Recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, com vista à caracterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de participações qualificadas ou com entidades com estes em qualquer uma das relações estatuídas no nº1 do art.º 20º do Código de Valores Mobiliários, não tendo identificado a concretização de transações relevantes à luz daqueles critérios, nem identificou a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, 1,2,4, I.3.1,1.3.2, 1.5.1, 1.5.2, III.1.1, III.8 (com incidência na política de risco em conformidade e no âmbito da sua competência legal), III.11, III.12, IV.4, V.1.2 (com incidência na apreciação do cumprimento do orçamento e na gestão de risco, em conformidade e no âmbito da sua competência), VII.1.1,VII.2.1, VII.2.2 e VII. 2.3.

Sendo um órgão totalmente integrado por membros independentes à luz dos critérios legais e profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do revisor oficial de contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório do Governo da Sociedade, e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que mereceu o seu acordo.

2 – Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;

- b) As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

3 – Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art.º 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 245º do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Maia, 26 de março de 2019

O Conselho Fiscal

João Manuel Gonçalves Bastos

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Óscar José Alçada da Quinta

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como "acredita", "espera", "antecipa", "projeta", "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

www.sonae.com

Contacto para os Investidores

investor.relations@sonae.com

Tlf: +351 22 013 23 49